



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)
DIREITO

**Sete Lagoas – MG
2019**

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 – Quadro de professores e titulação do NDE	171
Quadro 2 – Quadro de professores e regime de trabalho do NDE	171
Quadro 3 – Corpo docente e titulação do Curso de Direito	176
Quadro 4 – Regime de trabalho do corpo docente do Curso de Direito	177
Quadro 5 – Experiência Profissional do corpo docente do Curso de Direito	179
Quadro 6 – Experiência no Exercício da Docência Superior do corpo docente do Curso de Direito	181
Quadro 7 – Produção científica, cultural, artística e/ou tecnológica do corpo docente do Curso de Direito	183

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
PARTE I - CONTEXTO SOCIOECONÔMICO	6
1 MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS	6
PARTE II - CONTEXTO INSTITUCIONAL	12
2 CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO	12
2.1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO	12
2.2 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	12
2.3 MISSÃO INSTITUCIONAL	15
2.4 VISÃO	15
2.5 VALORES	16
PARTE III – CONTEXTO DO CURSO	17
3 CARACTERÍSTICAS DO CURSO DE DIREITO	17
3.1 JUSTIFICATIVA E CONTEXTO EDUCACIONAL	17
3.2 MISSÃO DO CURSO	18
PARTE IV– ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA	19
4 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA	19
4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO	19
PARTE V – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	32
5.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	32
5.2 OBJETIVO DO CURSO	37
5.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO	40
5.4 ESTRUTURA CURRICULAR	42
5.4.1 GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO	45
5.4.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS	47
5.4.3 REGIME ESCOLAR DO CURSO	48
5.5 EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	48
5.5.1 CONTEÚDOS CURRICULARES	48
5.6 METODOLOGIA	101
5.6.1 BASE METODOLÓGICA DA FACULDADE ATENAS	105
5.6.2 ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM	108
5.6.3 PAPEL DO PROFESSOR NA METODOLOGIA ATIVA	111

5.6.4 ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA	112
5.7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	113
5.7.1 REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE ATENAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ)	116
5.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	127
5.8.1 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE ATENAS	128
5.9 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	131
5.9.1 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) – PROJETO DE PESQUISA/MONOGRAFIA – FACULDADE ATENAS	132
5.10 APOIO AO DISCENTE	143
5.11 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	147
5.12 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	157
5.13 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	160
5.14 NÚMERO DE VAGAS	167
 PARTE VI – CORPO DOCENTE	169
6.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	169
6.1.1 COMPOSIÇÃO DO NDE	169
6.1.2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DO NDE	170
6.1.3 REGIME DE TRABALHO DO NDE	171
6.2 COORDENAÇÃO DO CURSO	171
6.2.1 COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO	171
6.2.2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO	171
6.2.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO	172
6.2.4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO DO COORDENADOR DO CURSO	174
6.2.5 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO	174
6.3 CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO	175
6.3.1 TITULAÇÃO E ATUAÇÃO DO CORPO DOCENTE	175
6.3.2 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE	176
6.3.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE	178
6.3.4 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR	179
6.4 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE	181

6.5 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO	182
PARTE VII – INFRAESTRUTURA	185
7.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL	185
7.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR	185
7.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES	186
7.4 SALAS DE AULA	186
7.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	187
7.5.1 LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	187
7.5.2 AUDITÓRIO	188
7.6 BIBLIOTECA	188
7.6.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC)	189
7.6.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)	190
7.7 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS E ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS	192
7.8 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA	193
PARTE VIII – COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)	194

INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é um documento que tem por finalidade apresentar o curso para a comunidade acadêmica. Neste sentido, deve conter, no mínimo, toda a organização didático-pedagógica do curso, o corpo docente e a infraestrutura disponibilizada para sua oferta.

Neste sentido, o PPC é o alicerce de todas as ações e decisões de um curso e, por isso mesmo, é a ferramenta que deve orientar e conduzir o seu gerenciamento, por parte da Coordenação de Curso, Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE), tanto no presente quanto no futuro, visando uma educação transformadora, norteada por uma formação integral, humanística e técnico-profissional.

Mas, para que tudo isso seja possível, é indispensável que sejam desenvolvidas estratégias, que segundo Mintzberg, é uma "... forma de pensar no futuro, integrada no processo decisório, com base em um procedimento formalizado e articulador de resultados". Desta maneira, o planejamento se torna de fundamental importância, já que dimensionará de onde se deve partir e aonde se quer chegar. É neste sentido que foram criados planos para o futuro desta IES, com o fim de atingir as suas metas e objetivos.

Nesse viés, um dos objetivos da Faculdade Atenas Centro de Minas é ofertar ensino superior em todos os segmentos e modalidades, formas e níveis, nas diversas áreas do conhecimento, conforme previsto na legislação educacional. Para tanto, a criação de mais um curso de graduação continuará colaborando para a realização da missão Institucional que é contribuir para a construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária, promovendo uma educação transformadora, norteada por uma formação integral, humanística e técnico-profissional, alinhada à valores éticos e ao exercício da autonomia.

Assim, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Atenas Centro de Minas apresenta um diagnóstico da realidade da IES, expondo claramente os seus objetivos e aquilo que ela pretende de seus egressos. Inclusive, uma das políticas fundamentais da Faculdade Atenas é demonstrar aquilo que ela é, não mascarando as falhas, mas sempre buscando o que se acredita, ou seja, o melhor para os discentes, docentes e o corpo técnico-administrativo.

Assim, tem-se a certeza de que se conseguirá atingir às metas traçadas pelos idealizadores da Faculdade: a de transformar o Curso de Direito em uma referência para Sete Lagoas, Minas Gerais e até mesmo para o Brasil.

PARTE I - CONTEXTO SOCIOECONÔMICO

1 MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS

A fundação de Sete Lagoas, localizada no Estado de Minas Gerais, data do tempo da febre do ouro, quando Bandeirantes se internavam pelos sertões em sucessivos embates com as feras e com os índios. Por volta de 1667, chegaram às terras do município os primeiros europeus, componentes da Bandeira de Fernão Dias. Naquele tempo, receber do Rei o título de Barão, Marquês, Conde ou Duque era a maior honraria que se podia alcançar. Assim aconteceu com Fernão Dias Paes Leme: o Governador das Esmeraldas.

Em 1677, já com 60 anos, Fernão Dias ainda quis descobrir esmeraldas para o Rei de Portugal. Saiu de São Paulo e cruzou as terras de Minas Gerais até o Grão Mogol. Ao meio da jornada, internou-se pelos arredores na expectativa de descobrir alguma novidade que lhe fosse útil e ao Rei de Portugal. Foi então que encontrou, em um serrote das Sete Lagoas, um minério argentífero de singular beleza. Presume-se que o serrote a que se referem vários historiadores seja a Lapa do Chumbo, da Fazenda das Melancias e que foi pesquisado por vários mineralogistas, inclusive pelo engenheiro Dr. Teófilo Benedito Otoni, nome estreitamente ligado aos acontecimentos que marcaram a vida desta comunidade nos primeiros lustros deste século.

Fernão Dias trouxera consigo, além dos outros parentes, dois filhos: Garcia Paes que era legítimo; e José Dias, seu filho natural e de criação. Este, cansado de suas reiteradas tentativas no sentido de dissuadir o pai a prosseguir a árdua jornada que tomara a peito, revoltou-se contra ele, chefiando uma rebelião. Descoberta a conspiração, Fernão Dias sentenciou que o chefe da rebeldia pagaria com a própria vida o seu audacioso gesto.

Sua palavra foi cumprida à risca: José Dias foi enforcado à vista dos seus companheiros de expedição sendo estes expulsos da bandeira que tentaram enxovalhar. Desnorteados, os sediciosos deixaram o acampamento e saíram à deriva vindo acampar às margens do Ribeirão Matadouro, na planície das Sete Lagoas. A várzea do João Corrêa viu surgir então as primeiras casas que marcaram o nascimento de uma grande cidade. Em abono dessa assertiva, o apego ao bairro da várzea dos Corrêa e Pereira da Cunha que, segundo a tradição, descendem dos nossos primeiros povoadores.

Em 1681, desbaratada a bandeira de D. Rodrigo de Castelo Branco, assassinado no município de Sabará. O local hoje denominado como "Fidalgo", integrado ao município de Pedro Leopoldo é parte dos componentes dessa expedição, constituída de sertanistas e índios, tomou rumo às Sete Lagoas, alojando-se no povoado que nascia. Tribos nômades e pacíficas percorriam toda a região e a sua assimilação com os novos

moradores processou-se naturalmente. As uniões com as nativas tornaram-se comuns, formando novas famílias que proliferavam progressivamente e se mantinham dentro das normas do mais absoluto respeito.

Em 1700, João Leite da Silva Ortiz, um típico representante da raça do sertanista de São Paulo, filho de Estevão Raposo Bocarro e de sua mulher, D. Maria de Abreu Pedroso Leme, sobrinha de Fernão Dias Pais e tataraneto de Brás Cubas, veio para Minas. O que caracterizava os paulistas nos primórdios do século XVIII era a instabilidade. Não se demoravam em lugar algum. Sempre à procura de melhores faiqueiras, aventuravam-se à descoberta de novos sertões. Este é o caso típico de João Leite da Silva Ortiz. Em janeiro de 1711, obteve a Sesmaria do Cercado. No mesmo ano, 8 de fevereiro, obtinha a de Sete Lagoas. Esta última por um lapso qualquer, não ficou registrada nos livros da Secretaria do Governo. Lá ficou apenas o título, com a página em branco.

Mas João Leite da Silva poucos anos permaneceu na posse do seu sítio das Sete Lagoas; dispôs dessa e da Sesmaria do Cercado, seguindo para São Paulo a fim de preparar expedição a Goiás. Em Minas, a Sesmaria das Sete Lagoas foi concedida a Antonio Pinto de Magalhães. Existe o documento da concessão da sesmaria, no qual Antonio Pinto de Magalhães afirma que a comprara de João Leite da Silva Ortiz, o qual ali se instalara no ano de setecentos.

O povoamento inicia-se a partir de 1820, quando foi construída a capela de Santo Antônio das Sete Lagoas, ainda existente.

Geograficamente, o município de Sete Lagoas se localiza na região Metropolitana de Belo Horizonte e conta com uma população de 239.639 habitantes (IBGE Cidades, 2019). Faz divisa com vários municípios da região, sendo: Araçá (54 km), Baldim (47 km), Caetanópolis (32 km), Capim Branco (22 Km), Esmeraldas (47 km), Funilândia (29 km), Inhaúma (22 km), Jequitibá (39 km), Paraopeba (32 km), Prudente de Morais (13 km). Sete Lagoas está a 72 km da capital do estado – Minas Gerais e é o centro urbano de referência de sua região geográfica imediata.

No que tange a economia, o município de Sete Lagoas conta com diversas empresas e indústrias, que estão concentradas na extração de calcário, mármore, ardósia, argila, areia e na produção de ferro-gusa (65% da produção total mineira). Fábricas de peças automotivas e linhas de montagem de caminhões e veículos de defesa também se fazem presentes. A cidade possui um total de 23 empresas siderúrgicas, além de outras como AmBev, Iveco-Fiat, Elma Chips, Bombril, Sada Forjas, Embrapa e Itambé.

Uma importante fonte de renda para Sete Lagoas é o shopping center inaugurado em 2010, com cerca de 140 operações, sendo 4 âncoras, 6 megalojas, um

cinema com 4 salas, uma praça de alimentação para 540 lugares e estacionamento para 1.300 carros.

No que se refere ao relevo, é constituído por colinas suaves, côncavo-convexas e altimetria média entre 700 e 800 m. As cotas mais baixas situam-se no extremo-norte. Na Serra de Santa Helena, localizada a noroeste da cidade, encontra-se o ponto de maior altitude. Os terrenos possuem declividades que permitem a sua mecanização.

Por estas características, Sete Lagoas integra o circuito turístico das Grutas. Assim, oferece aos visitantes ambientes como:

a) a **Gruta Rei do Mato** cuja entrada fica a cerca de 880 metros de altitude, possuindo um desnível de 30 metros. A gruta possui 235 metros de extensão e três salões cujas pinturas rupestres, feitas com sangue e gordura vegetal, datam de seis mil anos. Há predomínio de figuras monocrônicas e de temática zoofórmica, além de formações de stalagmite raras. Neste mesmo local foram encontradas soterradas, ferramentas indígenas petrificadas, em perfeito estado de conservação.

b) a **Lagoa Paulino**: localizada no centro de Sete Lagoas, faz parte do complexo turístico da cidade juntamente com outras seis: Boa Vista, José Félix, Cercadinho, Matadouro, Catarina e da Chácara, tornando Sete Lagoas conhecida como a "Terra das Lagoas Encantadas". Ao redor desta linda lagoa as pessoas fazem caminhada e se encontram, pois é rodeada de bares e lugares para diversão. Na Alameda Prefeito Euro Andrade, próximo à lagoa, é realizada uma feira de artesanato e comidas típicas. Ela acontece todas as sextas e sábados à noite.

c) o **Casarão - Centro Cultural Nhô Quim Drumond**: O Centro de Preservação do Folclore, instalado no Casarão, uma construção do século XVIII, veio permitir que a cultura sete-lagoana seja preservada e é também um espaço destinado às manifestações socioculturais e à feira permanente de amostras. Nos fundos deste local foi construído um anfiteatro com capacidade aproximada para 1.500 pessoas. Neste Casarão as tradições da música, dança e religiosidade mineira são mostradas com autenticidade e beleza.

d) o **Cat JK**: Situado no centro da cidade, ao lado da Lagoa Paulino, sua construção lembra um pássaro alcando voo. Tem, defronte, uma estátua de Juscelino Kubitschek cedida à Prefeitura pelo ex-prefeito Sérgio Emílio. O CAT JK - Centro de Apoio ao Turista Presidente Juscelino Kubitschek, inaugurado em 12 de setembro de 1990, serve como ponto de orientação ao turista. Nele funciona uma feira permanente de amostra dos produtos artesanais e industriais do município. Também são expostas obras de artistas sete-lagoanos. É um espaço aberto a realização de eventos cívicos, culturais e esportivos. Assim, entidades públicas, educativas, empresariais de classe e clubes de serviço, têm um espaço para apresentações, solenidades e reuniões.

e) a **Serra de Santa Helena ou Serrinha**: está localizada a noroeste e a 7 km do centro da cidade de Sete Lagoas. O ponto mais alto atinge cerca de 1.076 metros de altitude. Possui uma rampa para a prática de voo livre, sendo a modalidade mais comum o paraglider. Em seu topo está a Igrejinha de Santa Helena e o cruzeiro, de onde se tem uma bela vista panorâmica da cidade. Outro atrativo da serra é o Parque da Cascata, com área de 295 hectares de mata nativa, com reserva de fauna e flora, entremeada de trilhas românticas. Ali foi desenvolvido um amplo projeto turístico do qual constou a implantação de um lago com 450 metros de diâmetro cercado por uma praia artificial e por mata virgem. No interior da mata há uma trilha cimentada que dá acesso a uma cascata com mirante.

f) o **Museu ferroviário** que preserva em seu interior várias ferramentas e objetos de época em que era utilizada a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. Na área externa encontram-se em exposição, um antigo vagão de passageiros e duas pequenas locomotivas.

g) o **Estádio Joaquim Henrique Nogueira**, também chamado de **Arena do Jacaré**, é um estádio de futebol com capacidade para 20.500 pessoas, que atualmente recebe jogos do Campeonato Mineiro e Campeonato Brasileiro.

Em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), que concentra em três aspectos da condição de vida: a renda (avaliada de acordo com a renda per capita), a educação (avaliada pela taxa de analfabetismo e pelo número de anos de estudo da população) e a saúde (avaliada através da longevidade), o município saltou de 0,660 em 2.000, para 0,760 em 2010, alcançando um índice alto, conforme o Atlas de Desenvolvimento Humano (ADHM) (2013), ficando em 21º lugar no ranking de Minas Gerais e 404º lugar comparado ao Brasil

Quanto ao perfil educacional, o ADHM divulgou que o município de Sete Lagoas tinha as seguintes proporções de crianças e jovens na escola em 2010: 99,56% de crianças de 5 a 6 anos; 92,8% de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental; 67% de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo e 48,74% de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo.

Em 2017, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6.4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.4. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 337 de 853. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 468 de 853. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98,6 em 2010. Isso posicionava o município na posição 188 de 853 dentre as cidades do estado e na posição 1139 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

O município de Sete Lagoas possui uma rede de ensino pública e privada composta por 70 escolas de ensino pré-escolar, sendo 41 da rede municipal e 29

privadas. 78 escolas de ensino fundamental, sendo 26 de escola pública municipal, 29 de escola pública estadual e 23 de escola privada. 40 escolas de ensino médio, sendo 25 da rede estadual de ensino e 15 escolas privadas. De acordo com dados do IBGE (2018), o município teve 26.168 matrículas no ensino fundamental e 8.842 no ensino médio.

Ademais, é importante ressaltar que Sete Lagoas é o centro urbano de referência de sua região geográfica. Isso porque, em 2017, o IBGE divulgou que a Divisão Regional do Brasil passaria a ser em Regiões Geográficas imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias. Assim, as Regiões Geográficas Imediatas seriam aquelas estruturadas a partir de centros urbanos próximos para a satisfação das necessidades imediatas das populações, tais como: compras de bens de consumo, busca de trabalho, procura por serviços de saúde e educação e prestação de serviços públicos, como postos de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do Ministério do Trabalho e de serviços judiciais, entre outros (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias 2017).

Neste sentido, o município de Sete Lagoas acaba influenciando uma série de outros municípios já que é o polo de hierarquia superior diferenciado¹. A tabela abaixo apresenta os municípios que compõem a Região Geográfica Imediata Sete Lagoas.

TABELA 1 – Municípios da Região Geográfica Imediata Sete Lagoas

Municípios	População
Araçáí	2.347
Baldim	7.826
Cachoeira da Prata	3.603
Caetanópolis	11.624
Capim Branco	9.754
Conceição do Mato Dentro	17.842
Congonhas do Norte	5.045
Cordisburgo	8.890
Fortuna de Minas	2.947
Funilândia	4.349
Inhaúma	6.271
Jequitibá	5.211
Matozinhos	37.820
Morro do Pilar	3.182
Paraopeba	24.540
Prudente de Morais	10.733
Santana de Pirapama	7.642
Santana do Riacho	4.295
Sete Lagoas	239.639
Total	413.560

Fonte: IBGE Cidades, 2019.

¹ Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias: 2017/IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro : IBGE, 2017.

Observando-se, então, a tabela 1, pode-se inferir que a população que será beneficiada pelo curso de Direito da Faculdade Atenas Centro de Minas é de 413.560 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e sessenta) habitantes.

Assim, é neste cenário que a Faculdade Atenas Centro de Minas almeja a abertura do curso de Direito, objetivando contribuir na promoção do desenvolvimento da região, de modo a atender as necessidades locais, buscando o diálogo com o entorno social, considerando a realidade sociopolítica, econômica e cultural do momento histórico regional.

Conceber um Curso de Direito nesta perspectiva levou a Faculdade Atenas a estruturar um projeto pedagógico voltado para a formação de profissionais enquanto agentes de transformação social, frente à realidade do Estado de Minas Gerais, que possui extremos de pobreza e de concentração de renda, com todas as suas implicações coletivas e individuais. Desta maneira, a grande curricular proposta visa a uma formação de excelência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, baseando-se em processos científicos para a atuação do acadêmico e para o exercício pleno de sua cidadania.

PARTE II - CONTEXTO INSTITUCIONAL

2 CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

2.1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

TABELA 2 – Dados da Mantenedora

Nome	Centro Educacional Hyarte-ML Ltda
CNPJ	01.428.030/0001-66
E-mail	faculdade@atenas.edu.br
Endereço da sede	Rua Euridamas Avelino de Barros
Número	60
Bairro	Prado
Cidade	Paracatu
UF	MG
CEP	38602-002
Telefone	(38) 3672-3737
Fax	(38) 3672-3737
Nome do dirigente	Hiran Costa Rabelo
CPF	773766506-44

TABELA 3 - Dados da Mantida

Nome	Faculdade Atenas Centro de Minas
CNPJ	01.428.030/0003-28
E-mail	faculdade@atenas.edu.br
Endereço da sede	Avenida Prefeito Alberto Moura
Número	6000
Bairro	Distrito Industrial
Cidade	Sete Lagoas
UF	MG
CEP	35.702-383
Telefone	(31) 3509-2000
Nome do dirigente	Hiran Costa Rabelo
CPF	773766506-44

2.2 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

O Grupo Educacional Atenas tem como mantenedor o Centro Educacional HYARTE ML Ltda., sociedade empresária com sede e foro na cidade de Paracatu-MG, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120501170-1, em 02 de setembro do ano 1996 e nº 6394731, em 22 de dezembro de 2017 e na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29901314107, de 26 de junho de 2019.

O Colégio Atenas iniciou suas atividades no dia 17 de fevereiro de 1997, nos níveis de Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Em 2000, o grupo deu início ao projeto da Faculdade Atenas de Paracatu, o que exigiu a construção de mais uma edificação, com instalações adequadas a uma instituição de ensino superior. Recebeu então, em setembro de 2001, a comissão avaliadora do MEC. Em seguida, foi publicada a Portaria do Ministério da Educação credenciando a Faculdade Atenas em 31 de maio de 2002 e autorizando o funcionamento do curso de Direito. O primeiro vestibular aconteceu em 13 de julho de 2002 e o início das aulas em 05 de agosto do mesmo ano.

Em dezembro de 2002, deu-se sequência à expansão da Faculdade, iniciada pela compra do terreno e posterior construção das dependências do novo campus.

No dia 20 de dezembro de 2005, o curso de Medicina foi autorizado pelo Ministério da Educação, sendo as atividades da graduação iniciadas em 06 de fevereiro de 2006. Neste momento, inauguravam-se também as modernas instalações do novo campus da Faculdade Atenas, com infraestrutura necessária ao pleno desenvolvimento didático-pedagógico, permitindo a implantação de novos cursos de extensão, graduação e pós-graduação.

Em 27 de setembro de 2006 foram autorizados três novos cursos: Nutrição, Administração e Sistemas de Informação, tendo o início de suas aulas em fevereiro de 2007.

Na data de 02 de agosto de 2007 foi autorizado o curso de Educação Física, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado, iniciando suas atividades no mesmo mês.

No segundo semestre de 2011, a Mantenedora recebeu autorização da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) para a oferta de 5 (cinco) programas de residências médicas, sendo: Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Saúde de Família e Comunidade. Esses programas iniciaram suas atividades em fevereiro de 2012.

Nesse mesmo ano, 2012, se deu a criação do Setor de Ensino a Distância (EaD) e do Núcleo de Apoio ao Ensino a Distância (NAED) da Faculdade Atenas. Houve assim, o início do processo de institucionalização do EaD se constituindo pelo desenvolvimento de práticas que viabilizassem a disseminação desta modalidade de Ensino na instituição.

Em 08 de maio de 2013 foram autorizados mais dois cursos: Pedagogia e Farmácia, tendo suas atividades iniciado no segundo semestre de 2013.

Na data de 07 de novembro do mesmo ano foi autorizado o curso de Enfermagem, iniciando suas atividades no primeiro semestre de 2014.

Já no dia 29 de maio de 2014, foi autorizado o Curso de Engenharia Civil, iniciando suas aulas no segundo semestre do referido ano.

Em 27 de novembro de 2015 a Faculdade Atenas recebeu autorização para ofertar o Curso de Psicologia, que iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2016.

Na área técnica, em parceria com o governo federal, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), a IES ofereceu, no período compreendido entre o 2º semestre de 2013 e o 1º semestre de 2016, os seguintes cursos técnicos sequenciais: Informática para internet, Informática, Programação de Jogos Digitais, Nutrição e Dietética, Multimeios Didáticos, Logística e Alimentação Escolar.

Dando ênfase ao Ensino a Distância, em 05 de abril de 2016 a Faculdade Atenas foi credenciada como polo de apoio presencial para oferta de vários cursos superiores na modalidade à distância, do Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI). E em 2017, foi credenciada para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância (Portaria MEC nº 400, de 24/03/2017), recebendo autorização para oferta do curso em EaD de Administração - bacharelado e Gestão de Recursos Humanos – tecnológico (Portarias SERES nº 205 e 206, respectivamente, de 29/03/2017).

Em 2016, o Centro Educacional HYARTE-ML Ltda., mantenedor da Faculdade Atenas, foi selecionado e classificado para a oferta do curso de Medicina nos municípios de Passos e Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais, no âmbito do edital nº 6/2014/SERES/MEC, primeiro edital de chamada pública de mantenedoras de Instituições de Educação Superior do Sistema Federal de Ensino, para seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de medicina em municípios selecionados no âmbito do edital nº 03/2013/SERES/MEC.

Assim, a Portaria nº 1.600 do MEC, publicada em 28/12/2017, credenciou a Faculdade Atenas Sete Lagoas, e a Portaria nº 1 da SERES de 02 de janeiro de 2018, autorizou o funcionamento do curso de Medicina naquela localidade. Seu primeiro vestibular aconteceu em 03 de fevereiro de 2018.

Já a Faculdade Atenas Passos foi credenciada por meio da Portaria nº 311 do MEC de 04 de abril de 2018, e o curso de Medicina autorizado por intermédio da Portaria nº 253 da SERES, em 10 do mesmo mês e ano. A classificação do primeiro processo seletivo se deu através da pontuação obtida pelos candidatos numa das edições de 2013 a 2017 do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

Em 2018, a Faculdade Atenas Paracatu transformou-se no Centro Universitário Atenas (UniAtenas), conforme Portaria do MEC nº 523, de 06 de junho de 2018, começando, assim, uma nova história para a Instituição, para o município e toda a região. Neste mesmo ano, o UniAtenas passou a ofertar os cursos de graduação na modalidade a distância de bacharelado em Ciências Contábeis e Engenharia de Produção, licenciatura em Educação Física e Pedagogia e superior de tecnologia em Logística e Processos Gerenciais, conforme Portaria Normativa do UniAtenas nº 08/2018, de 03/09/2018). Foram criados ainda, os cursos de graduação na modalidade presencial de

bacharelado em Agronomia e Medicina Veterinária (Portarias Normativas do UniAtenas nº 10 e 11, respectivamente, de 24/12/2018).

Neste mesmo ano (2018), o Centro Educacional HYARTE-ML Ltda., conforme Portaria SERES nº 924, de 27 de dezembro de 2018, ainda foi selecionado e classificado para a oferta do curso de Medicina nos municípios de Porto Seguro e Valença, no estado da Bahia, e Sorriso, no estado do Mato Grosso, no âmbito do edital nº 1/2018/SERES/MEC, referente à chamada pública de mantenedoras de Instituições de Educação Superior do Sistema Federal de Ensino, para seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de medicina em municípios selecionados nos termos do edital nº 02/2017/SERES/MEC.

Como se percebe, o compromisso da Faculdade Atenas do Centro de Minas é com a coletividade na qual está inserida, e, tudo será feito, com a bênção de Deus, para que a instituição continue sempre focada nos anseios e necessidades da sociedade.

Acredita-se que o Grupo Educacional ainda há de escrever muitas páginas de sucesso na história de Minas Gerais, da Bahia, Mato Grosso e do Brasil, porque, a cada ano, a Instituição se consolida como grande propulsora da educação de qualidade nos cursos já existentes e nos diversos outros cursos e serviços que certamente virão

2.3 MISSÃO INSTITUCIONAL

A Faculdade Atenas tem por missão contribuir para a construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária, promovendo uma educação transformadora, norteada por uma formação integral, humanística e técnico-profissional, alinhada a valores éticos e ao exercício da autonomia.

A missão da Faculdade Atenas não se restringe somente em formar um bom profissional com responsabilidade social, mas desenvolver o espírito crítico no aluno, tendo em vista que se entende por espírito crítico o trabalho de reflexão, que é uma espécie de voltar a si mesmo, analisando ou pondo em pauta os conhecimentos que possui, assim como levá-lo a refletir sobre o saber científico, interrogando o referido saber, em uma reflexão nutrida por informações precisas sobre este ou aquele domínio do real. Ao pensar em reflexão, insere-se a necessidade de procurar entender os mecanismos responsáveis pela própria reflexão.

2.4 VISÃO

A Faculdade Atenas tem por visão ser referência em educação de qualidade, inovadora nas propostas, nas práticas pedagógicas, no uso da tecnologia e líder de mercado na região em que atua.

2.5 VALORES

A Faculdade Atenas tem por valores:

- a) amor pela educação e pelo trabalho: Amamos o que fazemos, trabalhamos com prazer e sabemos da capacidade transformadora que a educação promove na sociedade;
- b) respeito às diferenças e à justiça: Respeitamos a diversidade, os direitos e a justiça, reconhecemos o valor de cada membro da comunidade acadêmica;
- c) espírito de equipe: Sabemos que a união de pessoas trabalhando com cooperação, ética, responsabilidade, respeito e flexibilidade, focadas nos mesmos objetivos, fortalece o trabalho para superação das metas com melhores resultados;
- d) sustentabilidade: Trabalhamos para consolidar e manter a instituição com excelente saúde econômica e financeira, assumindo o compromisso com a responsabilidade social e o respeito ao meio ambiente;
- e) atitude de Dono: Pensamos, falamos e agimos com comprometimento, como parte integrante da instituição.

PARTE III – CONTEXTO DO CURSO

3 CARACTERÍSTICAS DO CURSO DE DIREITO

3.1 JUSTIFICATIVA E CONTEXTO EDUCACIONAL

A cidade de Sete Lagoas, em Minas Gerais, é a sede da Faculdade Atenas Centro de Minas, com população estimada em 239.639 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e nove) habitantes (IBGE, 2019), sendo o município de maior concentração populacional da Região Geográfica Imediata Sete Lagoas. Inclusive, é o centro urbano de referência ou polo de hierarquia superior diferenciado desta região e assim, responsável pela satisfação das necessidades imediatas de uma população de mais de 413 mil habitantes.

Em sua economia, o município conta com diversas empresas e indústrias, que estão concentradas na extração de calcário, mármore, ardósia, argila, areia e na produção de ferro-gusa (65% da produção total de Minas Gerais). Fábricas de peças automotivas e linhas de montagem de caminhões e veículos de defesa também se fazem presentes. A cidade possui um total de 23 empresas siderúrgicas, além de outras como AmBev, Iveco-Fiat, Elma Chips, Bombril, Sada Forjas, Embrapa e Itambé. Uma importante fonte de renda para Sete Lagoas é o shopping center inaugurado em 2010, com cerca de 140 operações, sendo 4 âncoras, 6 megalojas, um cinema com 4 salas, uma praça de alimentação para 540 lugares e estacionamento para 1.300 carros.

Quanto ao perfil educacional, o ADHM divulgou que o município de Sete Lagoas tinha as seguintes proporções de crianças e jovens na escola em 2010: 99,56% de crianças de 5 a 6 anos; 92,8% de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental; 67% de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo e 48,74% de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo.

Em 2017, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6.4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.4. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 337 de 853. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 468 de 853. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98,6 em 2010. Isso posicionava o município na posição 188 de 853 dentre as cidades do estado e na posição 1139 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

O município de Sete Lagoas possui uma rede de ensino pública e privada composta por 70 escolas de ensino pré-escolar, sendo 41 da rede municipal e 29 privadas. 78 escolas de ensino fundamental, sendo 26 de escola pública municipal, 29 de escola pública estadual e 23 de escola privada. 40 escolas de ensino médio, sendo 25 da

rede estadual de ensino e 15 escolas privadas. De acordo com dados do IBGE (2018), o município teve 26.168 matrículas no ensino fundamental e 8.842 no ensino médio.

Neste contexto educacional, a Faculdade Atenas Centro de Minas irá integrar-se ao rol das demais Instituições de Educação Superior atualmente em funcionamento na cidade, reforçando este setor e contribuindo para a qualificação da população e, consequentemente, para o desenvolvimento local e regional. Não é por acaso que tem como uma de suas metas tornar-se referência em ensino de qualidade na região, ofertando cursos em diversas áreas do conhecimento, buscando privilegiar o constante diálogo com o entorno social, considerando a realidade sociopolítica, econômica e cultural do momento histórico regional.

Conceber o Curso de Direito nesta perspectiva levou a Faculdade Atenas a estruturar um projeto pedagógico voltado para a formação de profissionais, enquanto agentes de transformação social, frente à realidade do Estado que possui extremos de pobreza e de concentração de renda, com todas as suas implicações coletivas e individuais. Nesse sentido, o processo de formação ocupará um lugar central nos cursos de graduação, devendo mobilizar e desenvolver, junto ao estudante, um conjunto de competências e habilidades - tanto intelectuais quanto éticas - que lhe permitam estabelecer e cumprir, da forma mais adequada possível, seu compromisso profissional.

A Faculdade Atenas Centro de Minas, diante da realidade na qual pretende se inserir, investirá na formação do bacharel em Direito com sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, a prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

3.2 MISSÃO DO CURSO

O curso de Direito da Faculdade Atenas tem por missão preparar bacharéis em Direito bem formados tecnicamente para prestarem um serviço pautado pela ética e comunicação eficaz, e que se atualize permanentemente, para cada vez mais ser capaz de reconhecer as necessidades dos cidadãos, formular, analisar e apresentar as mais diversas formas de resolução de litígios e, assim, sendo agente de transformação, contribuir para a construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária.

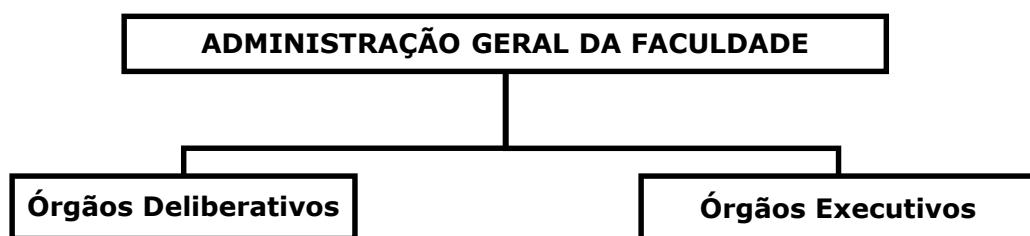
PARTE IV – ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

4 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

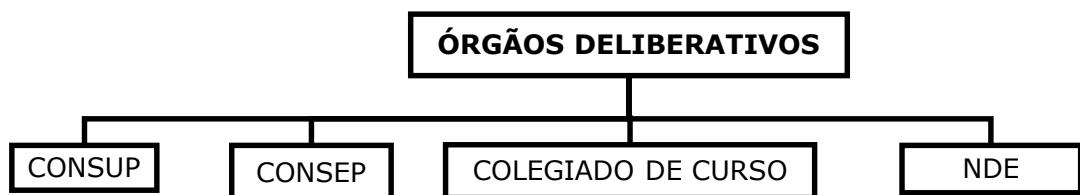
4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A administração geral da Faculdade Atenas é assegurada por órgãos deliberativos e executivos.

ORGANOGRAMA 1



ORGANOGRAMA 2



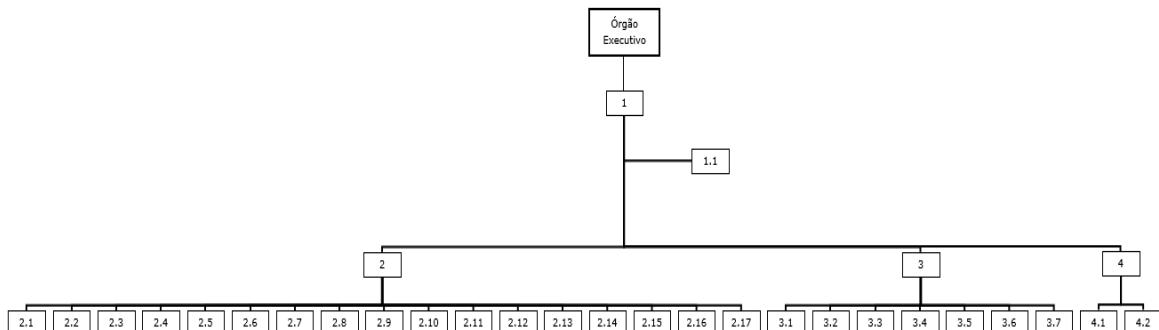
Legenda

CONSUP: Conselho Superior

CONSEP: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

NDE: Núcleo Docente Estruturante

ORGANOGRAMA 3



LEGENDA

1 Diretor-Geral

1.1 Núcleo de Inteligência Gerencial

2 Diretor Acadêmico

2.1 Assessorias

2.2 Coordenações de Cursos

2.3 Setor de Inteligência Estratégica

2.4 Setor de Pós-Graduação e Extensão

2.5 Setor de Pesquisa e Iniciação Científica

2.6 Setor de Publicação e Divulgação Acadêmica

2.7 Setor de Provas, Revisão Linguística e Semântica

2.8 Setor de Estágios e Convênios

2.9 Setor de Secretaria Acadêmica

2.10 Setor da Biblioteca

2.11 Setor de Tecnologia

2.12 Setor de Comunicação (Publicidade, Propaganda, Marketing, Jornalismo e Eventos)

2.13 Setor de Processo Seletivo (Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, transferências e aproveitamento de alunos com diploma de nível superior)

2.14 Setor de Laboratórios de Ensino e Habilidades

2.15 Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP)

2.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/ATENAS)

2.17 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

3 Diretor Administrativo e Financeiro

3.1 Setor da Tesouraria

3.2 Setor da Contabilidade

3.3 Setor de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho

3.4 Setor de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado

3.5 Setor de Logística (Lanchonete, Restaurante e Reprografia)

3.6 Setor de Recepção e Telefonia

3.7 Setor de Segurança Patrimonial

4 Diretor de Infraestrutura e Estratégia

4.1 Setor de Conservação (Manutenção, Limpeza, Jardinagem e Paisagismo)

4.2 Setor de Obras e Edificações



A estrutura organizacional da Faculdade Atenas é composta por órgãos que possuem competência decisória relativa à sua natureza e finalidades.

São órgãos deliberativos e normativos da Faculdade Atenas:

- a) o Conselho Superior;
- b) o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c) o Colegiado de Curso; e
- d) o Núcleo Docente Estruturante.

Conselho Superior (CONSUP): órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal da Faculdade, é constituído pelos seguintes membros:

- a) Diretor-Geral, que o preside;
- b) Diretor Acadêmico
- c) Diretor Administrativo e Financeiro;
- d) Até 3 (três) representantes da Entidade Mantenedora, indicados por ela, com mandato de 2 (dois) anos, renovável;
- e) 2 (dois) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.
- f) 1 (um) representante dos servidores técnicos e administrativos, eleito pelos seus pares, dentre os portadores de graduação superior, com mandato de 2 (dois), admitida a reeleição.
- g) 1 (um) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil. O representante do corpo discente deve estar regularmente matriculado, não estar em dependência, ter frequência e desempenho acima de 80% nas disciplinas cursadas.

Na criação de novas diretorias no âmbito da administração da Faculdade Atenas os respectivos diretores poderão fazer parte no CONSUP.

O CONSUP reúne ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Compete ao Conselho Superior (CONSUP):

- a) exercer, como órgão consultivo, deliberativo e normativo, a jurisdição superior da Faculdade Atenas;
- b) aprovar o Regimento, suas alterações e emendas;
- c) aprovar o Plano Anual de Trabalho;
- d) deliberar, atendida a legislação em vigor, sobre a criação, incorporação, suspensão e extinção de cursos ou habilitações de graduação, a serem aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, pós-graduação e cursos sequenciais;

- e) deliberar sobre a criação, desmembramento, incorporação ou extinção de Unidades Acadêmicas ou Administrativas, ouvida a Entidade Mantenedora;
- f) deliberar sobre a política de recursos humanos da Faculdade Atenas, planos de carreira e salários, no âmbito de sua competência, submetendo-a a Entidade Mantenedora;
- g) decidir sobre os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- h) decidir sobre a concessão de títulos acadêmicos e honoríficos e sobre a instituição de símbolos, bandeiras e outros dísticos para uso da faculdade e da sua comunidade acadêmica e administrativa; e
- i) referendar, no âmbito de sua competência, os atos do Diretor-Geral, praticados na forma *ad referendum*.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP): órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva, em matéria de natureza acadêmica, é constituído pelos seguintes membros:

- a) Diretor-Geral, que o preside;
- b) Diretor Acadêmico;
- c) Os Coordenadores de Curso;
- d) 2 (dois) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período; e
- e) 1 (um) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, que deve estar regularmente matriculado, não estar em dependência, ter frequência e desempenho acima de 80% nas disciplinas cursadas.

O CONSEP reúne ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP):

- a) fixar as diretrizes e políticas de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade Atenas;
- b) apreciar e emitir parecer sobre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cursos sequenciais;
- c) deliberar sobre representações relativas ao ensino, pesquisa, extensão e cursos sequenciais, em primeira instância e em grau de recurso;
- d) aprovar o Calendário Escolar;
- e) fixar normas complementares as do Regimento sobre processo seletivo, diretrizes curriculares e programas, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliações e regime especial;

- f) aprovar projetos de pesquisa e programas de extensão;
- g) apreciar as diretrizes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação;
- h) aprovar normas específicas para os estágios supervisionados, elaboração, apresentação e avaliação de monografias e/ou trabalho de conclusão de curso;
- i) propor a concessão de prêmios destinados ao estímulo e à recompensa das atividades acadêmicas;
- j) autorizar acordos e convênios propostos pela Entidade Mantenedora, com entidades nacionais e estrangeiras, que envolvam o interesse da Faculdade Atenas; e
- k) referendar, no âmbito de sua competência, os atos do Diretor-Geral.

Das decisões do CONSEP cabe recurso ao CONSUP.

Colegiado de Curso: órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, no âmbito do curso de graduação, é constituído dos seguintes membros:

- a) coordenador de curso, que o preside;
- b) professores que ministram disciplinas no Curso;
- c) 1 (um) representante do corpo discente do curso, escolhido pelos alunos do curso, que deve estar regularmente matriculado, não estar em dependência, ter frequência e desempenho acima de 80% nas disciplinas cursadas.

O Colegiado de Curso reúne ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

A ata de cada reunião, após a sua aprovação, é encaminhada à Diretoria Acadêmica para conhecimento e providências necessárias.

Compete ao Colegiado de Curso:

- a) pronunciar-se sobre o projeto pedagógico do curso, programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão, articulados com os objetivos da Faculdade Atenas e com as normas regimentais;
- b) pronunciar-se quanto à organização pedagógico-didática dos Planos de Ensino de Disciplinas, elaboração e/ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino e de avaliação e bibliografia;
- c) apreciar a programação acadêmica que estimule a concepção e prática intradisciplinar entre disciplinas e atividades de distintos cursos;
- d) analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas com vistas a pronunciamentos pedagógico-didático, acadêmico e administrativo;
- e) inteirar-se da concepção de processos e resultados de Avaliação Institucional, padrões de qualidade para avaliação de cursos, avaliação de cursos e avaliação de

desempenho e rendimento acadêmico dos alunos no curso, com vistas aos procedimentos acadêmicos; e

f) analisar e propor normas para o estágio supervisionado, elaboração e apresentação de monografia e/ou de trabalho de conclusão de curso a serem encaminhados ao CONSEP.

Núcleo Docente Estruturante (NDE): órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, no âmbito do curso de graduação.

O NDE dos cursos da Faculdade Atenas são concebidos em conformidade com as legislações vigentes, com o objetivo de acompanhar, analisar e atuar em todo o processo de concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A composição inicial é de, no mínimo, cinco docentes e o coordenador do curso. O NDE tem como atribuições:

a) elaborar, atualizar e pronunciar-se sobre o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos, realizando estudos e atualização periódica;

b) verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisar a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho;

c) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

d) pronunciar-se sobre programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, pesquisa e extensão, articulados com os objetivos da instituição, necessidades do curso, exigências do mercado de trabalho e afinados às políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e normas regimentais internas ou externas;

e) zelar pelo cumprimento da legislação vigente para cada curso;

f) pronunciar-se quanto à organização didático-pedagógica dos Planos de Ensino de Disciplinas (PED), elaboração e/ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino e de avaliação e bibliografia;

g) apreciar a programação acadêmica que estimule a concepção e prática interdisciplinar e atividades de distintos cursos;

h) analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas com vistas aos pronunciamentos pedagógico-didático, acadêmico e administrativo;

i) inteirar-se da concepção de processos e resultados de avaliação institucional, padrões de qualidade para avaliação de cursos, avaliação de cursos e de desempenho e rendimento acadêmico dos alunos no curso, observando-se os procedimentos



acadêmicos, analisando e propondo normas para as diversas atividades acadêmicas a serem encaminhadas ao CONSEP.

j) analisar a compatibilidade de cada bibliografia básica e complementar das Disciplinas ou Unidades Curriculares da Estrutura Curricular, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

A cada 3 (três) anos o NDE passará por uma renovação parcial na composição dos seus membros.

Este órgão se reúne ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem. Suas reuniões devem ser registradas através de atas.

São órgãos executivos da Faculdade Atenas:

- a) Diretoria Geral;
- b) Diretoria Acadêmica;
- c) Diretoria Administrativa e Financeira;
- d) Diretoria de Infraestrutura e Estratégia;
- e) Instituto Superior de Educação;
- f) Coordenadoria de Curso;
- g) Secretaria Acadêmica.

Na realização de seus trabalhos, a Administração contará com núcleos e setores de apoio acadêmicos e administrativos.

Diretoria Geral: é o órgão executivo máximo da administração geral da Faculdade Atenas e é exercida pelo Diretor-Geral, que é designado pela Entidade Mantenedora, para mandato de 02 (dois) anos, renovável.

O Diretor-Geral é auxiliado nas suas funções pelos Diretores.

Em suas ausências e impedimentos eventuais e legais, o Diretor-Geral designará seu substituto dentre os Diretores.

Compete ao Diretor-Geral:

- a) representar a Faculdade Atenas interna e externamente ou promover-lhe a representação, no âmbito de suas atribuições;
- b) promover, em conjunto com o Diretor Acadêmico, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Infraestrutura e Estratégia, a integração no planejamento e harmonização na execução das atividades;
- c) conferir graus, expedir diplomas e títulos honoríficos, presidir a solenidade de formatura e demais atos acadêmicos em que estiver presente;

- d) convocar e presidir o CONSUP e CONSEP;
- e) promover a elaboração do Plano Anual de Trabalho, submetendo-o à aprovação do CONSUP;
- f) promover a elaboração do calendário escolar encaminhando-o ao CONSEP;
- g) designar os Diretores, os Coordenadores e seus substitutos, bem como dar-lhes posse;
- h) autorizar, previamente, pronunciamento público e as publicações que envolvam a responsabilidade da Faculdade;
- i) encaminhar ao CONSUP e à Entidade Mantenedora o relatório anual das atividades;
- j) constituir comissões e grupos de trabalhos, designar assessorias permanentes e temporárias, com finalidades específicas de implementação das políticas educacionais da Instituição;
- k) firmar acordos, convênios, planos de cooperação técnico-científica em cumprimento aos objetivos da Faculdade; e
- l) decidir sobre matéria de natureza urgente ou omissa, *"ad referendum"* do colegiado competente.

Integram a Diretoria Geral, o Núcleo de Inteligência Gerencial, as Diretorias, os coordenadores, os setores e os Núcleos de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas.

A Diretoria Geral poderá promover fusões, extinções ou criar outras diretorias, coordenadorias, setores e núcleos visando a melhor adequação da gestão acadêmica e administrativa da Faculdade Atenas.

Diretoria Acadêmica: órgão executivo para assuntos de natureza acadêmica, que é exercido pelo Diretor Acadêmico.

A Diretoria Acadêmica supervisiona as atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e iniciação científica, à pós-graduação e extensão, os estágios e convênios, à publicação e divulgação acadêmica, o núcleo de apoio psicopedagógico e profissional e a outras que vierem a ser criadas nos seus respectivos âmbitos acadêmicos.

O Diretor Acadêmico, em seu impedimento e/ou sua ausência legal, é substituído por um dos Coordenadores de Curso, designado pelo Diretor-Geral.

Compete ao Diretor Acadêmico:

- a) assessorar o Diretor-Geral no exercício das atividades acadêmicas da Faculdade;
- b) gerenciar as ações de programação acadêmica, execução e avaliação dos currículos plenos dos cursos, objetivando articulação das diversas áreas do conhecimento



e integração da coordenadoria de cursos de graduação às diretrizes, políticas e objetivos educacionais da Faculdade Atenas e dos cursos;

- c) coordenar e implementar as atividades de informatização da Faculdade Atenas e do desenvolvimento e aprimoramento de seus sistemas de informação e comunicação;
- d) supervisionar a gestão da qualidade do ensino oferecido;
- e) propor medidas para incentivar o rendimento dos professores;
- f) supervisionar e integrar as atividades das coordenações de áreas dos cursos;
- g) exercer o poder disciplinar em sua área de competência;
- h) estimular a participação docente e discente na programação cultural, técnico-científica, didático-pedagógica e desportiva; e
- i) cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

Integram a Diretoria Acadêmica: Assessorias, Coordenações de Cursos, Setor de Inteligência Estratégica, Setor de Pós-Graduação e Extensão, Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, Setor de Publicação e Divulgação Acadêmica, Setor de Provas, Revisão Linguística e Semântica, Setor de Estágios e Convênios, Setor de Secretaria Acadêmica, Setor da Biblioteca, Setor de Tecnologia, Setor de Comunicação (Publicidade, Propaganda, Marketing, Jornalismo e Eventos), Setor de Processo Seletivo (Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, transferências e aproveitamento de alunos com diploma de nível superior), Setor de Laboratórios de Ensino e Habilidades, Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP) e Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/ATENAS).

Diretoria Administrativa e Financeira: órgão executivo para assuntos de natureza administrativa e financeira, exercida pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

A Diretoria Administrativa e Financeira supervisiona as atividades relacionadas a recursos humanos, recursos contábeis, orçamentários e financeiros, recursos patrimoniais e materiais e serviços de administração geral.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em suas ausências e impedimentos legais é substituído por servidor designado pelo Diretor-Geral.

Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:

- a) auxiliar o Diretor-Geral na formulação e execução da política administrativo-financeira da Faculdade Atenas;
- b) suprir as necessidades de material e de serviços indispensáveis ao funcionamento da Faculdade Atenas;
- c) coordenar as ações de planejamento, execução e avaliação da Administração Geral em seus aspectos de recursos humanos, contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais, materiais e serviços gerais; e

d) cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento da Faculdade Atenas e as deliberações dos órgãos colegiados.

Integram a Diretoria Administrativa e Financeira: o Setor da Tesouraria, Setor de Contabilidade, Setor de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, Setor de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado, Setor de Logística (Lanchonete, Restaurante e Reprografia), Setor de Recepção e Telefonia e Setor de Segurança Patrimonial.

Diretoria de Infraestrutura e Estratégia: órgão executivo para assuntos de natureza de infraestrutura e estratégia que é exercido pelo Diretor de Infraestrutura e Estratégia.

A Diretoria de Infraestrutura e Estratégia supervisiona as atividades relacionadas a manutenção e limpeza, obras e edificações, jardinagem e paisagismo e serviços de estratégia em Geral.

O Diretor de Infraestrutura e Estratégia, em suas ausências e impedimentos legais é substituído por servidor designado pelo Diretor-Geral.

Compete a Diretoria de Infraestrutura e Estratégia:

a) auxiliar o Diretor-Geral na formulação e execução da política de Infraestrutura e Estratégia da Faculdade;

b) coordenar e implementar as atividades de expansão física da Faculdade Atenas;

c) coordenar as ações de planejamento, execução e avaliação em seus aspectos de Manutenção, Limpeza, Obras, Edificações, Jardinagem, Paisagismo e Estratégia; e

d) cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento da Faculdade e as deliberações dos órgãos colegiados.

Integram a Diretoria de Infraestrutura e Estratégia: Setor de Conservação (Manutenção, Limpeza, Jardinagem e Paisagismo) e Setor de Obras e Edificações.

Instituto Superior de Educação: O Instituto Superior de Educação organiza-se como uma coordenadoria única de todos os cursos oferecidos na modalidade licenciatura, responsável pela articulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores. O coordenador é designado pelo Diretor-Geral.

O Instituto Superior de Educação tem regulamento próprio, aprovado pelo CONSUP. Na realização de seus trabalhos, a coordenação do Instituto Superior de Educação conta com os setores e núcleos de apoio às atividades acadêmicas e administrativas, identificados no Regimento da Faculdade.

Coordenadoria de Curso: órgão de assessoramento e execução de políticas e objetivos educacionais da Faculdade Atenas, diretamente vinculada à Diretoria Acadêmica, que é exercida por Coordenadores de Cursos, designados pelo Diretor-Geral.

O Coordenador do Curso deverá ter qualificação profissional na área do curso que coordena e pertencer ao quadro docente da instituição. Em seus impedimentos e ausências legais, é substituído por um professor, designado pelo Diretor-Geral.

Compete ao Coordenador de Curso:

a) assessorar a Diretoria Acadêmica na formulação, programação e implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais da Faculdade Atenas e do Curso;

b) gerenciar o desenvolvimento do projeto pedagógico e propor sua revisão diante das necessidades de mudança, compatibilização e aperfeiçoamento do curso no âmbito interno da instituição e no âmbito externo;

c) supervisionar a elaboração e a implantação de programas e planos de ensino buscando assegurar articulação, consistência e atualização do ementário e da programação didático-pedagógica, objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação e cronograma de trabalho;

d) gerenciar a execução da programação acadêmica do curso, zelando pelo cumprimento das atividades propostas e dos programas e planos de ensino e respectiva duração e carga horária das disciplinas;

e) acompanhar o desempenho docente e discente mediante análise de registros acadêmicos, da frequência, do aproveitamento dos alunos e de resultados das avaliações e de outros aspectos relacionados à vida acadêmica;

f) promover estudos e atualização dos conteúdos programáticos e das práticas de atividades de ensino e de novos paradigmas de avaliação de aprendizagem;

g) elaborar e gerenciar a implantação de horários e a distribuição de disciplinas aos professores, obedecidas à qualificação docente e as diretrizes gerais da Faculdade;

h) coordenar a organização de eventos, semanas de estudos, ciclos de debates e outros, no âmbito do curso;

i) fazer cumprir as exigências necessárias para a integralização curricular, providenciando, ao final do curso, a verificação de Histórico Escolar dos concluintes, para fins de expedição dos diplomas;

j) convocar e dirigir reuniões do respectivo colegiado responsável pela coordenação didática do curso;

k) adotar "*ad referendum*" em caso de urgência e no âmbito de sua competência, providências indispensáveis ao funcionamento do curso;

l) coordenar o processo de seleção de professores, para ministrar as disciplinas do curso;

- m) exercer o poder disciplinar, no âmbito do curso;
- n) emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de aproveitamento de estudos realizados em Instituições Superiores de Ensino, legalmente constituídas;
- o) articular-se com ações da CPA, com o setor acadêmico da Mantenedora e com os outros coordenadores de curso visando a melhoria contínua dos serviços oferecidos pelo curso e pela IES;
- p) elaborar e executar um plano de ação que preveja os indicadores do desempenho da coordenação;
- q) planejar a administração do corpo docente do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua do mesmo; e
- r) cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

Secretaria Acadêmica: é órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos. A Secretaria Acadêmica é dirigida pelo Secretário Acadêmico, designado pelo Diretor-Geral.

Compete ao Secretário Acadêmico:

- a) responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivo de dados;
- b) orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo e dos registros acadêmicos;
- c) autorizar e controlar o fornecimento de cópias de documentos aos interessados; e
- d) expedir, por autorização do Diretor-Geral, certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos; e
- e) emitir, por autorização do Diretor-Geral, diplomas dos cursos oferecidos pela Faculdade Atenas.

A Secretaria Acadêmica mantém sob sua guarda todos os registros de escrituração escolar, arquivos, prontuários dos alunos e demais documentos direta ou indiretamente relacionados ao funcionamento regular da Faculdade Atenas. E, para auxiliar na prestação dos seus serviços conta com os seguintes setores:

- a) Atendimento e Protocolo: setor responsável pela realização do atendimento ao público interno e externo, controle e registro da entrada e saída de documentos;
- b) Matrícula e Transferência: setor responsável pela matrícula, renovação de matrícula, cancelamento, trancamento, registro de abandono, transferência interna de curso e transferência externa;

c) Controle dos Discentes e Docentes: setor responsável pelo controle da pasta dos alunos, frequência de alunos e professores, notas por ciclo avaliativo, provas, provas optativas, ausências justificáveis e dependências;

d) Certificados, Diplomas e Histórico Escolar: setor responsável pela emissão do histórico escolar, certificado e diplomas dos diversos cursos de graduação, pós-graduações, extensões e outros ministrados pela Faculdade Centro de Minas, além do encaminhamento dos processos de registro para as instituições registradoras;

e) Arquivo: setor responsável por classificar e guardar documentos que comprovem os fatos relativos à vida do estabelecimento de ensino, de modo a possibilitar a fácil localização e a reconstituição do passado, bem como a organização dos arquivos;

f) Dados Estatísticos: setor responsável pelo controle estatístico de todos os dados da Faculdade Atenas: dos vestibulares, matrículas, aprovações, dependências, reprovações, abandonos e outros dados, conforme planejamento e solicitação dos setores responsáveis.

Núcleo de Inteligência Gerencial: órgão de assessoramento da Diretoria Geral para atividades Administrativas, Financeiras, Econômicas, Jurídicas, Contábeis, Articulação Geral, Avaliação, Estatística, Planejamento e outras.

Compete ao Núcleo de Inteligência Gerencial:

- a) assessorar o Diretor-Geral na formulação da política institucional;
- b) coordenar a elaboração e implantação do Plano Anual de Trabalho e avaliação institucional;
- c) promover articulação com organismos regionais, nacionais e internacionais com vistas a programas de intercâmbio e cooperação institucional;
- d) elaborar o Relatório Anual de Atividades a ser encaminhado à Diretoria Geral;
- e
- e) desempenhar atribuições que lhe forem delegadas pelo Diretor-Geral.

PARTE V – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização didático-pedagógica do curso de Direito da Faculdade Atenas consiste em um plano de ação que propicia de maneira adequada o seu desenvolvimento. Neste planejamento, a IES indica disciplinas ou módulos e demais atividades de pesquisa e extensão, que compõem o currículo pleno, e como será o seu desenvolvimento ao longo do curso.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) também indica como o aluno alcançará o perfil proposto e como serão desenvolvidas nos discentes as competências e habilidades que lhes são exigidas para a atuação na sua área. Isso significa dizer que através de métodos e metodologias adequadas, o aluno será situado ao seu contexto de atuação profissional, desenvolvendo as técnicas aprendidas em consonância com seu comprometimento para que possa ser capaz de reconhecer as necessidades dos cidadãos, formular, analisar e apresentar as mais diversas formas de resolução de litígios e assim, sendo agente de transformação social, contribuir para a construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária.

Neste sentido, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Atenas apresenta um currículo definido na Diretriz Curricular Nacional, com as respectivas ementas, a listagem das demais atividades obrigatórias e suas regulamentações. Este currículo acompanha o contexto social e as transformações tecnológicas, proporcionando ao estudante uma formação continuada, sendo um agente transformador.

O PPC define, ainda, a concepção, os objetivos gerais e específicos, o perfil e o acompanhamento dos egressos, bem como outros componentes imprescindíveis à organização didático-pedagógica do curso de Direito da Faculdade Atenas Centro de Minas.

5.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

A Faculdade Atenas Centro de Minas destaca-se ao estabelecer como premissa a qualidade da gestão acadêmica e administrativa, empreendendo as políticas institucionais contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Para tanto, implementará suas políticas de ensino, pesquisa e extensão fundamentadas nos princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais para nortear suas práticas acadêmicas, visando a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.

Nesse sentido, o currículo pleno do curso de Direito foi desenvolvido de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), inclusive aquelas referentes aos Direitos Humanos, História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e Educação Ambiental,

sendo integrado por um conjunto de disciplinas que exigirá do coordenador uma preocupação constante com a busca da integração e interdisciplinaridade entre elas.

O professor, por sua vez, criteriosamente selecionado e constantemente qualificado pela IES, será corresponsável pelo programa da disciplina a ser ministrada, devendo conduzir o processo didático pedagógico a fim de desenvolver, em seus alunos, conhecimentos e habilidades, articulando teoria e prática, oferecendo-lhes formação técnica e princípios que formem o cidadão. Para tanto, as aulas deverão obedecer a metodologia que pode ser de diversos tipos, sondagem; planejamento; discussão; debate; prática; exercícios; som e imagem; avaliação e orientação.

Por outro lado, para que o aluno obtenha a formação desejada, a Faculdade Atenas disponibilizará vários programas: orientação psicológica, pedagógica e profissional, acessibilidade atitudinal, comunicacional, digital, física, instrumental e metodológica, tutorias, nivelamento, programas de descontos e de bolsas, dentre outras. Ademais, no Regimento e Manual Específico terão definidos os seus direitos e deveres, bem como as condições de participação nas atividades acadêmicas da Instituição, inclusive como membro de colegiado de curso, assim como no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEP) e no Conselho Superior (CONSUP).

A política de Pesquisa da Faculdade Atenas valorizará a produção do conhecimento a partir de problemas da realidade local e regional. Assim, sua operacionalização adotará diferentes formas, tais como Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), dentre outros. Ressalta-se que o conhecimento produzido nestas atividades poderá ser difundido através das revistas da Instituição.

Ademais, essa política ainda será operacionalizada como recurso metodológico, afinal, no decorrer das aulas, o professor provocará a investigação sistemática de um determinado domínio da realidade, através de fundamentação teórica e levantamento rigoroso de dados empíricos, de modo a permitir uma teorização que resulte, por meio da comprovação, na ampliação dos conhecimentos sobre a realidade investigada.

Nesta premissa, a instituição esclarece que a prioridade da iniciação à pesquisa estará vinculada aos eixos temáticos que estruturam o curso e que as linhas de pesquisa refletirão a relação entre as demandas sociais e o PPC. Deste modo, os projetos serão analisados tendo presente o conteúdo e a relevância do tema e a adequação entre os trabalhos a serem desenvolvidos e os recursos disponíveis.

Quanto às atividades de Extensão, serão o canal de comunicação da Faculdade Atenas com a comunidade, por meio da aplicação dos resultados que serão obtidos no ensino e na pesquisa à realidade circulante, através de diferentes métodos e técnicas. Será a abertura da instituição à comunidade por meio de cursos, eventos, programações culturais, serviços e outras atividades.

A Faculdade Atenas atuará na área da extensão identificando as situações-problema na sua região de abrangência, com vistas à otimização do ensino e da pesquisa, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população.

Neste sentido, o estudante do Curso de Direito prestará serviço à sociedade local e regional, pois desenvolverá projetos de pesquisa e extensão que serão pautados nas necessidades da comunidade onde serão desenvolvidas ações que melhorarão as condições de vida dos indivíduos que lá residam.

O programa de extensão sempre privilegiará as ações interdisciplinares que reúnem áreas diferentes em torno de objetivos comuns.

Desta forma, o estudante do Curso de Direito da Faculdade Atenas prestará serviço à sociedade local e região, pois desenvolverá projetos que visem:

- a) atendimento diretamente à comunidade ou às instituições públicas e particulares, principalmente através da Prática Jurídica;
 - b) participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
 - c) estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional;
 - d) promoção de atividades artísticas e culturais;
 - e) publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico;
 - f) divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
 - g) assessorias e consultorias;
 - h) cursos diversos nas áreas afins;
 - k) jornada temática;
- I) Projetos sociais: O Dia da Responsabilidade Social, caravanas sociais, dentre outras.

As atividades de pesquisa e extensão da Faculdade Atenas são regulamentadas pelo CONSEP.

Importante destacar que a Faculdade Atenas, através da mensuração de avaliações constantes a serem realizadas com a diretoria e reuniões entre professores, alunos, coordenador do setor de Iniciação a Pesquisa, presidente do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-Atenas), Núcleo Docente Estruturante (NDE) e coordenadores de cursos, analisarão e revisarão, sempre que necessário, as políticas de ensino, extensão e pesquisas, incluindo em suas práticas mudanças que visam cada vez mais oferecer uma educação transformadora.

Nesse viés, a Faculdade acredita que ações, como as descritas a seguir, serão decisivas para alcance desse objetivo:

- a) participação do corpo docente, técnico-administrativo e demais funcionários em curso de graduação, pós-graduação, cursos de extensão na própria Instituição e também em outras IES;
- b) constante manutenção e revisão do acervo da biblioteca;
- c) realização de jornadas temáticas organizadas com a participação ativa dos acadêmicos;
- d) despertar o interesse acadêmico pela atividade de pesquisa que contribuirá para a definição de área do seu interesse, promovendo a atualização e o aprimoramento dos estudos, além de realizar programas de incentivo para docentes e discentes, como também, por meio das Revistas da Faculdade Atenas disseminar a cultura científica na IES;
- e) formação e apoio aos grupos de pesquisa;
- g) incentivo à criação de Ligas Acadêmicas;
- h) atividades interdisciplinares e de natureza sociocultural e científica, envolvendo toda a comunidade;
- i) participação em atividades de natureza cultural, artística e educativa;
- j) aprofundamento dos aspectos cognitivos por meio de pesquisas com rigor analítico, promovendo a investigação, desenvolvendo hábitos intelectuais e criativos, priorizando as atividades interdisciplinares;
- k) ensino-aprendizagem e extensão voltados para a modernidade, por meio de pesquisas, discussões, estudos, análises e debates;
- l) aplicação e investimentos em atividades que promovam a cidadania, ressaltando os aspectos da democracia, da ciência, da cultura, da tecnologia e suas ideias básicas.

Vale ressaltar também, como uma prática inovadora a ser adotada pela IES, a gestão compartilhada com toda a comunidade acadêmica, que participará de forma intensa das ações e do crescimento da Instituição. Para tanto, no curso de Direito serão adotadas as seguintes ações nas quais serão buscadas ideias, sugestões ou queixas vinculadas as áreas de ensino, iniciação à pesquisa, extensão, infraestrutura física e tecnológica, dentre outros:

- a) reuniões quinzenais e mensais dos representantes de turma com os coordenadores de curso;
- b) reuniões semestrais dos representantes de turma com a Diretoria Acadêmica;
- c) reuniões semanais, bimestrais e semestrais do corpo docente com os coordenadores de curso e supervisão pedagógica;
- d) reuniões com os preceptores e supervisores de estágio;
- e) reuniões semestrais, ou sempre que necessário, dos órgãos colegiados (CONSUP, CONSEP, NDE e Colegiado de Curso);

Ademais, visando a um diagnóstico preciso, que revele a situação da instituição e do curso como um todo, serão utilizadas, ainda, as seguintes ferramentas de aferição:

- a) resultados da Autoavaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- b) resultados das Avaliações Institucionais (Credenciamento e Recredenciamento) e de Curso (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos) realizadas pelas Comissões designadas pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação;
- d) Relatórios de Não Conformidade;
- e) ouvidorias;
- f) fale Conosco;
- g) avaliações das aulas assistidas pela supervisão pedagógica;
- h) atendimentos individuais a alunos, professores e técnico-administrativos;
- i) visitas realizadas pela coordenação de cursos a biblioteca, laboratórios e cenários de estágios;
- j) dentre outros.

De posse dessa enorme gama de dados, a coordenação de curso, juntamente com o Colegiado, NDE e Administração da IES, montarão a matriz FOFA, identificando as fragilidades e potencialidades. O que estiver bom pode ser melhorado e o que estiver ruim precisará de melhoria, sendo que o método para analisar, resolver problemas e atingir metas de qualidade é o PDCA. Essa ferramenta recebeu esse nome por juntar as primeiras letras dos nomes em inglês das palavras que a compõe, sendo que o P, significa PLAN, de Planejar; o D, significa Do, de Executar; o C, significa CHECK, de Checar e o A, significa Action, de Agir.

Resumidamente, o trabalho no PDCA, consiste na passagem pelas seguintes etapas:

a) PLAN, significa planejar, identificar o problema que se deseja resolver, propondo um plano de ação para a solução do problema. A ferramenta utilizada é o 5W2H:

- What – O que será feito (etapas);
- Why – Por que será feito (justificativa);
- Where – Onde será feito (local);
- When – Quando será feito (tempo);
- Who – Por quem será feito (responsabilidade);
- How – Como será feito (método), e

- How much – Quanto custará fazer (custo);

b) DO, significa fazer, consiste na execução do plano de ação;

c) CHECK, significa avaliar através de itens de controle. Assim, o gestor verificará se o plano de ação foi eficaz na solução do problema. Caso não haja resolvido o problema, volta-se a primeira etapa, PLAN, para um novo planejamento e o estabelecimento de um novo plano de ação;

d) ACTION, significa atuar. Desta maneira, caso o plano de ação tenha resolvido o problema, será possível padronizar a tarefa, construir um Procedimento Operacional Padrão (POP) e implantar itens de controle ou aferição para a garantia da qualidade.

Assim, entende que este processo avaliativo permitirá o levantamento e sistematização de dados e informações que certamente contribuirão para o processo de planejamento e gestão da instituição e dos cursos, objetivando o alcance da excelência acadêmica.

Portanto, é notório que as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constantes no PDI da Faculdade Atenas estarão implantadas no âmbito do curso de Direito e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso que a Instituição almeja. Ademais, essas políticas, pelas práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras de gestão adotadas pela IES, serão constantemente revisadas, possibilitando, assim, a evolução institucional e dos cursos, que preza pela qualidade dos serviços ofertados.

5.2 OBJETIVO DO CURSO

A Faculdade Atenas Centro de Minas terá como um de seus principais objetivos preparar profissionais éticos e competentes, capazes de contribuir para o desenvolvimento da região e o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos. Para tanto, ciente de sua responsabilidade social, buscará a compreensão das reais necessidades e caminhos para que esse desenvolvimento ocorra, primando pela inclusão social de seus alunos e egressos e desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição cujos princípios, embora sólidos, a permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constante transformação.

Nesse viés, o **objetivo geral** do curso de Direito da Faculdade Atenas é possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a (art. 4º da Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018):

- a) interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- b) demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- c) demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- d) dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e rationalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- e) adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- f) desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- g) compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- h) atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
 - i) utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
 - j) aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
 - k) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
 - l) possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
 - m) desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
 - n) apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Com vistas ao alcance do objetivo geral, estruturou-se os seguintes objetivos específicos:

- a) preparar o acadêmico para ser um profissional apto ao exercício técnico-jurídico nas diversas áreas do Direito, com sólida formação generalista, humanista e ética no trato da realidade do Brasil e do mundo no século XXI;
- b) formar o profissional-cidadão, comprometido com os princípios do Estado Democrático de Direito, com sólidos conhecimentos sociopolíticos, dotado de padrão ético-social e profissional;
- c) formar profissionais para o desenvolvimento de atividades jurídicas que considerem as peculiaridades inerentes ao contexto regional específico, ou seja, uma

região metropolitana, altamente industrializada, com atividade de mineração e comércio de exportação, além de uma clara demanda pelo acesso às carreiras públicas;

d) desenvolver atividades jurídicas de forma contenciosa, preparando bacharéis para o foro, em geral, quer para o exercício da advocacia privada, quer para o exercício de cargos públicos vinculados a áreas jurídicas;

e) desenvolver atividades jurídicas inerentes às demais áreas do relacionamento humano, individual e coletivo, preparando os acadêmicos para o exercício profissional nos diversos ramos do Direito;

f) desenvolver o senso crítico, interativo e operacional do Direito na resolução dos problemas sociais e econômicos que demandem a sua atuação;

g) preparar os bacharéis para o campo profissional da consultoria jurídica e para atuar na esfera de novas formas de acesso à justiça como arbitragem, conciliação e mediação;

h) ensinar o Direito em sua dimensão libertadora, a serviço do homem e de suas demandas, capaz de instrumentalizar seu saber para o progresso da sociedade;

i) promover o real e efetivo exercício dos direitos e deveres inerentes à cidadania;

j) proporcionar uma sólida formação geral, humanística e axiológica com o domínio dos fundamentos de compreensão e utilização do Direito em suas variadas manifestações e aplicações;

k) desenvolver no aluno, juntamente com o conhecimento teórico, habilidades práticas que permitam a conjugação eficaz e o domínio das teorias e técnicas forenses e não forenses com a solução das questões complexas surgidas no cotidiano do exercício da profissão;

l) incentivar o estudo dos fenômenos de massa, a evolução da sociedade brasileira e seus anseios, de forma a poder aplicar o Direito de maneira efetiva e adequada à realidade social;

m) incentivar o estudo da Ciência Jurídica nas diversas formas que se apresenta na realidade em que se revela, com ênfase nas questões que permeiam a questão social regional;

n) permitir a compreensão, sob o ângulo jurídico, do universo dos problemas e questões sociais que atingem a comunidade regional, em especial aquelas de ordem ambiental e de desenvolvimento sustentável, qualificando o aluno para o exercício da atividade profissional pertinente e, ainda, prepará-lo para adotar uma postura de julgamento crítico;

o) incentivar a atuação do aluno junto à comunidade regional, como forma de não apenas prover o atendimento às necessidades da comunidade, mas também de

tomar consciência da importância do Direito como instrumento de transformação social, de construção da cidadania e do desenvolvimento sustentável.

Portanto, os objetivos do curso de Direito, constantes no PPC, serão implementados e desenvolvidos tomando-se por base o perfil profissional do egresso almejado, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionados ao curso, visando sua constante atualização.

5.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Atualmente, a sociedade brasileira tem a expectativa de contar com um bacharel em Direito bem formado tecnicamente, que estabeleça uma prestação de serviço pautada pela ética, responsabilidade social e comunicação eficaz, que se atualize permanentemente para cada vez mais ser capaz de reconhecer as necessidades dos cidadãos, formular, analisar e apresentar de forma justa e criativa, as mais diversas formas de resolução de litígios relacionados ao Direito, bem como, trabalhar, sempre que possível, visando a conciliação entre os litigantes, considerando aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais dentre outras.

Esse anseio vai justamente ao encontro da missão da Faculdade Atenas que visa contribuir para a construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária, promovendo uma educação transformadora, norteada por uma formação integral, humanística e técnico-profissional, alinhada à valores éticos e ao exercício da autonomia. Para tanto, a Faculdade Atenas disponibilizará aos seus educandos, em todos os cenários de ensino-aprendizagem, por meio da utilização das Metodologias Ativas, oportunidades de aquisição de competências e habilidades condizentes com as necessidades da sociedade contemporânea: a formação de um cidadão crítico, reflexivo, ético, responsável, intelectualmente autônomo, com domínio profissional, habilidade para relações interpessoais positivas e sensibilidade para as questões da vida e da sociedade.

Nesse viés, o Curso de Direito da Faculdade Atenas buscará formar um profissional com perfil pautado em “sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania”, como previsto no artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018).

Ademais, como os alunos poderão ser avaliados pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), o curso de Direito da Faculdade Atenas ainda proporcionará o desenvolvimento das seguintes competências gerais e específicas em seu processo de formação:

- a) fazer escolhas éticas e responsabilizar-se por suas consequências;
- b) promover diálogo e práticas de convivência, compartilhando saberes e conhecimentos;
- c) trabalhar em equipe, de forma flexível e colaborativa;
- d) buscar soluções viáveis e inovadoras na resolução de situações-problema;
- e) organizar, interpretar e sintetizar informações para tomada de decisões;
- f) planejar e elaborar projetos de ação e intervenção a partir da análise de necessidades, de forma coerente, em contextos diversos;
- g) compreender as linguagens e suas respectivas variações como expressão das diferentes manifestações étnico culturais;
- h) identificar representações verbais, gráficas e numéricas de um mesmo significado;
- i) formular e articular argumentos e contra-argumentos consistentes em situações sócio comunicativas;
- j) ler, interpretar e produzir textos com clareza e coerência;
- k) identificar o fenômeno jurídico e seus efeitos;
- l) ler, compreender e elaborar textos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das técnicas e dos métodos pertinentes;
- m) analisar e compreender situações jurídicas mediante o uso de legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito;
- n) desenvolver argumentação e raciocínio jurídicos adequados e coerentes;
- o) compreender, de forma interdisciplinar, os fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito;
- p) inter-relacionar fundamentos filosóficos, sociológicos, axiológicos e teóricos do Direito com sua implicação prática;
- q) exercer atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias (administrativas, privadas ou judiciais), com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- r) atuar em solução de controvérsias e na tomada de decisões;
- s) compreender o impacto das tecnologias no Direito; e
- t) realizar atividades de pesquisa e extensão jurídicas, com aplicação de fundamentos, métodos e técnicas científicas.

Nesse contexto, o curso de Direito da Faculdade Atenas proporcionará um perfil que qualifique o discente para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania,

oportunizando-lhe plena capacidade para a aprendizagem autônoma, dinâmica e para a atuação, tanto individual como em equipe, no campo das soluções individuais e coletivas, preventivas e solucionadoras de conflitos.

A Faculdade Atenas pretende que a formação do aluno, sensível e preparado para lidar com os problemas de seu tempo e espaço, evoluja de simples aplicador do conhecimento a intérprete e profundo conhecedor da sociedade na qual está inserido, com capacidade de valoração, argumentação e de persuasão, condição humanística, interdisciplinar e ética e, fundamentalmente, consciente de seu papel protagônico no desenvolvimento socioeconômico de seu município e região, no contexto do processo de transformação e modernização da sociedade.

Assim sendo, o profissional formado pela Faculdade Atenas deverá ser capaz de estabelecer relações em um determinado contexto social, respeitando as diferenças e necessidades e propondo soluções para os problemas, todavia, pensando preventivamente por meio do levantamento de dados e formulação de cenários, promovendo o crescimento intelectual do homem e liderando equipes.

Pelo exposto, percebe-se que o perfil profissional do egresso do curso de Direito da Faculdade Atenas está de acordo com as DCN e outras relevantes a sua formação já que as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem oferecidas permitirão o desenvolvimento das competências exigidas para o exercício profissional no contexto local, regional e nacional, tornando-o apto, ainda, para as constantes mudanças que o mercado de trabalho exige.

5.4 ESTRUTURA CURRICULAR

Objetivando assegurar uma organização curricular condizente com os conceitos previstos no perfil do egresso e com a concretização das competências nele previstas, o currículo proposto pela Faculdade Atenas transcende os campos do ensino e da aprendizagem, sendo parte integrante de uma proposta pedagógica ousada e inovadora, embasada na **Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018**, que instituiu as novas DCN do curso de graduação em Direito, as quais foram consideradas como princípios norteadores desta organização curricular.

Ademais, ainda atendendo as DCN, têm-que os temas **Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena** (Lei nº 9.394/1996 e Resolução CNE/CP nº 01/2004) estarão contemplados na unidade curricular **Antropologia Jurídica**, no 1º período, voltando a serem discutidos nas Atividades Complementares em função de sua transversalidade.

Por outro lado, o tema da **Educação em Direitos Humanos**, conforme a Resolução CNE/CP nº 1/2012, estará contemplado na unidade curricular **Direitos**

Humanos e Cidadania, no 2º período e transversalmente, em várias disciplinas do curso e nas Atividades Complementares.

Já as **Políticas de Educação Ambiental**, previstas na Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002, estarão contempladas na unidade curricular **Direito Ambiental**, ministrada no 9º período, e transversalmente, em todas as e nas Atividades Complementares.

Em respeito a Resolução nº 2, de 18 junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, o currículo do curso de Direito da Faculdade Atenas tem uma **carga horária total** de 4.440 (quatro mil e quatrocentos e quarenta) horas, com aulas de 50 (cinquenta) minutos, que convertidos para hora relógio (60 minutos), chegam a 3.700 (três mil e setecentas) horas, a serem integralizadas num tempo mínimo de 10 (dez) semestres.

A estrutura curricular em comento foi construída para **articlar os componentes curriculares no percurso de formação**, ou seja, o currículo foi planejado para que, ao longo do processo formativo, sejam desenvolvidos inicialmente os conteúdos de formação geral e, em seguida, os técnicos-jurídicos e prático-profissionais, articulando os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos conteúdos essenciais que devem estar relacionados ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania. Esses conteúdos, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, deverão contemplar as seguintes perspectivas formativas (art. 5º da Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018):

a) **Formação Geral:** objetiva oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que envolverão saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

b) **Formação Técnico-Jurídica:** abrangerá, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o Projeto Pedagógico, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e

c) **Formação Prático-Profissional:** integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas à prática jurídica e o Trabalho de Conclusão de Curso.

Outro ponto importante dessa estrutura curricular é a sua **flexibilidade** já que possibilitará ao estudante dar ênfase a sua formação através das unidades curriculares Atualizações Jurídicas e Optativas. Ademais, a flexibilidade do curso pode ser demonstrada também através das atividades complementares, participação em projetos de extensão, pesquisas e realização de estágios.

Há que se destacar, ainda, a oferta da unidade curricular **Libras**, conforme exigência do Decreto nº 5.626/2005, a qual o aluno terá a opção de cursá-la a qualquer momento do curso, sendo contabilizada, nestes casos, como carga horária extra.

Já a **interdisciplinaridade** é corriqueira no decorrer do curso, já que os professores promoverão atividades que exigirão dos alunos a habilidade de dialogar com as diversas ciências, fazendo entender o saber como um todo, e não como partes ou fragmentações, tal qual será exigido na vida prática profissional e, dentre outras, nas disciplinas processuais.

Neste contexto e visando a constante **integração entre teoria e prática**, a Faculdade Atenas adota Metodologias Ativas nos diversos cenários do processo de ensino-aprendizagem que baseiam-se em formas de desenvolver o processo de aprender, utilizando experiências reais ou simuladas, para que o egresso consiga resolver, com sucesso, os desafios advindos da vida profissional.

Ademais, os alunos ainda realizarão atividades extraclasses fundamentadas em situações com maior prevalência na comunidade local, dentre as quais pode-se citar:

- a) prestação de serviço à comunidade através de atendimentos jurídicos;
- b) visitas técnicas em instituições ou espaços que possibilitem experiências da prática profissional;
- c) Jornadas temáticas com o intuito de aperfeiçoamento dos conteúdos diversos e complementares;
- d) Cursos de extensão para a difusão de conhecimentos, visando sanar demandas que possam surgir no âmbito acadêmico ou profissional da cidade e/ou região.

Ressalta-se que a estrutura curricular relatada neste item será materializada através do processo de ensino, iniciação científica e extensão, que contará com a assistência do Núcleo Psicopedagógico, Profissional e de Acessibilidade (NAPP), que, dentre outras atividades, será responsável por analisar, organizar e operacionalizar as orientações pedagógicas emanadas da política de inclusão no atendimento educacional especializado. Possibilitará o NAPP, então, a **acessibilidade metodológica** em seu amplo espectro, o que proporcionará ações, projetos educacionais e práticas que promovam a inclusão, a permanência e o acompanhamento de pessoas com deficiência e

necessidades específicas nos eixos de acesso físico, equipamentos, comunicação, informação e processo de ensinoaprendizagem, a partir de uma equipe multidisciplinar, voltada para seu público-alvo.

5.4.1 GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO

1º Período	Carga Horária
Disciplina	
Antropologia Jurídica	40
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	80
Criminologia	40
Direito Civil I – Parte Geral I	80
Pensamento Científico	60
Psicologia Jurídica	40
Teoria Geral do Direito	60
Carga Horária Total	400

2º Período	Carga Horária
Disciplina	
Direito Civil II – Parte Geral II	80
Direitos Humanos e Cidadania	40
Direito Penal I	80
Economia Política	40
Linguagem e Comunicação Jurídica	80
Sociologia Geral e Jurídica (Sociologia do Conflito)	40
Teoria da Constituição	40
Carga Horária Total	400

3º Período	Carga Horária
Disciplina	
Direito Civil III – Obrigações	80
Direito Constitucional I	80
Direito Empresarial I	80
Direito Penal II	80
Teoria Geral do Processo	80
Carga Horária Total	400

4º Período	Carga Horária
Disciplina	
Direito Civil IV – Contratos	80
Direito Constitucional II	80
Direito Empresarial II	80
Direito Penal III	80
Direito Processual Civil I	80
Carga Horária Total	400

5º Período	Disciplina	Carga Horária
Direito Civil V – Reais		80
Direito e Novas Tecnologias		40
Direito Penal IV		80
Direito Processual Civil II		80
Formas Consensuais de Resolução de Conflitos		40
Processo Constitucional: teoria e prática		80
Carga Horária Total		400

6º Período	Disciplina	Carga Horária
Direito Civil VI – Família		80
Direito do Trabalho I		80
Direito Processual Civil III		80
Direito Processual Penal I		80
Prática Jurídica I – Cível e Formas Consensuais de Resoluções de Conflitos		80
Carga Horária Total		400

7º Período	Disciplina	Carga Horária
Direito Civil VII – Sucessões		80
Direito do Trabalho II		80
Direito Processual Civil IV		80
Direito Processual Penal II		80
Prática Jurídica II – Cível e Formas Consensuais de Resoluções de Conflitos		80
Carga Horária Total		400

8º Período	Disciplina	Carga Horária
Direito Administrativo I		80
Direito Processual Penal III		80
Direito Processual Trabalhista		60
Ética Profissional		40
Filosofia do Direito		60
Prática Jurídica III – Penal		80
Trabalho de Conclusão de Curso I - TCC I		40
Carga Horária Total		440

9º Período	Disciplina	Carga Horária
Atualização Jurídica I		120
Direito Administrativo II		80
Direito Ambiental		40
Optativa I		40
Prática Jurídica IV – Trabalhista		80
Responsabilidade Civil		40
Trabalho de Conclusão de Curso II - TCC II		40
Carga Horária Total		440

10º Período	Disciplina	Carga Horária
Atualização Jurídica II		120
Direito Internacional Público e Privado		60
Direito Previdenciário		60
Direito Tributário		80
Optativa II		40
Optativa III		40
Libras (Opcional, carga horária extra)		40
Carga Horária Total		400
Atividade Complementar ²		360
Carga Horária Total Geral		4.440

RESUMO			
Descrição	Carga Horária		
	H/A³	H/R⁴	
Perspectiva Formativas de Formação Geral	440	367,0	
Perspectiva Formativas de Formação Técnico-Jurídica	3.240	2.700,0	
Perspectiva Formativas de Formação Prático-Profissional	400	333,0	
Atividades Complementares	360	300,0	
Total Geral	4.440	3700	

5.4.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

As disciplinas optativas foram escolhidas por serem questões relevantes no cenário do ensino, pesquisa e exercício atual da profissão. São temas estratégicos na esfera jurídica do Brasil, do Estado e região e importantes para a formação plena do bacharel em Direito, bem como busca a flexibilidade do currículo. Em função da escolha dos estudantes será possível ampliar os conhecimentos nas áreas jurídicas dos referidos eixos temáticos apresentados.

² Atividades extracurriculares obrigatórias, a serem integralizadas ao longo dos 10 (dez) semestres de duração do curso, com comprovação conforme as respectivas normas.

³ Horas-aula.

⁴ Horas-relógio.

- EIXO TEMÁTICO I – DIREITO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Disciplina Optativa	Carga Horária
Direito Econômico e Financeiro	40
Direito agrário e urbanístico	40
Direito e Gestão	40
Direito Minerário	40

- EIXO TEMÁTICO II – CIDADANIA, POLÍTICA E CARREIRAS PÚBLICAS

Disciplina Optativa	Carga Horária
Direito do Consumidor	40
Estatuto da Criança e do Adolescente	40
Direito Eleitoral	40
Direito e Políticas Públicas	40

5.4.3 REGIME ESCOLAR DO CURSO

Regime de matrícula: Seriado Semestral;

Regime de funcionamento: Noturno;

Número de vagas: 200 anuais;

Processo seletivo: Vestibular e nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);

Integralização do curso: Tempo mínimo: 10 semestres;

Tempo máximo: 20 semestres.

5.5 EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR
5.5.1 CONTEÚDOS CURRICULARES

Objetivando desenvolver um ensino em que possa remeter a compreensão da realidade e, consequentemente, a um saber ser, saber fazer, saber como, saber por que e saber para quê, com a condição de o acadêmico apreender o movimento real para nele intervir, os conteúdos curriculares constantes no PPC da Faculdade Atenas não só priorizam a acessibilidade metodológica, mas também promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciando o curso dentro da área profissional e induzindo o contato com conhecimento recente e inovador, já que possibilita o desenvolvimento de habilidades e competências que concretizam tal

situação. Nesse viés, seguem as ementas com as bibliografias básicas e complementares, respectivamente, separadas por períodos do curso.

1º PERÍODO

ANTROPOLOGIA JURÍDICA

Ementa: Evolução Humana. Diversidade Cultural. Etnografia. Investigação. Sistemas Simbólicos. Determinismo Biológico e Geográfico. Cultura e suas Diversidades. Direito e as relações Étnico-raciais e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAPLATINE, François. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia**: uma introdução. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Antropologia Jurídica**. 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, Olney Queiroz; KÜMPEL, Vitor Frederico. **Manual de Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BIANCO, Bela Feldman. **Antropologia das Sociedades Contemporâneas**: métodos. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2010.

DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 20. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO

Ementa: Noções gerais de Ciência Política e Teoria Geral do Estado: Objeto e Metodologia. A sociedade: origem e evolução. Elementos constitutivos e característicos da sociedade. Finalidade Social. Teorias deterministas e finalistas. Noção de bem comum. Ordem social e ordem jurídica. Poder Social. Poder Originário. Tipologia da Sociedade. Estado: Evolução e transformação organizacional. Fatos Históricos. Conhecimento das Instituições e dos Problemas da Sociedade Contemporânea. Formas de Governo: Parlamentarismo e Presidencialismo. Formas de Estado e Federação. Regimes de

Governo e Democracia. Declaração de Direitos. Separação de Poderes. Funções do Estado. Sociedade Civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à Ciência Política**. Porto Alegre: Globo, 2008.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade**: para uma teoria geral da política. 18. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

CICCO, Cláudio de; GONZAGA, Álvaro de Azevedo. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Geral do Estado**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. 5.ed. São Paulo: Forense, 2018.

WEFFORT, Francisco Correia. **Os Clássicos da Política**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2006. v. 1.

CRIMINOLOGIA

Ementa: Evolução Histórica da Criminologia. Conceito de Criminologia. Teorias Sociológicas do Crime. Taxas de Criminalidade. Transtornos de Personalidade. Tipos de Criminosos. Crimes Seriais. Crimes Sexuais. Vitimologia. Controle Social do Crime.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LIMA JUNIOR, José César Naves de. **Manual de Criminologia**. 5.ed. Juspodivm: Salvador, 2018.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, Álvaro Mayrink da. **Criminologia**. 4. ed. São Paulo: Forense, 2005.

FARIAS JÚNIOR, João. **Manual de Criminologia**. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 40. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

GOMES, Christiano Gonzaga. **Manual de Criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2018.

MAÍLLO, Alfonso Serrano; PRADO, Luiz Régis. **Criminologia**. 4. ed. São Paulo: Forense, 2019.

DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL I

Ementa: Estrutura: conceito e codificação. Lei de Introdução ao Código Civil: conceito e aplicabilidade. Pessoas Naturais: conceito, personalidade, capacidade e extinção. Individualização da Pessoa Natural: nome e seus elementos. Direitos da Personalidade: fundamentos e características. Ausência. Pessoas Jurídicas: conceito, classificação e extinção. Domicílio: conceito e espécies. Bens: características e classificação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe; ROSENVALD, Nelson. **Manual de Direito Civil**: volume único. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**: parte geral. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: parte geral. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: teoria geral do direito civil. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 1.

FIUZA, César. **Direito Civil**: curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

TARTUCE, Flávio. Manual de **Direito Civil**: volume único. 9. ed. São Paulo: Método, 2019.

VENOZA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: parte geral. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2019. v.1.

PENSAMENTO CIENTÍFICO

Ementa: Ciência: conceitos, propriedades. Conhecimento: graus, caracteres. Estudo e aprendizagem. Trabalhos científicos: tipologia e características. Pesquisa: conceitos, classificação, métodos. Especificidades. Etapas da pesquisa. Projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. Normas da ABNT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASTOS, Cleverson; KELLER, Vicente. **Aprendendo a Aprender:** introdução à metodologia científica. 29. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2017.

CARVALHO, Maria Cecília. **Construindo o saber:** Metodologia científica fundamentos e técnicas. 24. ed. São Paulo: Papirus, 2014.

GALLIANO, Alfredo Guilherme. **O Método Científico:** Teoria e Prática. São Paulo: Harbra Ltda, 1986.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução a Projeto de Pesquisa.** 43. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 24. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

PSICOLOGIA JURÍDICA

Ementa: Psicologia: conceito e evolução histórica. Perspectivas Psicológicas Contemporâneas. Psicologia Jurídica e seus aspectos históricos e atuais. Temas da Psicologia aplicada ao Direito. Direito Penal e Psicologia. Tendências Contemporâneas da Psicologia aplicada ao Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOCK, Ana Maria Mercês; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias:** uma introdução ao estudo da psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DAVIDOFF, Linda L. **Introdução à Psicologia**. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2001.

LOPEZ, Emílio Mira y. **Manual de Psicología Jurídica**. 2. ed. São Paulo: Servanda, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FIORELLI, José Osmir et al. **Psicologia Aplicada ao Direito**. 2. ed. São Paulo: LTR, 2008.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicología Jurídica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 40. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

SILVA, Denise Maria Perissini da. **Psicología Jurídica no Processo Civil Brasileiro**: a interface da psicología com o direito nas questões de família e infância. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

WEITEN, Wayne. **Introdução à Psicología**: temas e variações. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

TEORIA GERAL DO DIREITO

Ementa: Direito, Sociedade e Estado. Natureza e Cultura. Ciências afins do Direito. História do Direito (direito medieval, moderno e contemporâneo). Definição e Elementos. Direito Natural e Direito Positivo. Direito Objetivo e Direito Subjetivo. Categorias Jurídicas. Lei e Norma Jurídica. Direito, Equidade e Justiça. Fontes do Direito: estatais e não estatais. Hermenêutica Jurídica e Aplicação do Direito: Conceitos e objeto. Métodos e princípios interpretativos e lógica da aplicação da norma jurídica. Formas de interpretação. Teoria do argumento jurídico. Teoria da Interpretação. Processos de Integração do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRIEDE, Reis. **Ciência do Direito, Norma, Interpretação e Hermenêutica Jurídica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e Aplicação do Direito**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 41. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, Dilvanir José da. **Curso de Hermenêutica Jurídica**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

DIMOULIS, Dimitri. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARCOS, Rui de Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando; NORONHA, Ibsen. **História do Direito Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

SOARES, Ricardo Mauricio Freire. **Hermenêutica e Interpretação Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2010.

2º PERÍODO

DIREITO CIVIL II – PARTE GERAL II

Ementa: Fatos Jurídicos: conceito, classificação e elementos. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos do Negócio Jurídico: erro, dolo, coação, estado de perigo. Invalidade do Negócio Jurídico: atos inexistentes, nulos e anuláveis. Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos: conceito e responsabilidade. Prescrição: conceito, suspensão e interrupção. Decadência. Prova: meios de prova.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe; ROSENVALD, Nelson. **Manual de Direito Civil**: volume único. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**: parte geral. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: parte geral. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: teoria geral do direito civil. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.1.

FIUZA, César. **Direito Civil**: curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**: volume único. 9. ed. São Paulo: Método. 2019.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

VENOZA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: parte geral. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2019. v.1.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ementa: Introdução aos Direitos Humanos e Mecanismos de Tutela. O Direito Internacional dos Direitos Humanos. A Constituição de 1988 e os Direitos Humanos. Ética, direitos humanos e cidadania. O desafio dos direitos humanos na contemporaneidade. Educação para a terceira idade. Educação em políticas de gênero.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais:** Teoria Geral. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Herbert Borges Paes de. **Direitos Humanos e Cidadania.** Brasília: Ministério da Justiça. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2001.

CASTILHO, Ricardo. **Direitos Humanos.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos.** 6. ed. Porto Alegre: Método, 2018.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** 14. ed. São Paulo: Max Limonad, 2013.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DIREITO PENAL I

Ementa: Direito Penal: conceito e classificação. Evolução Histórica. Doutrinas e Escolas Penais. Lei Penal. Norma Penal. Do Tipo Legal do Crime. Eficácia da Lei Penal no Tempo. Eficácia da Lei Penal no Espaço. Eficácia da Lei com relação às pessoas. Teoria do Crime. Fato típico. Antijuridicidade. Culpabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal:** parte geral. 7. ed. Salvador: Juspodíum, 2019.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal:** parte geral. 21. ed. rev. Rio de Janeiro: Impetus, 2019. v.1.

MASSON, Cleber. **Direito Penal:** parte geral. 13. ed. rev. São Paulo: Método, 2019. v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal:** parte geral. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.1.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal:** parte geral. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2019. v.1.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado.** 19. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.

_____. **Manual de Direito Penal**. 15. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2019.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**: parte geral. 17. ed. São Paulo: Forense, 2019.

ECONOMIA POLÍTICA

Ementa: Origens, caracterização e desenvolvimento do sistema capitalista. O sistema capitalista: funcionamento e dinâmica da economia de mercado. A moeda e o crédito. O papel do governo na economia. A política econômica e a atuação governamental na política de mercado. As relações econômicas internacionais. O Ordenamento Jurídico Brasileiro e a Ordem Econômica e Financeira Nacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GASTALDI, J. Pitrelli. **Elementos de Economia Política**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

NUSDEO, Fábio. **Curso de Economia**: introdução ao direito econômico. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

SINGER, Paul. **Curso de Introdução à Economia Política**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUILAR, Fernando Herren. **Direito Econômico**: do direito nacional ao direito supranacional. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MANKIN, N. Gregory. **Introdução à Economia**: tradução da 8^a edição norte-americana. 4. ed. São Paulo: Cengage, 2019.

MENDES, Judas Tadeu Grassi. **Economia**: fundamentos e aplicações. 2.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.

PEREIRA, José Matias. **Curso de Economia Política**: foco na política macroeconômica e nas estruturas de governança. São Paulo: Atlas, 2015.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de Economia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO JURÍDICA

Ementa: Linguística: técnica de comunicação, compreensão e expressão da Língua Portuguesa. Oratória e análise do discurso. Redação: científica e comercial. Argumentação, leitura, interpretação e articulação textual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Darlan; BOLOGNESI, João; ARAÚJO JUNIOR, Marco Antônio. **Manual de Redação Jurídica e Língua Portuguesa para a OAB**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MEDEIROS, João Bosco. **Português Instrumental**: Contém técnicas de elaboração de Trabalho de conclusão de curso (TCC). 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Português Jurídico**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antônio. **Língua Portuguesa**: noções básicas para cursos superiores. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de Comunicação Escrita**. 23. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

FAULSTICH, Enilde L. de Jesus. **Como ler, entender e redigir um texto**. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

PALADINO, Valquíria da Cunha. **Coesão e Coerência Textuais**: Teoria e Prática. 2. ed. São Paulo: Freitas Bastos, 2011.

POLITO, Reinaldo. **Oratória para advogados e estudantes de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2008.

SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA

Ementa: História do Pensamento Sociológico. Fundação do Social. Pluralismo Jurídico. As Relações Sociais. Visão Globalizante da Sociedade Capitalista. Práticas Jurídicas nas Civilizações antiga, medieval e moderna. Direito, Poder e Ilegalidade. Sociedade Moderna e Controle do Discurso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEMO, Pedro. **Introdução à Sociologia**: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social. São Paulo: Atlas, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 41. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de Sociologia Jurídica**: introdução a uma leitura externa do direito. 7. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. 13. ed. São Paulo: Loyola, 2006.

LEMOS FILHO, Arnaldo *et al.* **Sociologia Geral e do Direito**. 7. ed. São Paulo: Alínea, 2018.

NOVA, Sebastião. **Introdução à Sociologia**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e Jurídica**: a era do direito cativo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Manual de Sociologia Jurídica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

Ementa: Estado e Constituição. O Estado Constitucional: a ideia de Constituição, origem e características do constitucionalismo. Fontes do Direito Constitucional. Constituição em sentido material e formal. Direito Constitucional: conceito e objeto. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Formação Constitucional do Brasil. Constitucionalismo: Poder Constituinte e Poder de Reforma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2000.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 17. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

NUNES JÚNIOR, Flávio Martins Alves. **Curso de Direito Constitucional**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

3º PERÍODO

DIREITO CIVIL III - OBRIGAÇÕES

Ementa: Direito das Obrigações: aspectos gerais, sujeitos, classificação geral das obrigações e efeitos das obrigações. Modalidades das Obrigações: obrigações de dar, fazer, não fazer, alternativas, divisíveis, indivisíveis e solidárias. Transmissão das Obrigações: cessão de crédito e assunção de dívida. Adimplemento e Extinção das Obrigações: pagamento, pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão e remissão de dívidas. Inadimplemento das Obrigações: disposições gerais, mora, perdas e danos, juros legais, cláusula penal e arras ou sinal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe; ROSENVALD, Nelson. **Manual de Direito Civil**: volume único. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**: obrigações. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: teoria geral das obrigações. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Teoria Geral das Obrigações**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

FIUZA, César. **Direito Civil**: curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

TARTUCE, Flávio. Manual de **Direito Civil**: volume único. 9. ed. São Paulo: Método, 2019.

VENOZA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DIREITO CONSTITUCIONAL I

Ementa: A Constituição de 1988: origem. Princípios e objetivos fundamentais. Direitos fundamentais: os direitos e deveres individuais e coletivos, os direitos sociais, os direitos à nacionalidade, os direitos políticos. Estrutura e organização do Estado Brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 17. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

NUNES JUNIOR, Flávio Martins Alves. **Curso de Direito Constitucional**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

DIREITO EMPRESARIAL I

Ementa: Direito da Empresa: conceito, aspectos históricos, atos de comércio e empresário, caracteres gerais das empresas. Pessoas Jurídicas: personalidade jurídica, classificação e extinção da personalidade. Sociedades: definição, composição, classificação, transformação e extinção das sociedades previstas no ordenamento jurídico brasileiro. Direito Empresarial: aspectos constitucionais ao direito de empresa, defesa dos interesses dos consumidores e direito concorrencial. Propriedade industrial: marcas e patentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Novo Manual de Direito Comercial**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresarial**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso Avançado de Direito Comercial.** 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

CAMPINHO, Sérgio. **Curso de Direito Comercial:** direito de empresa. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial:** direito de empresa. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.1.

CRUZ, André Santa. **Direito Empresarial.** 9. ed. São Paulo: Método, 2019.

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial.** 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

DIREITO PENAL II

Ementa: Do Concurso de Pessoas. Das Penas. Da Suspensão Condicional da Pena. Do Livramento Condicional. Dos Efeitos da Sentença Penal. Da Reabilitação. Das Medidas de Segurança. Da Ação Penal. Extinção da Punibilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal:** parte geral. 7.ed. Salvador: Juspodim, 2019.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal:** parte geral. 21. ed. rev. Rio de Janeiro: Impetus, 2019. v.1.

MASSON, Cleber. **Direito Penal:** parte geral. 13. ed. rev. São Paulo: Método, 2019. v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal:** parte geral. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.1.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal:** parte geral. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2019. v.1.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado.** 19. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.

_____. **Manual de Direito Penal.** 15. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro:** parte geral. 17. ed. São Paulo: Forense, 2019.

TEORIA GERAL DO PROCESSO

Ementa: Teoria Geral do Processo: noções introdutórias e históricas. Sociedade e Tutela Jurídica. Processo e Constituição. Fontes do Direito Processual. Interpretação e Aplicação do Direito Processual. Institutos Fundamentais do Direito Processual: Ação, Jurisdição e Processo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. **Teoria Geral do Novo Processo Civil**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. LAMY, Eduardo de Avelar. **Teoria Geral do Processo**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A Instrumentalidade do Processo**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de Direito Processual Civil**: teoria geral e processo de conhecimento. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Teoria Geral do Processo**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. **Teoria Geral do Processo**. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

THAMAY, Rennan Faria Krueger; TESHEINER, José Maria Rosa. **Teoria Geral do Processo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

4º PERÍODO

DIREITO CIVIL IV - CONTRATOS

Ementa: Noções gerais de contrato. Compra e Venda; Permuta; Estimatório. Doação. Locação de coisas. Comodato. Mútuo. Prestação de Serviços. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Da Agência e Distribuição. Da Corretagem. Transporte. Constituição de Renda. Seguro. Jogo e Aposta. Fiança. Transação. Do Compromisso. Dos Atos Unilaterais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe; ROSENVALD, Nelson. **Manual de Direito Civil**: volume único. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**: contratos teoria geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.4. Tomo I.

_____. **Novo Curso de Direito Civil**: contratos em espécie. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 4. Tomo II.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: contratos e atos unilaterais. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Teoria Geral das Obrigações Contratuais e Extracontratuais**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

FIUZA, César. **Direito Civil**: curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

TARTUCE, Flávio. Manual de **Direito Civil**: volume único. 9. ed. São Paulo: Método. 2019.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

VENOZA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DIREITO CONSTITUCIONAL II

Ementa: Organização dos Poderes. Funções essenciais à justiça. Controle da constitucionalidade das leis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luís Roberto. O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 17. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

NUNES JUNIOR, Flávio Martins Alves. **Curso de Direito Constitucional**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

DIREITO EMPRESARIAL II

Ementa: Teoria geral dos títulos de crédito. Classificação e Transferência dos Títulos de Crédito. Aval, Adimplemento e Inadimplemento. Nota Promissória e Letra de Câmbio. Cheque. Duplicata. Warrant e Conhecimento de Depósito e Conhecimento de Transporte. Títulos de Crédito Rural. Agente econômico devedor e classificação dos créditos. Recuperação extrajudicial e judicial. Falência e cláusulas eximentes. Noções procedimentais da recuperação judicial e da falência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Novo Manual de Direito Comercial**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Lei de Falência e Recuperação de Empresas**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: Títulos de Crédito**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de Recuperação e Falências Comentada**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

CRUZ, André Santa. **Direito Empresarial**. 9. ed. São Paulo: Método, 2019.

FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresarial**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

DIREITO PENAL II

Ementa: Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal**: parte especial. 11. ed. Salvador: Juspodim, 2019.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**: parte especial. 16. ed. rev. Rio de Janeiro: Impetus, 2019. v.2.

MASSON, Cleber. **Direito Penal**: parte especial. 12. ed. rev. São Paulo: Método, 2019. v.2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal**: parte especial. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.2.

_____. **Tratado de Direito Penal**: parte especial. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.3.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal**: parte especial. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 19. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.

_____. **Manual de Direito Penal**. 15. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. 17. ed. São Paulo: Forense, 2019.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Ementa: Direito Processual Civil: características, faculdades, princípios. Disposições gerais do Código de Processo Civil. A jurisdição e a ação. Competência. Sujeitos do Processo. Atos processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil.** 22. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil.** 7. ed. São Paulo: Método, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil.** 60. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIDIER JUNIOR, FREDIE. **Curso de Processo Civil:** introdução ao Direito Processual Civil, Parte Geral e Processo do Conhecimento. 21. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. v. 1.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de Direito Processual Civil:** teoria geral e processo de conhecimento. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

HARTMANN, Rodolfo K. **Código de Processo Civil Comentado.** 3. ed. São Paulo: Impetus, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **Manual do Processo Civil.** 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processual Civil.** 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

5º PERÍODO

DIREITO CIVIL V – REAIS

Ementa: Direito das Coisas: conceito, classificação e conteúdo. Distinção entre direito real e o direito obrigacional. Direitos Reais: características, conceito, objeto, constituição e classificação. Posse: origem, conceito, natureza jurídica, teorias. Classificação da posse. Modos de aquisição e perda da posse. Proteção possessória. Usucapião: efeitos. Da propriedade: noções, natureza jurídica, fundamento. Função social, restrições legais e voluntárias. Aquisição e perda da propriedade imóvel. Registro de imóveis. Aquisição e perda da propriedade móvel. Restrições ao direito de propriedade. Direitos de vizinhança. Do condomínio. Incorporações. Propriedade resolúvel. Direitos reais sobre coisas alheias: aspectos gerais. Direito real de aquisição: compromisso irretratável de venda de imóveis, direito de superfície. Direitos de garantia: penhor hipoteca anticrese, alienação fiduciária: aspectos gerais. Direitos reais de gozo: servidões, usufruto, uso, habitação. Noções de direitos autorais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil:** reais. 14. ed. Rio de Janeiro: Juspodivm, 2018. v. 5.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro.** Direito das coisas. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 5.

MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de Direito Civil.** Direito das coisas. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro.** 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 4.

FIUZA, César. **Direito Civil:** curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado:** doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

TARTUCE, Flávio. Manual de **Direito Civil:** volume único. 9. ed. São Paulo: Método. 2019.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil:** direitos reais. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2019. v. 4.

DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS

Ementa: As novas tecnologias de informação e comunicação. Introdução aos mecanismos de governança da internet no Brasil e no mundo. Regulação do ambiente online e o Marco Civil da Internet. Direitos e deveres no ciberespaço. Responsabilidade de usuários, provedores e governo. Propriedade intelectual na era digital. A Lei do Processo Eletrônico. Direito do Consumidor no meio Eletrônico. Crimes Contra Honra e Estelionato Eletrônico. Contratos Eletrônicos. O Valor Probante das Provas Obtidas no Meio Eletrônico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEONARDI, Marcelo. **Fundamentos de Direito Digital.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti. **Direito Digital:** direito privado e internet. 2. ed. São Paulo: Foco, 2019.

TEIXEIRA, Tarcísio (org.). **Curso de Direito e Processo Eletrônico:** doutrina, jurisprudência e prática. 4. ed. São Paulo: SaraivaJur. 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha; GUIMARÃES, Gabriel Stagni. **Direito Digital.** Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552017000100157.

LIMA, Cíntia Rosa Pereira de; NUNES, Lydia Neves Bastos Telles. **Estudos Avançados de Direito Digital.** São Paulo: Campos Jurídicos, 2014.

LIMA, Gladson de Farias. **Manual de Direito Digital:** fundamentos, legislação e jurisprudência. Curitiba: Apris, 2016.

MARINELI, Marcelo Romão. **Privacidade e Redes Sociais Virtuais.** 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot; SILVA, Lucas Sávio Oliveira da. **Contatos Internacionais Eletrônicos e o Direito Brasileiro:** entre a insuficiência normativa doméstica e as soluções globais. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552017000100157.

DIREITO PENAL IV

Ementa: Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública. Dos crimes contra a Administração da justiça.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal**: parte especial. 11. ed. Salvador: Juspodim, 2019.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**: parte especial. 16. ed. rev. Rio de Janeiro: Impetus, 2019. v.3.

MASSON, Cleber. **Direito Penal**: parte especial. 12. ed. rev. São Paulo: Método, 2019. v.3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**: parte especial. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 4.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal**: parte especial. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 19. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.

_____. **Manual de Direito Penal**. 15. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. 17. ed. São Paulo: Forense, 2019.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Ementa: Processo de Conhecimento: Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Procedimento Comum. Petição inicial. Despacho Inicial. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Sentença e coisa julgada. Recursos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. 7.ed. São Paulo: Método, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 60. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIDIER JUNIOR, FREDIE. **Curso de Processo Civil**: introdução ao Direito Processual

Civil, Parte Geral e Processo do Conhecimento. 21. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. v. 1. DIDIER JUNIOR, FREDIE; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandre de. **Curso de Processo Civil:** teoria da prova, direito probatório, decisão, precedentes, coisa julgada e tutela provisória. 14.ed. Salvador: Juspodivm, 2019. v.2.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil:** teoria geral e processo de conhecimento. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1.

HARTMANN, Rodolfo K. **Código de Processo Civil Comentado.** 3. ed. São Paulo: Impetus, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **Manual do Processo Civil.** 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

FORMAS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Ementa: Métodos alternativos de solução de disputas: negociação, mediação, conciliação e arbitragem. Evolução histórica da arbitragem. Características da arbitragem. Natureza jurídica. Cláusula compromissória. Compromisso arbitral. Sentença arbitral. Execução da sentença arbitral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Manual de Arbitragem e Mediação:** conciliação e negociação. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da. **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem:** curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. **Arbitragem, Mediação, Conciliação e Negociação.** 9.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAHALI, Francisco José. **Curso de Arbitragem:** mediação, conciliação e tribunal multiportas. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e Processo:** um comentário à lei 9.307/96. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. **Manual de Mediação e Arbitragem.** São Paulo: Saraiva, 2019.

SPENGLER, Fabiana Marion; NETO SPENGLER, Theobaldo. **Mediação, Conciliação e Arbitragem:** artigo por artigo. São Paulo: FGV Editora, 2016.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos Conflitos Civis.** 5. ed. Método: São Paulo, 2019.

PROCESSO CONSTITUCIONAL: TEORIA E PRÁTICA

Ementa: Princípios Constitucionais do Processo. Ações Constitucionais típicas (tutelas coletivas): ação popular, ação civil pública, habeas data, habeas corpus, mandado de injunção, mandado de segurança individual e coletivo. Recursos ordinário, especial e extraordinário. Súmula Vinculante. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC). Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO). Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de Processo Constitucional:** controle de constitucionalidade e remédios constitucionais. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MASSON, Nathália; FREITAS JUNIOR, Antonio Carlos; BERTRAMELLO, Rafael. Direito Constitucional: prática para aprovação na 2ª fase OAB. 8. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

MEDINA, Paulo Roberto Gouvêa de. **Direito Processual Constitucional.** 5. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABBOUD, Georges. **Processo Constitucional Brasileiro.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

CORREIA, Marcus Orione G. **Direito Processual Constitucional.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Direito Processual Constitucional.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton. **Direito Processual Constitucional.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

UCHÔA, Rostonio. **Curso de Direito Processual Constitucional.** 3. ed. São Paulo: Lumen Juris, 2017.

6º PERÍODO

DIREITO CIVIL VI - FAMÍLIA

Ementa: Introdução ao Direito de Família. Casamento e União Estável. Formalidades preliminares. Habilitação para o casamento. Impedimentos matrimoniais. Causas de anulação e causas suspensivas. Celebração e prova de casamento. Casamento inexistente, nulo e anulável. Casamento putativo. Eficácia do casamento. Direitos e deveres dos cônjuges. Introdução ao Direito conjugal Patrimonial. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Parentesco. Filiação. Adoção. Poder Familiar. Regimes de bens. Alimentos. Tutela. Curatela.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo Curso de Direito Civil: direito de família**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 6.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: direito de família. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 6.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Direito de Família. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 5.

FARIAS, Cristiano Chaves de. BRAGA NETTO, Felipe. ROSENVALD, Nelson. **Manual de Direito Civil**: volume único. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

FIUZA, César. **Direito Civil**: curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**: volume único. 9. ed. São Paulo: Método. 2019.

DIREITO DO TRABALHO I

Ementa: Direito do Trabalho: Histórico, conceito, divisão e fontes. Direito Individual do Trabalho. Empregado e Empregador. Contrato de Trabalho. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Salário e Remuneração. A Duração do Trabalho. Regulamentações Especiais de Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAIRO JUNIOR, José. **Curso de Direito do Trabalho**: direito individual e coletivo do trabalho. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho**: de acordo com a reforma trabalhista. 16. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho Esquematizado**. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORREIA, Henrique. **Direito do Trabalho**. 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Manual de Direito do Trabalho**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad C. **CLT Comentada SAAD**. 51. ed. São Paulo: LTr, 2019.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Ementa: Liquidação de Sentença e Execução. Liquidação de Sentença. Cumprimento de Sentença. Processo de Execução. Procedimentos Especiais Executivos. Embargos à Execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. 7. ed. São Paulo: Método, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 53. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIDIER JUNIOR, Fredie *et al.* **Curso de Direito Processual Civil**: execução. 9. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. v. 5.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**: teoria

geral e processo de conhecimento. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.2.

HARTMANN, Rodolfo K. **Código de Processo Civil Comentado**. 3. ed. São Paulo: Impetus, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **Manual do Processo Civil**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Ementa: Teoria Geral do Direito Processual Penal. Da Persecução: Inquérito Policial. Da Prisão, da Liberdade Provisória, Relaxamento de Prisão e das Medidas Cautelares. Da Ação Penal. Sujeitos do processo. Jurisdição e Competência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AVENA, Norberto. **Processo Penal**. 11. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal Comentados**. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Processo Penal e Execução Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 23. ed. Belo Horizonte: Atlas, 2019.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PRÁTICA JURÍDICA I – CÍVEL E FORMAS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÕES DE CONFLITOS

Ementa: Petição Inicial. Respostas do Réu e do Autor. Formas Consensuais de Resolução de Conflitos. Recursos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de Recurso no Processo Civil.** 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

_____. **Prática no Processo Civil.** 23. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. **Arbitragem, Mediação, Conciliação e Negociação.** 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MOTA, André; PINTO, Cristiano Vieira Sobral; FIGUEIREDO, Luciano. **Direito Civil – Prática para a 2ª fase da OAB.** 9. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil.** 7. ed. São Paulo: Método, 2015.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos Conflitos Civis.** 5. ed. Método: São Paulo, 2019.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil.** 14. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

VIANA, Joseval Martins. **Prática Forense em Processo Civil: teoria e prática.** 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

7º PERÍODO

DIREITO CIVIL VII - SUCESSÕES

Ementa: Princípios Gerais do Direito Sucessório. Transmissão de direitos. Herança. Abertura da sucessão. Sucessão Legítima. Cessão de herança. Sucessão Testamentária. Testamento. Codicilos. Legados, Inventário e Partilha. Petição de herança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: direito das sucessões. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.7.

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe; ROSENVALD, Nelson. **Manual de Direito Civil**: volume único. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Direito das Sucessões. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.6.

FIUZA, César. **Direito Civil**: curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**: volume único. 9. ed. São Paulo: Método. 2019.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: família e sucessões. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2019. v.5.

DIREITO DO TRABALHO II

Ementa: Direito Individual do Trabalho. Direito Tutelar do Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Origens históricas dos sindicatos. Direito Sindical Internacional. Organização Internacional do Trabalho. Conflitos Coletivos de Trabalho e suas formas de solução. A Greve e o *Lock-out*. Perspectivas do direito sindical no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAIRO JUNIOR, José. **Curso de Direito do Trabalho**: direito individual e coletivo do trabalho. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho**: de acordo com a reforma trabalhista. 16.

ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho Esquematizado**. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORREIA, Henrique. **Direito do Trabalho**. 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 18. ed. São Paulo: LTR, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Manual de Direito do Trabalho**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad C. **CLT Comentada SAAD**. 51. ed. São Paulo: LTR, 2019.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Ementa: Tutelas Provisórias. Procedimentos Especiais. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária na legislação processual civil. Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. 7. ed. São Paulo: Método, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 53. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. v.2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAGA, Paula Sarno; DIDIER JUNIOR, Fredie; OLIVEIRA, Rafael Alexandre de. **Curso de Direito Processual Civil**: teoria da prova, Direito Probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. 14. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. v.2.

DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil**: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. v.3.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**: teoria geral e processo de conhecimento. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.2.

HARTMANN, Rodolfo K. **Código de Processo Civil Comentado**. 3. ed. São Paulo: Impetus, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Manual do Processo Civil**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Ementa: Do Processo Comum. Das Questões e Processos Incidentes. Da Prova. Das Citações e Intimações. Do Tribunal do Júri. Da Sentença.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AVENA, Norberto. **Processo Penal**. 11. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal Comentados**. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Processo Penal e Execução Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 23. ed. Belo Horizonte: Atlas, 2019.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PRÁTICA JURÍDICA II – CÍVEL E FORMAS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÕES DE CONFLITOS

Ementa: Cumprimento de Sentença. Processo de Execução. Embargos à Execução. Formas Consensuais de Resolução de Conflitos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Processo Civil**. 23. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. **Arbitragem, Mediação, Conciliação e Negociação.** 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil.** 14. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Darlan; LETTIÉRE, Juliana Francisca. **Prática Processual no Novo Processo Civil.** 8.ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

MOTA, André; PINTO, Cristiano Vieira Sobral; FIGUEIREDO, Luciano; et al. **Direito Civil – Prática para a 2ª fase da OAB.** 9. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil.** 7. ed. São Paulo: Método, 2015.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos Conflitos Civis.** 5. ed. Método: São Paulo, 2019.

VIANA, Joseval Martins. **Prática Forense em Processo Civil:** teoria e prática. 3. ed. salvador: Juspodivm, 2019.

8º PERÍODO

DIREITO ADMINISTRATIVO I

Ementa: O Direito Administrativo: noções preliminares, sua posição, conceitos, fontes, princípios e sua codificação. Poderes da Administração Pública. Administração Direta e Administração Indireta. Ato Administrativo. Limitações da Propriedade Privada. Bens Públicos. Serviço Público. Agentes Públicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 32. ed. São Paulo: Forense, 2019.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 43. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 27. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Método, 2019.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na Administração Pública**: Concessão, permissão, franquia, terceirização e parceria público-privada. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 21. ed. São Paulo: Forum, 2018.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

OLIVERA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

DIREITO PROCESSUAL PENAL III

Ementa: Dos Recursos. Teoria Geral das Nulidades. Processos constantes de leis especiais: Lei de Execuções Penais: Assistência ao preso. Trabalho. Direitos e Deveres. Dos órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Da execução das penas em espécie. Regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade. Remição. Cumprimento da pena de multa. Medidas de segurança. Livramento condicional. Suspensão condicional da pena. Anistia, indulto e indulto individual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AVENA, Norberto. **Execução Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Execução Penal**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal Comentados**. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

ISHIDA, Valter Kenji. **Prática Jurídica de Execução Penal**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARCÃO, Renato Flávio. **Curso de Execução Penal**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Execução Penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA

Ementa: Introdução ao Direito Processual do Trabalho. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. Procedimentos na Justiça do Trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Partes do Processo. Ação Trabalhista nos Dissídios Individuais. Audiência de Conciliação e/ou de Instrução e Julgamento. Execução no Processo Trabalhista. Recursos no Processo do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAIRO JUNIOR, José. **Direito Processual do Trabalho**. 13. ed. Salvador: Juspodivm: 2019.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho.** 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PESSOA, Valton. **Manual do Processo do Trabalho.** 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad C. **CLT Comentada SAAD.** 51. ed. São Paulo: LTR, 2019.

ÉTICA PROFISSIONAL

Ementa: Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Ética:** geral e profissional. 15. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2019.

GONZAGA, Álvaro de Azevedo; NEVES, Karina Penha; BEIJATO JUNIOR, Roberto. **Estatuto da Advocacia e Novo Código de Ética e Disciplina da OAB Comentados.** 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional.** 11. ed. rev. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** 2. ed. São Paulo: Forense, 2017.

GONZAGA, Álvaro. **Ética Profissional** - sintetizado. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

MACHADO, Paulo. **10 em Ética.** 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

TRIGUEIROS, Arthur. **Manual de Ética Profissional do Advogado.** 2. ed. São Paulo: Foco, 2018.

SANCHEZ, Alessandro. **Ética Profissional e Filosofia do Direito.** Rio de Janeiro: Método, 2017.

FILOSOFIA DO DIREITO

Ementa: Lógica e noções básicas de Filosofia. Ética e Moral. Filosofia do Direito. Primórdios históricos da Filosofia do Direito. Positivismo Jurídico. Argumentação Jurídica. Postulados Reflexivos em Filosofia do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia.** 4. ed. São Paulo: Moderna, 2009.

BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de Filosofia do Direito.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito.** 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de Filosofia do Direito.** 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

MORRIS, Clarence. **Os Grandes Filósofos do Direito.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

PERELMAN, Chaim. **Ética e Direito.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito.** 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SANCHEZ, Alessandro. **Ética Profissional e Filosofia do Direito.** Rio de Janeiro: Método, 2017.

PRÁTICA JURÍDICA III - PENAL

Ementa: Relaxamento de Prisão em Flagrante. Liberdade Provisória. Revogação e Relaxamento da Prisão Preventiva. Ação Penal. Resposta à Acusação. Processos Incidentes. Liberdade Provisória com ou sem fiança. Alegações finais. Sentença. Recursos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ISHIDA, Valter Kenji. **Prática Jurídica Penal.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MENDONÇA, Ana Cristina; DUPRET, Cristiane. **Direito Penal: teoria e prática para a 1ª e 2ª fase da OAB.** 8. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. **Manual de Prática Penal.** 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal Comentados.** 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

ISHIDA, Valter Kenji. **Prática Jurídica de Execução Penal.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal.** 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito Processual Penal.** 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N.. **Execução Penal.** 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – TCC I

Ementa: Pesquisa: conceitos, classificação e método. Projeto de Pesquisa: etapas, estrutura e conteúdo. Especificidade. Sistematização da temática do Projeto de Pesquisa: coesão e coerência textuais, raciocínio e argumentação. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Planejamento, orientação, apresentação e sustentação oral do Projeto de Pesquisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEDEIROS, João Bosco. **Português Instrumental:** técnicas de elaboração de TCC. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NUNES, Rizzato. **Manual da Monografia Jurídica.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. **Como se faz uma Tese.** 23. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica:** prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução a Projeto de Pesquisa.** 43. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma Monografia.** 13. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 24. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

9º PERÍODO

ATUALIZAÇÃO JURÍDICA I

Ementa: Aspectos e contextos atuais da doutrina e jurisprudência relativos aos seguintes ramos do Direito: Civil e Processual Civil, Constitucional e Empresarial. Estudo de casos. Resolução de questões objetivas e discursivas. Elaboração de peças processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Novo Manual de Direito Comercial.** 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe; ROSENVALD, Nelson. **Manual de Direito Civil:** volume único. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado.** 23. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil.** 7. ed. São Paulo: Método, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado.** 17. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil.** 22. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Lei de Falência e Recuperação de Empresas.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

HARTMANN, Rodolfo K. **Código de Processo Civil Comentado.** 3. ed. São Paulo: Impetus, 2018.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: Títulos de Crédito.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado:** doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil:** volume único. 9. ed. São Paulo: Método. 2019.

DIREITO ADMINISTRATIVO II

Ementa: Da Licitação. Dos Contratos Administrativos. Procedimento Administrativo. Prescrição e Decadência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 32. ed. São Paulo: Forense, 2019.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 43. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 27. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Método, 2019.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 21. ed. São Paulo: Forum, 2018.

OLIVERA, Rafael Carvalho Rezende. **Licitações e Contatos Administrativos: teoria e prática**. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

DIREITO AMBIENTAL

Ementa: Direito Ambiental Comparado. As conferências internacionais sobre meio ambiente e ecologia. O Programa das Nações Unidas para o meio ambiente. Princípios Legais supranacionais para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável. Ecologia e Meio Ambiente. A crise ambiental. O movimento ecológico. Eco desenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Direito Ambiental: Conceito. Fontes. Princípios. Campos de Avaliação. O Direito e os recursos ambientais. Direito Ambiental brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jus, 2019.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro.** 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente.** 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMADO, Frederico. **Direito Ambiental.** 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental.** 20. ed. São Paulo: Altas, 2019.

MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental Sistematizado.** 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

TRENNEPOHL, Terence Dornelles. **Manual de Direito Ambiental.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PRÁTICA JURÍDICA IV - TRABALHISTA

Ementa: Ação Trabalhista. Resposta do Réu. Recursos. Ação de Consignação em Pagamento. Processo de Execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Amador Paes. **Curso Prático de Processo do Trabalho.** 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARTINS, Sergio Pinto. **Prática Trabalhista.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAIRO JÚNIOR, José. **Direito Processual do Trabalho.** 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual de Prática Trabalhista.** 52. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad C. **CLT Comentada SAAD.** 51. ed. São Paulo: LTr, 2019.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. **Trabalho:** prática para OAB 2ª fase. 12. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

RESPONSABILIDADE CIVIL

Ementa: Noções básicas sobre a responsabilidade civil. Responsabilidade extracontratual. Responsabilidade contratual. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público, prestadoras de serviço público. O dano e a sua liquidação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Responsabilidade Civil**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil - Responsabilidade Civil**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: responsabilidade civil. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: responsabilidade civil. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 7.

FIUZA, César. **Direito Civil**: curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

TARTUCE, Flávio. Manual de **Direito Civil**: volume único. 9. ed. São Paulo: Método. 2019.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: obrigações e responsabilidade civil. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2018. v.2.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – TCC II

Ementa: Monografia: conceitos, etapas, estrutura e conteúdo. Especificidade. Sistematização da temática: coesão e coerência textuais, raciocínio e argumentação. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Planejamento, orientação, apresentação e sustentação oral da Monografia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEDEIROS, João Bosco. **Português Instrumental**: técnicas de elaboração de TCC. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NUNES, Rizzato. **Manual da Monografia Jurídica.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. **Como se faz uma Tese.** 23. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica:** prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução a Projeto de Pesquisa.** 43. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma Monografia.** 13. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 24. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

10º PERÍODO

ATUALIZAÇÃO JURÍDICA II

Ementa: Aspectos e contextos atuais da doutrina e jurisprudência relativos aos seguintes ramos do Direito: Penal e Processual Penal, Trabalho e Processual do Trabalho e outros relevantes ao desenvolvimento do perfil profissional. Estudo de casos. Resolução de questões objetivas e discursivas. Elaboração de peças processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AVENA, Norberto. **Execução Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

CAIRO JUNIOR, José. **Curso de Direito do Trabalho**: direito individual e coletivo do trabalho. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

CAIRO JUNIOR, José. **Direito Processual do Trabalho**. 13. ed. Juspodivm: Salvador, 2019.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal**: parte geral. 7. ed. Salvador: Juspodium, 2019.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal Comentados**. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

MASSON, Cleber. **Direito Penal**: parte especial. 12. ed. rev. São Paulo: Método, 2019. v.2

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Execução Penal**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 19. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho Esquematizado**. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2016.

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad C. **CLT Comentada SAAD**. 51. ed. São Paulo: LTr, 2019.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

Ementa: Direito Internacional Público: conceito, história, sujeitos, personalidade jurídica internacional e fontes. Organizações Internacionais. Direitos Fundamentais. Conflito entre norma de Direito Internacional Público e norma de Direito Interno. Responsabilidade internacional. Jurisdição do Estado. População e nacionalidade. Condição do estrangeiro. Imunidade do Estado, diplomática e consular. Proteção diplomática. Domínio Público Internacional: territorial, aéreo e marítimo. Solução pacífica e não pacífica de conflitos. Direito Internacional Privado: conceito, história e fontes. Codificações e tentativas de codificação. Aplicação, prova e interpretação do Direito estrangeiro. Questões de Direito Civil Internacional e Direito Comercial Internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACCIOLY, Hidelbrando; SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba
Manual de Direito Internacional Público. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmem. **Direito Internacional Privado.** 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público.** 12. ed. São Paulo: Forense, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Nádia. **Direito Internacional Privado:** teoria e prática. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

BASSO, Maristela. **Curso de Direito Internacional Privado.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público.** 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado.** 11. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público:** curso elementar. 17. ed. São Paulo: saraiva, 2018.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Ementa: Fundamentos da Seguridade Social. Teoria Geral do Direito Previdenciário. Evolução histórica da Seguridade Social, no mundo e no Brasil. Dogmática do Direito Previdenciário: beneficiários, custeio e benefícios. Infortunística. Repercussões no contrato de trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. 24. ed. São Paulo: Impetus, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. **Manual de Direito Previdenciário**. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

GOES, Hugo Medeiros. **Manual de Direito Previdenciário**. 15. ed. São Paulo: Ferreira, 2019.

KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de Direito Previdenciário**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário Esquematizado**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Ementa: Direito Tributário: Conceitos fundamentais. Normas gerais de direito Tributário. Sistema Tributário Nacional. Processo Administrativo e Judicial Tributário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário**. 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BALEIRO, Aliomar. DERSI, Misabel de Abreu Machado. **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar**. 8. ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

ROCHA, João Marcelo. **Direito Tributário**. 12. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DIREITO DO CONSUMIDOR

Ementa: Direitos do Consumidor e a política de relação de consumo. Qualidade de produtos e serviços; prevenção e reparação de Danos. Práticas comerciais. Proteção contratual. Sanções Administrativas. Infrações penais. Defesa do Consumidor em juízo. Ações coletivas. Ações de responsabilidade do fornecedor. Coisa Julgada. Sistema nacional de defesa do consumidor. Convenção coletiva de consumo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de Direitos do Consumidor.** 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GRINOVER, Ada Pallegrini. **Código de Defesa do Consumidor.** 10. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2011.

NUNES, Rizzato. **Curso de Direito do Consumidor.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de Direito do Consumidor.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

ANDRADE, Ronaldo Alves. **Curso de Direito do Consumidor.** São Paulo: Manole, 2006.

GAMA, Hélio Zaghetto. **Curso de Direito do Consumidor.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

LEITE, Roberto Basilone. **Introdução ao Direito do Consumidor.** São Paulo: LTr. 2002.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ementa: Evolução Histórica dos direitos da Criança e do Adolescente. ECA - Parte Geral: das disposições preliminares; dos direitos fundamentais; da prevenção. Parte Especial: da política de atendimento; das medidas de proteção; da prática de ato infracional; das medidas pertinentes aos pais ou responsável; do conselho tutelar; do acesso à Justiça; dos crimes e das infrações administrativas. Disposições Finais e Transitórias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CURY, Munir. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado:** comentários jurídicos sociais. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MACIEL, Kátia Regina Lobo Andrade. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente:** aspectos teóricos e práticos. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHAVES, Antônio. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.** 2. ed. São Paulo: LTr, 1997.

CURY, Munir. **Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado.** 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** doutrina e jurisprudência. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, Helena Oliveira da Silva. **Análise da Violência Contra a Criança e o Adolescente Segundo o Ciclo de Vida no Brasil.** São Paulo: Global, 2005.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os Direitos da Criança e do Adolescente.** São Paulo: LTr, 1999.

DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Ementa: Direito Econômico: Noções Introdutórias e conceitos básicos - Princípios Constitucionais -Legislação nacional referente ao tema - Livre Mercado e Intervenção Estatal na economia. Direito Financeiro: Princípios constitucionais de Direito Financeiro - Normas gerais de Direito Financeiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças.** 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

BARROS, Luiz Celso de. **Ciência das finanças:** fundamentos de direito financeiro e tributário. 5. ed. São Paulo: Edipro, 1999.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito Econômico.** 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMARGO, Ricardo Antonio Lucas. **O capital na ordem jurídico-econômica**. Porto Alegre: Fabris, 1998.

CRETELLA JUNIOR, José. **Comentários à lei antitruste**: lei nº 8.884 de 11/06/1994 e decreto nº 1602 de 23/08/1995. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito econômico**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

MANKIN, N. Gregory. **Introdução à Economia**. 3. ed. São Paulo: Pioneira, 2005.

NUSDEO, Fábio. **Curso de economia**: introdução ao direito econômico. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DIREITO ELEITORAL

Ementa: Direito Eleitoral: disposições gerais. Direito Eleitoral e Cidadania. Das Coligações. Das Convenções para a Escolha de Candidatos. Do Registro de Candidatos. Da Arrecadação e da Aplicação de Recursos nas Campanhas Eleitorais. Da Prestação de Contas. Das Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais. Da Propaganda Eleitoral. Do Direito de Resposta. Das Mesas Receptoras. Da fiscalização das Eleições. Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Roberto Moreira. **Curso de Direito Eleitoral**. 9. ed. Bahia: Juspodivm, 2015.

CANDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro**. 15. ed. ampl. rev. atual. São Paulo: Edipro, 2012.

COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de Direito Eleitoral**. 9. ed. rev. ampl. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRETO, Lauro. **Propaganda Política & Direito Processual Eleitoral**. São Paulo: Edipro, 2004.

DANTAS, Sivanildo de Araújo. **Direito Eleitoral**. 2. ed. rev. atual. Curitiba: Juruá, 2006.

FLEURY FILHO, Luiz Antônio & MESSIAS, Itapuã Prestres de. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Saraiva, 2000.

RIBEIRO, Fávila. **Direito Eleitoral**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

SOBREIRO NETO, Armando Antônio. **Direito Eleitoral: teoria e prática**. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2013.

DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Ementa: O papel das políticas públicas no desenvolvimento nacional e local e na transformação da realidade. Participação da empresa na execução de políticas públicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). **Políticas Públicas: Reflexões sobre o Conceito Jurídico.** São Paulo: Saraiva, 2006.

DIAS, Reinaldo; Matos, Fernanda. **Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos.** São Paulo: Atlas, 2017.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: Conceitos, Casos Práticos, Questões de Concursos.** 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BADIN, Arthur Sanchez. **Controle Judicial das Políticas Públicas.** São Paulo: Malheiros, 2013.

DIAS, Jean Carlos. **O Controle Judicial das Políticas Públicas.** 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

GRINOVER, Ada Pelegrini; WATANABE, Kazuo (COORD.). **Controle Jurisdicional de Políticas Públicas.** 2. ed. São Paulo: Forense, 2013.

LUFT, Rosangela Marina. **Políticas Públicas Urbanas:** premissas e condições para a efetivação do direito à cidade. Belo Horizonte: Forum, 2011.

SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO, André (Org.). **Direito da Regulação e Políticas Públicas.** São Paulo: Malheiros, 2014.

DIREITO AGRÁRIO E URBANÍSTICO

Ementa: Tratativa Constitucional dos Temas. Direito Agrário: histórico. Evolução do Direito Agrário. Terras devolutas. A reforma Agrária. Legislação Brasileira. Imóvel rural. Função social da propriedade. Colonização. Tributação da terra. Contratos Agrários. Estatuto do Trabalhador Rural. Justiça e processo agrários. Direito Comparado. Direito Agrário Internacional. Problemas atuais da terra no Brasil. A situação fundiária no Estado da Bahia e em especial na região sudoeste. A questão urbana: problema e histórico. Posse e propriedade em zona urbana. Ocupação do Solo Urbano e sua devida utilização: Reforma Urbana, Plano diretor e Loteamento. O Zoneamento Urbano.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Leandro Teodoro. **Manual de Direito Urbanístico.** Goiânia: Revista dos Tribunais, 2019.

OPITZ, Silvia C. B.; OPTIZ, Oswaldo. **Curso Completo de Direito Agrário.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

ROCHA, Ibraim José das Merces et al. **Manual de Direito Agrário Constitucional:** lições de direito agroambiental. 3. ed. Belo Horizonte: Forum, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARDOSO, Fernanda Lousada. **Direito Urbanístico.** 9. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

CARVALHO, Josué Tomazi de; FIDELES, Junior Divino; MACIEL, Marcela Albuquerque. **Direito Agrário.** 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

COELHO, José Fernando Lutz. **Contratos Agrários:** uma visão neoagrarista. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2016.

FREIRIA, Rafael Costa; DOSSO, Taisa Cintra. **Direito Agrário.** 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

RIZZARDO, Arnaldo. **Curso de Direito Agrário.** 3. ed. Goiânia: Revista dos Tribunais, 2015.

DIREITO MINERÁRIO

Ementa: Introdução ao Direito Minerário. Legislação Minerária. Aspectos relevantes e atuais da Tributação e exações incidentes sobre a mineração. Barragens de Mineração. A agência Nacional de Mineração e Regulamento do Código de Mineração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ATAÍDE, Pedro. **Direito Minerário.** 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

AZEVEDO, Marcelo et al. (Orgs.). **Direito da Mineração:** questões minerárias, ambientais e tributárias. São Paulo: D'Plácido, 2016.

FEIGELSON, Bruno. **Curso de Direito Minerário.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental.** 20. ed. São Paulo: Altas, 2019.

ARAÚJO, Flávia Moller David. **O Licenciamento Ambiental no Direito Minerário.** São Paulo: Verbatim, 2016.

MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental Sistematizado**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

TRENNEPOHL, Terence Dornelles. **Manual de Direito Ambiental**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DIREITO E GESTÃO

Ementa: Estratégia empresarial. Gestão de pessoas, capital intelectual e negociação. Gestão de marketing e serviços na advocacia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MELO, Eugênio Bispo. **Gestão de Marketing e Branding**: a arte de desenvolver e gerenciar marcas. 2. ed. São Paulo: Alta Books, 2016.

OLIVEIRA, Djalma, de P. R. de. **Estratégia Empresarial & Vantagem Competitiva**: como estabelecer, implementar e avaliar. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

RIBEIRO, Antônio de Lima. **Gestão de Pessoas**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASENSI, Felipe Dutra. **Marketing Jurídico**. São Paulo: Campus Jurídico, 2014.

BETHLEM, Agrícola de Souza. **Estratégia Empresarial**: conceitos, processo e administração estratégica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CAVALCANTI, Marly; FARAH, Osvaldo Elias; MARCONDES, Luciana Passos (Org.). **Gestão Estratégica de Negócios**: estratégias de crescimento e sobrevivência empresarial. 3. ed. São Paulo: Cengage, 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

KLEIN, David A. **A Gestão Estratégica do Capital Intelectual**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

DISCIPLINA OPCIONAL – CARGA HORÁRIA EXTRA

A Faculdade Atenas, em cumprimento ao decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, introduziu em seu currículo Libras como disciplina opcional e carga horária extra.

LIBRAS (opcional e carga horária extra)

Ementa: Deficiência auditiva (surdez) e indivíduo surdo: conceito, identidade, cultura e educação. Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): Contexto histórico. Conceituação e estruturação. Noções e aprendizado. O processo de formação de palavras na Libras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, E. C. **Atividades Ilustradas em Sinais de LIBRAS.** 2.ED. São Paulo: Revinter, 2013.

CAPOVILLA, F.; DUARTE, W. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua Brasileira de Sinais** – Libras. 3. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. 2. v. sinais de A-L e M-Z. Disponível em: <<http://www.books.google.com.br>>.

QUADROS, R. M. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DAMAZIO, M. F. M. **Atendimento educacional especializado.** Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf>.

DICIONÁRIO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, disponível em: <<http://www.acessobrasil.org.br/libras/>>.

Legislação Específica de Libras – MEC/SEESP- <<http://portal.mec.gov.br/seesp>>.

SACKS, O. **Vendo vozes:** uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Imago, 1998. Disponível em: <<https://pt-static.z-dn.net/files/d56/6e1513a270c24664a1effdcc356a49d.pdf>>.

SALLES, H. M. M. L. **Ensino de língua portuguesa para surdos:** caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC, 2004. v. 2. Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br>>.

5.6 METODOLOGIA

Os novos rumos educacionais do século XXI apontam para uma formação profissional que contemple com clareza o papel social, a natureza do conhecimento, o

agir cooperativo, em que a criatividade, o questionamento e a iniciativa encontram espaço no cotidiano acadêmico.

Em função do perfil do egresso e do seu papel dentro do contexto social, a metodologia a ser desenvolvida pela Faculdade Atenas consistirá em enfoques teóricos e metodológicos como:

a) formação científica nas perspectivas de formação geral, técnico-jurídica e prático profissional voltadas para questões concretas. O acadêmico será orientado a ler, interpretar trabalhos científicos, estimular a capacidade crítica, participar de seminários e discussões de casos e “questões problemas”, bem como atividades científicas extracurriculares. A formação científica básica é aprofundada e sólida, havendo continuamente integração com a área prática;

b) formação técnica adequada à realidade em que atuará o profissional e com espírito crítico e aberto para eventual absorção de tecnologias, sem ênfase em tecnologia sofisticada. O ensino técnico objetiva competências e destrezas necessárias ao exercício profissional, sob orientação docente.

c) formação profissional que permita ao egresso trabalhar em todas as áreas, por meio de uma sequência de treinamentos bem organizados e progressivos, de acordo com o período letivo, a oportunidade e a prioridade.

d) formação humanística e ética: Temas como consciência social, humanismo, ética, cidadania, meio ambiente, dentre outros serão abordagens distribuídas em todas as disciplinas, por serem de responsabilidade de todos os educadores (ação sinérgica). Em todas as etapas do curso, colegas, professores e funcionários serão tratados como seres humanos, com respeito à individualidade e aos seus direitos;

e) formação voltada à racionalização de trabalho e delegação de funções, conscientizando o aluno de que ele é agente capaz de transmitir conhecimentos e disseminar saberes ao trabalhar em equipe multiprofissional, delegando atribuições. Para a desmonopolização do conhecimento e de função, o aluno será treinado a trabalhar a quatro mãos, seja para aumentar a produtividade ou para facilitar a comunicação com os colegas, clientes, comunidade e auxiliares;

f) formação que vislumbre o futuro, com um raciocínio lógico e análise crítica para que o profissional cuide de seu crescimento pessoal, enriquecendo seu aprendizado com disciplinas optativas e eletivas, monitorias, cursos de extensão, palestras, jornadas temáticas, semanas científicas, iniciação científica e outros;

Nesse viés, buscando a excelência do ato de ensinar como meta, **a proposta pedagógica do Curso Direito da Faculdade Atenas**, disponibilizará aos seus educandos oportunidades de aquisição de competências e habilidades condizentes com as necessidades da sociedade contemporânea: a formação de um cidadão crítico,

reflexivo, ético, responsável, intelectualmente autônomo, com domínio profissional, habilidade para relações interpessoais positivas e sensibilidade para as questões da vida e da sociedade. Para tanto serão utilizadas Metodologias Ativas em todos cenários de ensino-aprendizagem.

A Metodologia Ativa teve ascendência no Canadá, em 1950, por *John Dewey*, um renomado pensador, de importante papel na educação contemporânea, por propor a pedagogia ativa, onde o aluno precisa ter iniciativa, agir de forma cooperativa, baseando-se na aprendizagem colaborativa.

Essa metodologia destaca-se por dar maior ênfase às ações do aluno, em contraposição às formas de ensino passivas, pautadas na transmissão de conhecimentos. Nas aulas de metodologia ativa, o aprendizado acontece muito mais na articulação transversal entre os alunos, enquanto o professor é um facilitador da discussão e proposito de desafios. Por se tratar de uma aprendizagem colaborativa, onde duas ou mais pessoas tentam construir coletivamente um dado conhecimento, descreve uma situação onde objetiva-se a interação dos componentes do grupo, de forma particular, tornando-os capazes de desencadear mecanismos de aprendizagem.

Através de atividades de pesquisa, comunicação e partilha, o sujeito da aprendizagem construirá ativamente seu próprio conhecimento de forma crítica, além de desenvolver capacidades de metacognição.

A metacognição é definida por *Flavell* (1976) como o conhecimento que o sujeito tem sobre o seu próprio conhecimento. O autor chegou a essa conclusão a partir dos trabalhos, sobretudo na área da memória.

Por ser um modelo de aprendizagem participativo, a Metodologia Ativa torna-se atrativa para os alunos e mais centrada na aquisição de competências. No entanto, antes de abordarmos as especificidades da Metodologia Ativa, faz-se necessário delinear dois conceitos importantes: o de método e o de metodologia.

Método, do Grego *methodos*, *methodos* significa, literalmente, "caminho para chegar a um fim". Trata-se de uma ação planejada, baseada em ações sistematizadas e previamente conhecidas. No campo da Pedagogia, entende-se por métodos os diferentes modos de proporcionar a aprendizagem. Libâneo (2008, p. 149), aponta que método engloba "como" as ações devem ser realizadas.

A Metodologia Ativa preza pela indissociabilidade entre a teoria e prática, utilizando-se, para o desenvolvimento da metacognição, de estudos de caso, seminários, projetos e problematizações, pautadas no conhecimento da realidade integrando o discente em sua área de formação profissional contemporânea.

Outra característica marcante é o fato da Metodologia ser baseada na iniciativa e no trabalho pessoal do aluno, o que não quer dizer que o mesmo execute todas as

etapas propostas de forma isolada. Cabe ao educador mediar às informações e auxiliar na construção coletiva dos saberes.

A aprendizagem, nesta metodologia, é realizada em grupo. Os estudos referentes a trabalhos em grupo alternam ou usam como sinônimo os termos “colaboração” e “cooperação” para designá-los. Argumenta-se entre os pesquisadores que, embora tenham o mesmo prefixo (co), que significa ação conjunta, os termos se diferenciam porque o verbo cooperar é derivado da palavra *operare* – que, em latim, quer dizer operar, executar, fazer funcionar de acordo com o sistema – enquanto o verbo colaborar é derivado de – trabalhar, produzir, desenvolver atividades tendo em vista determinado fim. Torres, Alcântara e Irala (2004) apontam que apesar de se aceitar as diferenças entre os termos, ambos derivam das mesmas linhas de pensamentos, sendo elas a rejeição ao autoritarismo e a promoção da socialização. Salientam ainda que a colaboração pode ser entendida como uma “filosofia de vida”, enquanto cooperação seria a interação idealizada para facilitar a realização de uma dada tarefa.

Esse movimento de interação constante com os colegas e com o professor, leva o estudante a, constantemente, refletir sobre uma determinada situação, a emitir uma opinião acerca da situação, a argumentar a favor ou contra, e a expressar-se. (DIESEL; BAUDEZ; MARTINS 2017.)

Conforme mencionado, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Atenas prevê o uso de metodologias que permitam tornar o discente como um ser ATIVO no seu processo de aprendizagem, embasadas na própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – que visa o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo atual (nacional, regional e local), a prestação de serviço especializado à população e em diversos autores como Paulo Freire (2006), que percebe o aprendizado com foco no respeito à autonomia e à dignidade de cada sujeito, Coll (2000) e Roger (1986) que defendem a aprendizagem significativa, Demo (2004) que vê o discente como um pesquisador; o professor como educador que precisa além de cuidar da aprendizagem do aluno, cuidar da formação crítica e criativa de um cidadão, Zanotto (2003) que acredita que o discente precisa ter uma experiência autêntica, atraente para que se sinta estimulado a pensar e a Berbel (1998) que pressupõe um aluno ativo, protagonista do processo de construção do conhecimento e a metodologia da problematização oportuniza essa situação.

Portanto, colaborar é o termo que melhor se adapta à relação de liderança participativa que a Faculdade Atenas oportunizará para as aulas em Metodologia Ativa.

5.6.1 BASE METODOLÓGICA DA FACULDADE ATENAS

A Faculdade Atenas trabalhará com metodologias ativas de aprendizagem e como uma de suas metodologias **a Teoria da Problematização**, utilizando como **esquema o Arco de Maguerez**, a qual Berbel (1998) retrata:

A Metodologia da Problematização tem uma orientação geral como todo método, caminhando por etapas distintas e encadeadas a partir de um problema detectado na realidade. Constitui-se uma verdadeira metodologia, entendida como um conjunto de métodos, técnicas, procedimentos ou atividades intencionalmente selecionados e organizados em cada etapa, de acordo com a natureza do problema em estudo e as condições gerais dos participantes. Volta-se para a realização do propósito maior que é preparar o estudante/ser humano para tomar consciência de seu mundo e atuar intencionalmente para transformá-lo, sempre para melhor, para um mundo e uma sociedade que permitam uma vida mais digna para o próprio homem. (BERBEL, 1998a. p. 144)

A escolha do Arco de *Maguerez* como estratégia para o sucesso da Metodologia Ativa da problematização justifica-se por este permitir a observação da realidade sob diferentes ângulos, levantando hipóteses de possíveis soluções, retornando à realidade, derivando como consequência da aplicação em novas ações. Oliva *et al* (2001) diz que "o método é responsável pela transparência e a objetividade da relação ensino-aprendizagem". Se o método é voltado para a transformação e conscientização da cidadania, de modo a contribuir para a formação de um ser humano mais consciente, transformador, agente reflexivo, coletivo, interativo, colaborativo, investigativo, desafiador e motivador, tem tudo para alcançar as metas traçadas pelo planejamento.

Charles Maguerez, francês que durante a década de 70 construiu o método como estratégia de ensino-aprendizagem, preocupou-se principalmente com a formação do sujeito pleno. Por meio do arco por ele idealizado, *Maguerez* propôs o trabalho com a realidade, enfatizando, já no ponto de partida do processo de ensino-aprendizagem, o estudo das dificuldades existentes nas experiências cotidianas e profissionais.

Nesse viés, a Faculdade Atenas terá como instrumento metodológico o mesmo diagrama usado por *Bordenave e Pereira* (2005), o Arco por **Charles Maguerez**, que tem como representação a figura a seguir:

Figura 1 - Arco de Maguerez



Fonte: Arco de Maguerez (Apud BORDENAVE; PEREIRA, 2005).

Como visto, o Arco de Maguerez propõe a realização de atividades em sala de aula através de cinco etapas, sendo elas: observação da realidade, levantamento de pontos-chave, teorização, levantamento de hipóteses de análise/solução e aplicação das resoluções à realidade.

Caracterização das Etapas do Arco: A primeira etapa é *da observação da realidade*. Nesse momento, o processo ensino-aprendizagem estará relacionado a um determinado aspecto da realidade, o qual será observado pelo discente; usa-se do conhecimento empírico. Para essa etapa, o professor poderá utilizar diferentes cenários os quais permitirão aos alunos uma aproximação da realidade.

Na segunda etapa, *pontos-chave*, o aluno realizará um estudo mais aprofundado, selecionando o que é relevante, elaborando os pontos efetivos que devem ser abordados para a compreensão do problema, identificando possíveis fatores associados a ele e analisando a reflexão, captando os vários aspectos nele envolvidos. Assim, elegerá, com critérios, aqueles aspectos que serão estudados na etapa seguinte.

A *teorização* do problema configurará a terceira etapa. Será o momento da investigação, do tratamento das informações de maneira técnica e do estabelecimento das relações entre as diferentes informações. Para tanto, serão feitas consultas em textos ou fontes que abordem o assunto de maneira científica.

A formulação de *hipóteses de solução* para o problema em estudo será fundamental, pois será nesta etapa que o aluno emitirá suas ideias já fundamentadas de maneira crítica e inovadora, buscando hipóteses de solução aplicáveis à realidade. Nesta fase já se terá respostas ao problema apresentado, com base na Teorização e nas etapas anteriores. Será oportunizado ao discente argumentar, explicar e expor as hipóteses elaboradas por meio de diferentes estratégias.

Na última fase, *aplicação à realidade*, o estudante será levado a tomar decisões coerentes já que executa as soluções que o grupo encontrou como sendo mais viáveis e aprenderá a generalizar o aprendido para utilizá-lo em diferentes situações na vida acadêmica e/ou profissional. Nesse momento, o professor, junto aos grupos, analisará essas hipóteses e as validarão, se for o caso. Será um momento extremamente importante já que os resultados deverão retornar para algum tipo de intervenção na realidade, esta mesma realidade da qual o problema foi observado, dentro do nível possível de atuação permitido pelas condições gerais de aprendizagem, de envolvimento e de compromisso social do grupo.

Atuar na perspectiva da problematização é preparar o estudante para ter consciência do seu mundo e para atuar intencionalmente na transformação deste, formando uma sociedade mais digna para o próprio ser humano. Segundo *Berbel* (1998, p. 7-17):

Com todo o processo, desde o observar atento da realidade e a discussão coletiva sobre os dados registrados, mas principalmente com a reflexão sobre as possíveis causas e determinantes do problema e depois com a elaboração de hipóteses de solução e a intervenção direta na realidade social, tem-se como objetivo a mobilização do potencial social, político e ético dos alunos, que estudam cientificamente para agir politicamente, como cidadãos e profissionais em formação, como agentes sociais que participam da construção da história de seu tempo, mesmo que em pequena dimensão. Está presente, nesse processo, o exercício da *práxis* e a possibilidade de formação da consciência da *práxis*.

O objetivo do método, portanto, estará pautado na mobilização do potencial social, político e ético, no qual os estudantes se dedicarão cientificamente para agir politicamente como cidadãos e profissionais em formação. Esse exercício cognitivo possibilitará a ativação de várias áreas cerebrais na evocação das memórias de longo prazo que relacionarão realidade, problema, hipóteses e vantagens de aplicação do idealizado por eles na realidade presente. A prática permitirá também uma simulação das ações profissionais, facilitando a passagem para problemas ainda não estudados, garantindo a consolidação da memória sobre o assunto desenvolvido e ampliando o conhecimento prévio pela experiência.

Deste modo, o aluno efetivará sua aprendizagem por meio da construção contínua do seu conhecimento. A passagem de um estado de desenvolvimento para o seguinte será sempre caracterizada por formações de novas estruturas que não existiam anteriormente no indivíduo.

Assim, o conhecimento humano se apresentará essencialmente ativo, onde dentro de grupos haverá discentes que assumem a responsabilidade total dos trabalhos propostos em sala de aula, que aprendam a trabalhar em equipe, a organizar-se e refletir diante da visão compartilhada, como também expor sua visão. Desta forma, o aprendiz

já se adequará a um novo padrão de relação corporativista, de atual conformidade com o contexto social e de mercado profissional.

A teoria sobre a formação bio-psico-histórica-social do homem oferecida por Vygotsky (1994) se concentra no processo histórico-social e no papel da linguagem para o ser humano, por meio da aquisição de conhecimentos e pela interação do sujeito com o meio.

As atividades de ensino-aprendizagem baseadas neste método viabilizarão a construção do conhecimento e ocorrerão, em especial, a partir de dois processos preponderantes: o processo de continuidade e o de ruptura. O processo de continuidade ocorrerá cada vez que o aluno confrontar as informações apresentadas pelo professor com os saberes já existentes em seu cognitivo, transformando-os e construindo novos conhecimentos. Já o processo de ruptura acontecerá quando o aluno, em contato com as novas informações apresentadas e, somadas a seus conhecimentos, trabalhar para resolução de problemas a partir de uma percepção crítica, ultrapassando suas vivências, conceitos pré-estabelecidos, o que acabará por estimular e ampliar possibilidades de aprendizagem. Desta forma se dará, por meio do confronto entre ideias novas e antigas, a soma destas, resultando em um novo conhecimento a partir de uma ação pensada, refletida e consciente.

Desta forma, pode-se observar que a *práxis* educativa pautada na Metodologia Ativa não transmitira simplesmente conhecimentos, mas se efetivará tendo a rede de saberes (inter ou multidisciplinaridade) como eixo norteador.

5.6.2 ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM

Buscando ensinar conteúdos e formar cidadãos críticos e reflexivos, aptos a viverem em sociedade, as metodologias ativas empregadas pela Faculdade Atenas utilizará estratégias de aprendizagem distintas, sendo que dentre elas, se destacam:

a) **Estudo de Caso:** instrumento pedagógico que exigirá empenho do aluno para identificar o problema, analisar evidências, desenvolver argumentos lógicos, avaliar e propor soluções. Esse processo de chegar a uma decisão, por meio da análise e discussão individual e/ou coletiva das informações expostas no estudo de caso, promoverá o raciocínio crítico e argumentativo dos alunos. Assim, será premissa básica para o trabalho realizado com estudos de caso que o planejamento seja construído contemplando as necessidades dos participantes, com o foco na construção do conhecimento que lhes dará os subsídios necessários para adentrar ao mercado de trabalho de forma competitiva.

b) **Projetos:** o trabalho com essa estratégia poderá levar o acadêmico a aprender participando, formulando problemas, refletindo, agindo, investigando,

construindo novos conhecimentos e informações, problematizando, seguindo uma trilha motivacional, despertando a conscientização de uma nova maneira de ensinar, uma postura pedagógica que faça a diferença, levando-os a descobrir, investigar, discutir, interpretar, raciocinar, com os conteúdos conectados a uma problemática do contexto social, político e econômico, da própria vida do aluno (ALVAREZ LEITE, 1996).

Passos da Aprendizagem Baseada em Projetos: A ação pedagógica contemplando o projeto será desenvolvida, basicamente, em quatro etapas sendo elas: **Planejamento (problematização), Implementação, Avaliação e Síntese.**

A **etapa de Planejamento** do Projeto terá como fundamental a escolha do problema a ser estudado, afinal, “não se faz projeto quando se tem certezas, ou quando se está imobilizado por dúvidas” (MACHADO, 2004, p. 7). Planejar é “delinear um percurso possível que pode levar a outros, não imaginados à priori” (FREIRE & PRADO, 1999). Ao delinear o caminho a ser percorrido, devem-se observar as potencialidades de aprendizagem oferecidas pela ação do projeto aos acadêmicos.

O próximo passo é a etapa **da indagação**, o desenvolvimento da ideia sugerida, que mediante o raciocínio do que Dewey chama de intelectualização do problema, ocorrendo sua implementação.

A etapa correspondente à **avaliação** englobará três momentos apontados por Dewey: um que consiste na observação e na experiência, colocando-se à prova às várias hipóteses formuladas, seguida de um quarto momento, o da indagação, que consistirá na reelaboração intelectual das primeiras sugestões iniciais, chegando à formulação de novas ideias e por fim o momento ápice da avaliação, a experimentação probatória da prática.

A pedagogia de projeto deverá oportunizar liberdade de o aluno aprender fazendo, de maneira que o mesmo se reconheça no produto final, reconheça a sua autoria no que produziu por meio das questões investigadas, em que lhe seja permitido à contextualização de conceitos já conhecidos e a descoberta de outros ainda não experimentados.

Na etapa final, no momento de **síntese**, os acadêmicos tenderão a superar suas convicções iniciais e substituí-las por outras mais complexas, pautadas em uma fundamentação teórica que sustente suas contribuições futuras. Neste momento, já terão passado por todo o processo no qual se parte de um problema discutido com a turma que desencadeia o início de um projeto de pesquisa no qual foram selecionadas fontes de informação, estabelecidos critérios de ordenação e de interpretação das fontes gerando mais dúvidas e construindo novas indagações que estabeleceram a construção dos saberes da realidade profissional, estabelecendo relações com outras questões que desencadearão novas buscas.

Este momento de recapitulação e fixação de conhecimentos adquiridos coletivamente oferecerá a possibilidade de avaliar o processo quando os mesmos são colocados à prova, como nesta modalidade de ensino aprendizagem, direcionando e selecionando informações significativas, tomando decisões, trabalhando de forma colaborativa, sentindo-se parte integrante da equipe, gerenciando e/ou confrontando ideias, desenvolvendo competências e apreendendo, junto aos seus pares, os conceitos necessários para seu desenvolvimento profissional, contexto em que se poderá afirmar que a aprendizagem, o “aprender fazendo”, se tornam significativos para suas vidas.

c) Sala de Aula Invertida: Também conhecida como *flipped classroom*, a sala de aula invertida é considerada uma grande inovação no processo de aprendizagem. É um modelo de ensino que, com o auxílio de tecnologias, o aluno terá acesso prévio ao conteúdo curricular básico das aulas e estudará antes delas acontecerem, pois a aula presencial, local ideal para dar início à interação professor-aluno e/ou aluno-aluno, será ocasião em que discutirá com colegas e professores os assuntos já vistos em casa, e colocá-los em prática a partir de atividades diversas, estimulando também o trabalho em equipe. Essa possibilidade de acessar os conteúdos quando, onde e quantas vezes quiser ajudará a melhorar o desempenho dos estudantes, já que eles mesmos poderão escolher o momento mais conveniente para estudar, o deixando protagonista do seu próprio processo ensino-aprendizagem.

Passos Sala de Aula Invertida: Sabe-se que não há uma única maneira de se praticar a sala de aula invertida, no entanto há algumas etapas a serem levadas em consideração:

1º Disponibilizar material e vídeo-aula para o aluno (o aluno deve assistir previamente às principais explicações gravadas pelo professor ou estudar o material indicado). O conteúdo pode ser transmitido e armazenado em diferentes plataformas.

2º Deixar o material produzido disponibilizado, ficando acessível para os alunos por tempo indeterminado.

3º Os encontros em sala de aula serão utilizados para a colaboração, a discussão e a assimilação dos conteúdos transmitidos.

d) Seminário: para organizar o processo de ensino-aprendizagem do seminário com base na Metodologia Ativa, o professor deverá ater-se ao fato de que os passos do Arco de Maguerez necessitam ser concluídos, que o tema elencado para o seminário deve estar diretamente relacionado com a realidade profissional do curso e a partir do texto de estudo, um problema deve ser trabalhado como ponto de partida. Após o levantamento do problema, realizar-se-á a construção de análise do mesmo a partir de pontos-chave, bem como a teorização e possíveis hipóteses de solução para o problema levantado.

Portanto, pode-se afirmar que o uso do instrumento metodológico proposto pela Faculdade Atenas, o **Método do Arco**, não só permite usar as estratégias de aprendizagens citadas, mas as mais variáveis estratégias preconizadas na educação, o que proporciona um diferencial dentro da área.

5.6.3 PAPEL DO PROFESSOR NA METODOLOGIA ATIVA

Para desenvolver as metodologias ativas o professor continuará sendo de extrema relevância, porém nesse pensamento será possível comparar o professor universitário a um habilidoso palestrante que facilitará o desenvolvimento do pensamento do grupo, que segundo *Lowman* (2004, p. 157), "[...] cativa à classe pela virtuosidade de seus desempenhos pessoais." São estes palestrantes que conduzirão discussões bem sucedidas, que envolverão os acadêmicos como um processo intelectual ativo, emocionalmente mais eficaz que o tradicional repasse de conteúdos para cumprimento do Plano de Ensino da Disciplina (PED).

Bordenave e *Pereira* (1998) afirmam que um bom ensino acontece por meio do entusiasmo pessoal do professor, que emerge do amor ao conhecimento e aos seus alunos, que, porém deve partir de um planejamento e métodos eficientes, objetivando entusiasmo dos alunos para construírem o esforço intelectual e moral.

É verdade que serão necessárias dedicação e energia por parte do professor, além de exigir habilidades interpessoais e de comunicabilidade. *Lowman* (2004, p. 157) alerta ainda que "se bem conduzida, a discussão pode promover pensamento independente e motivação, assim como aumentar o envolvimento do aluno".

A discussão é mais útil no ensinar a pensar do que simplesmente no aprender, é o compartilhar de ideias, de ações na resolução de problemas propostos que estimulam ao fazer, ao falar, ao abordar, ao questionar racionalmente um problema ou um tópico. Isto é desafiar o aluno em todo o seu potencial de aprendizagem. É o estimular do pensamento reflexivo, é melhorar o discurso promovendo o pensamento crítico.

Mesmo que no grupo não haja total envolvimento de seus componentes, mesmo que alguns não verbalizem suas contribuições, ainda assim a aprendizagem se efetiva no simples pensar de como poderia contribuir. A discussão promove um diálogo direto entre aluno e professor, bem como a autonomia destes, afinal, o aluno dedica-se às tarefas propostas pelos professores, que valorizam seu fazer, conscientes da avaliação constante não somente do docente, mas também de seus colegas de classe.

Neste processo, os alunos e suas contribuições serão valorizados, o que promoverá ganhos em sua percepção como sujeitos da aprendizagem, fazendo com que estes se sintam parte efetiva do processo de construção coletiva da aprendizagem,

reconhecendo a contribuição do outro e acreditando na contribuição que podem oferecer ao outro.

Não é intenção transparecer que as discussões em sala sejam um processo fácil. Caberá ao professor um detalhado planejamento das ações a serem propostas, das questões a serem levantadas, das competências que se deseja desenvolver e inculcar todos estes fatores no aluno durante o decorrer das calorosas discussões. O que não significa que o professor esteja abdicado de suas responsabilidades de compartilhar conhecimento superior. Como mediador na aquisição dos saberes, deverá o professor mostrar caminhos, oferecer oportunidades para que o aluno sinta-se apto a transformar o saber adquirido em benefício à comunidade.

Em outras palavras, ensinar a pensar significa não transferir ou transmitir a um outro que recebe de forma passiva, mas o contrário, provocar, desafiar ou ainda promover as condições de construir, refletir, compreender, transformar, sem perder de vista o respeito, a autonomia e a dignidade deste outro. Esse olhar reflete a postura do professor que se vale de uma abordagem pautada no método ativo. (DIESEL, BAUDEZ & MARTINS 2017.)

Não se pode deixar de apontar a colaboração de *Vygotsky*, quando explica que o nível do conhecimento tem duas etapas: a primeira, cujo indivíduo é capaz de realizar com independência, caracterizada pelos saberes já apreendidos ou consolidados, e outra, cujo “outro” é de suma importância, tendo o indivíduo dependência de outra pessoa ou grupo para solucionar os problemas propostos, seja em caráter educativo ou de vida.

A perspectiva de trabalho que aqui se apresenta fundamentar-se-á na relação entre o ensino e a pesquisa no despertar do hábito científico. A ação do professor na Metodologia Ativa precisará superar o binômio teoria e prática, efetivando assim a relação consciente entre pensamento e ação, saindo da consciência comum e concretizando-se na consciência filosófica, para que o trabalho não fique superficial, ocorrendo, deste modo, a esperada transformação.

5.6.4 ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA

Visando a participação plena e efetiva de todos os acadêmicos nas estratégias de aprendizagem citadas anteriormente, a Faculdade Atenas contará, além do professor, com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP), a quem caberá o desenvolvimento de subsídios para o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem e da humanização das relações, além de identificar e minimizar lacunas que os alunos trazem em sua formação anterior, por meio de:

- a) atendimento individual, com o fim de diagnóstico e orientação;
- b) atuação preventiva e terapêutica;
- c) capacitação dos docentes nas dificuldades de ensino-aprendizagem;

- d) facilitação da aproximação entre aluno e docentes;
- e) ouvidoria das reclamações, sugestões e outros do corpo discente, docente, administrativo e sociedade;
- f) atendimento em grupos de apoio, com o fim de contribuir com o desenvolvimento de aspectos que incidam sobre o processo de aprendizagem, por meio de encontros e/ou oficinas, seminários, mesa redonda, congressos, dentre outros que abranjam temas relacionados à formação profissional;
- g) elaboração de Plano de Atendimento Educacional Especializado, organização de Recursos de Acessibilidade e de tecnologia assistida;
- h) articulação de atividades extraclasses na área das necessidades educacionais especiais.

Neste sentido, o setor de acessibilidade do NAPP, que terá a atribuição de analisar, organizar, e operacionalizar o cumprimento da legislação vigente e das orientações pedagógicas emanadas da política de inclusão no atendimento educacional especializado, objetivará:

- a) promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento de pessoas com deficiência e necessidades específicas, garantindo condições de acessibilidade na IES;
- b) articular-se na promoção de ações voltadas às questões de acessibilidade e inclusão educacional, nos eixos da infraestrutura; comunicação e informação; ensino, pesquisa e extensão;
- c) oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo.

Para tanto, contará com as Tecnologias de Informação e Comunicação instaladas nos computadores dos diversos setores da IES tais como: BR Braile, *Dosvox*, *Easy Voice*, NVDA, *Jecripre* e teclado virtual; com a presença de leitores nas avaliações ou de fontes ampliadas, de acordo com as necessidades do discente; equipamentos e materiais adaptados as mais diversas deficiências e equipe profissional multidisciplinar.

Neste sentido, a Faculdade Atenas promoverá o respeito à dignidade humana, a inclusão social e a acessibilidade metodológica a todos os seus acadêmicos, independentemente de sua condição/deficiência física, auditiva, visual e/ou intelectual.

5.7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado compreenderá a etapa na qual o discente aplicará seus conhecimentos teórico-práticos e experiências adquiridas durante a sua formação no curso. Assim, ele (o estágio) assegurará o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes

se concretizem em ações profissionais, representando, sobretudo, um elemento mediador entre a formação profissional e a realidade social.

Essa dimensão prática terá como objetivos:

- a) levar o aluno a compreender a inter-relação da teoria e prática em condições concretas;
- b) oportunizar formas de trabalhar em condições reais de planejamento e sistematização;
- c) proporcionar condições de desenvolver suas habilidades, analisar criticamente situações e propor mudanças no ambiente organizacional;
- d) permitir uma maior aproximação do aluno às possibilidades de trabalho nas diferentes áreas de atuação;
- e) consolidar o processo ensino-aprendizagem através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- f) concatenar a transição da passagem da vida profissional, abrindo ao estagiário oportunidades de conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das instituições;
- g) possibilitar o processo de atualização dos conteúdos disciplinares, permitindo adequar aquelas de caráter profissionalizante as constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estarão sujeitos;
- h) promover a integração entre a Faculdade Atenas e a comunidade;
- i) levar o estudante a desenvolver características pessoais e atitudes requeridas para a prática profissional.

O estágio supervisionado do Curso de Direito da Faculdade Atenas está em conformidade com as exigências feitas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso (Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018), que em seu artigo 6º, prevê a Prática Jurídica como componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando.

Neste sentido, a Faculdade Atenas disponibilizará em suas dependências um Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) próprio que oferecerá a comunidade acadêmica atividades de formação profissional reais e simuladas, além de serviços de assistência jurídica. Todo o seu funcionamento e organização será regulamentado por normativa própria, Regulamento do Estágio.

As atividades do NPJ terão a finalidade de desenvolver no discente a capacidade de articular o conhecimento teórico com a resolução de problemas. Para tanto, essas atividades serão preponderantemente práticas e proporcionarão a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como à análise crítica destas, de forma a lhes permitir uma visão sociológica e ao mesmo tempo jurídica das funções passíveis de serem exercidas por um profissional do Direito.

Nas atividades simuladas, os alunos receberão estudos de casos e mediante a interpretação e pesquisa, buscarão a melhor solução consensual e/ou jurídica, atuando como mediadores, conciliadores, advogados, Ministério Público ou Magistrado, sempre sob a orientação de docentes do curso de Direito. Os casos a serem apresentados serão elaborados pelos professores orientadores, que valorizarão problemáticas contíguas à vivência social da região e país, ou seja, situações próximas aos discentes e habituais na atuação profissional quando bacharéis em Direito, promovendo, assim, um processo de ensino aprendizagem aliando as disciplinas curriculares do curso às percepções dos alunos no seu meio social, melhorando a compreensão dos conteúdos programáticos e preparando-os para a atuação profissional no mercado de trabalho.

Importante ressaltar que a estrutura física do Núcleo de Prática Jurídica será construída simulando uma secretaria forense, na qual o aluno visualizará diversos atos processuais, como: distribuição da petição inicial, protocolo da contestação e demais peças processuais, carga e devolução dos autos do processo, cumprimento dos despachos judiciais, entre outros. Além disso, a estrutura englobará salas adequadas para a orientação dos discentes e simulação de mediação, conciliação, arbitragem, além das audiências judiciais.

Por outro lado, as atividades reais do NPJ apresentarão aos discentes a oportunidade, de modo concreto, de atenderem, desenvolverem e solucionarem o conflito dos seus clientes, principalmente através da prestação jurisdicional, permeando a realidade social local e sensibilizando-os da relevância do profissional do Direito na promoção da dignidade da pessoa humana.

Nesse viés, a prática jurídica do curso de Direito da Faculdade Atenas, conforme grade curricular, perpassará pelas grandes áreas, iniciando-se a partir do 6º período, através das Unidades Curriculares Prática Jurídica I – Cível e Formas Consensuais de Resoluções de Conflitos, Prática Jurídica II – Cível e Formas Consensuais de Resoluções de Conflitos, Prática Jurídica III - Penal e Prática Jurídica IV – Trabalhista, sendo que cada uma possui uma carga horária de 80 (oitenta) horas aula. Ademais, no 5º período, o aluno também cursará 80 (oitenta) horas da disciplina de Processo Constitucional, no qual terá a oportunidade de visualizar os principais aspectos teóricos e práticos das tutelas de urgência.

Ressalta-se que a Faculdade Atenas ainda exigirá de seus acadêmicos do curso de Direito que assistam e registrem, em documento próprio, 20 (vinte) audiências judiciais nas áreas cível, penal e trabalhista.

Nesta premissa, o Estágio Supervisionado terá como objetivo preparar o aluno para uma prática profissionalizante de qualidade, vinculada a uma postura crítica diante dos conhecimentos teóricos, assim como uma postura ética diante do trabalho. Será uma atividade desenvolvida em situação real e simulada que objetiva oferecer uma formação

pluralista. Todo esse treinamento será acompanhado e supervisionado pelo orientador e supervisor de estágios (observando-se sempre a compatibilidade da quantidade de orientador por aluno) e pelo coordenador do curso, que terão, dentre outras atribuições, a tarefa de buscar uma maior integração com o mundo do trabalho para que as competências e habilidades previstas no perfil do egresso sejam alcançadas.

O coordenador do curso ainda será responsável por promover reuniões com o coordenador do Estágio visando o planejamento inteligente das ações voltadas para o atendimento jurídico, bem como para gerar insumos e ideias para melhor atuação acadêmica nos ambientes de prática. Assim, alimentados das potencialidades e fragilidades relacionadas ao NPJ, terão condições de, utilizando o método do PDCA, atualizar constantemente as práticas do estágio.

Para maior qualidade e acompanhamento dessa fase do curso, a Faculdade Atenas disponibilizará um Regulamento, cujo teor está previsto a seguir.

5.7.1 REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE ATENAS E PRODECIMENTOS INTERNOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ)

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento rege as atividades de estágio do Curso de Direito, em especial o Estágio Supervisionado (curricular), previsto na legislação vigente, a ser desenvolvido conforme grade curricular, definindo os procedimentos a que é submetido todo o pessoal ligado à orientação e à administração, no que refere à organização interna de horários, atribuições de seus componentes, utilização das dependências, dos equipamentos e dos materiais que compõem o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Parágrafo único. O objetivo deste Regulamento é a obtenção da ordem e o desenvolvimento harmonioso dos trabalhos do NPJ da Faculdade Atenas..

Art. 2º. As atividades de estágio serão preponderantemente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica destas, de forma a lhes permitir uma visão sociológica, e ao mesmo tempo jurídica, das funções passíveis de serem exercidas por um profissional do Direito.

Art. 3º. As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º. O estudo da ética profissional e sua prática perpassarão todas as atividades vinculadas ao estágio.

Art. 5º. O Coordenador de Estágio, os Professores Orientadores, Estagiários e Técnicos-administrativos devem atender as disposições contidas neste Regulamento, priorizando o aspecto pedagógico e formativo do discente.

CAPÍTULO II – DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 6º. O Estágio é um momento de sedimentar na prática os conhecimentos teóricos adquiridos na instituição. É a oportunidade de familiarizar-se com o futuro ambiente onde se irá trabalhar, contribuindo com a formação profissional. Sendo assim, propicia a complementação do ensino e da aprendizagem, tornando-se elemento de integração, em termos de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural e científico.

Art. 7º. Estagiário é aquele que faz estágio. Pessoa que vivencia e complementa sua aprendizagem teórica, na prática do cotidiano, na qual aplica os conhecimentos adquiridos ao longo do curso em situações reais de trabalho, sob a supervisão de um professor-orientador.

Art. 8º. A Unidade Concedente do Estágio é a Instituição ou Organização, pública ou privada, que disponibilize espaços adequados para a realização das atividades práticas.

CAPÍTULO III – DAS FINALIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 9º. O Estágio Supervisionado do Curso de Direito da Faculdade Atenas, a ser desenvolvido conforme a carga horária definida na grade curricular do curso, destina-se a oferecer atividades de prática jurídica por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica, visando à aquisição de competências indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

Art. 10. Também são finalidades do Estágio Supervisionado do Curso de Direito da Faculdade Atenas:

I - desenvolver a habilidade técnica do aluno através de elaboração e redação de análises teóricas de fenômenos sociais;

II - elaboração e análise de peças processuais;

III - assistência e acompanhamento de audiências e sessões judiciais;

IV - visitas aos órgãos do poder público e privado relacionados as atividades do curso;

V - desenvolver a capacidade técnica e a aptidão para a negociação, mediação, conciliação e arbitragem;

VI - assegurar o contato do estudante com as situações, contextos e instituições, permitindo, assim, que o conhecimento, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais;

VII - preparar o aluno para uma prática profissionalizante de qualidade, vinculada a uma postura crítica diante dos conhecimentos teóricos, assim como uma postura ética diante do trabalho.

Art. 11. A atividade de Estágio Supervisionado faz parte da carga horária definida no Projeto Pedagógico do Curso, sendo obrigatório o seu cumprimento por todos os alunos matriculados.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO NPJ

Art. 12. São atribuições do NPJ:

I – promover, supervisionar, controlar e orientar a realização dos estágios curriculares, obedecidas às normas aprovadas pelos órgãos competentes da Faculdade nos termos regimentais;

II – administrar a Prática Real e organizar o material de apoio;

III – manter, supervisionar, controlar, acompanhar os processos e os serviços próprios de Assistência Jurídica aos necessitados;

IV – orientar e avaliar, conforme os critérios regimentais, as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso de Direito, comunicando os resultados obtidos a Secretaria Acadêmica;

V – manter ficha individual dos alunos, contendo análise das atividades por aqueles desenvolvidas;

VI – ter relatório de controle e acompanhamento dos casos da prática real distribuídos aos alunos;

VII – fixar, obedecida à legislação vigente e ouvidos o coordenador do curso de Direito e o coordenador do NPJR, o horário de funcionamento do Serviço de Assistência Jurídica;

VIII – manifestar-se e deliberar sobre assuntos pertinentes às diversas atividades de estágio, sempre que isso lhe for solicitado;

IX – decidir *ad referendum* sobre questões de sua competência, e que não possuam disposição expressa neste Regulamento;

X – aprovar, em primeira instância, alterações neste Regulamento.

Parágrafo único. Das decisões do Núcleo de Prática Jurídica, referentes ao estágio, cabe recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade (CONSEP).

CAPÍTULO V – DO COORDENADOR DO SETOR DE ESTÁGIOS E CONVÊNIOS

Art. 13. São atribuições do coordenador do setor de estágios e convênios, em parceria com a coordenação do curso:

I - regularizar os convênios e os termos de compromissos das organizações as quais os estagiários cumprirão sua carga horária de estágio;

II - contatar com as Entidades concedentes de estágio para análise das condições de campo e das informações relativas à celebração de convênio;

III - identificar oportunidades de estágio e avaliar, juntamente com o coordenador do estágio supervisionado e do curso de Direito, as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

IV - fazer o acompanhamento administrativo junto ao Programa de Estágio da Graduação;

V - acompanhar a execução dos Programas de Estágio;

VI - propor medidas com a finalidade de aperfeiçoar o processo de estágio;

VII - ajustar suas condições de realização; e

VIII - outros pertinentes ao cargo.

CAPÍTULO VI - DO COORDENADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 14. O NPJ é dirigido por um Coordenador, escolhido pela coordenação do Curso de Direito e homologados pela Diretoria Acadêmica e Geral

Art. 15. Compete ao Coordenador do NPJ, ressalvadas as competências específicas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP), Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Coordenador de Curso principalmente:

I – implementar as atribuições referentes ao Coordenador e ao NPJ;

II - coordenar as atividades a serem realizadas pelo NPJ;

III - representar o NPJ no relacionamento com os demais órgãos e setores da Faculdade Atenas e com organismos similares de outras instituições;

IV - identificar, juntamente com o Coordenador do Setor de Estágios e Convênios, oportunidades de estágio, avaliando as instalações da parte concedente e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

V – propor ao CONSEP modificações neste Regulamento;

VI – solicitar ao Coordenador de Curso e à Diretoria Acadêmica a contratação de pessoal de nível superior, técnico médio e de apoio necessário à realização dos estágios;

VII – propor modificações nos diversos formulários;

VIII – elaborar, semestralmente, proposta de distribuição entre os professores-orientadores de estágio das diversas atividades atinentes ao estágio supervisionado,

encaminhando-a ao Coordenador de Curso e Diretoria Acadêmica para análise e deliberação;

IX – propor projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos conjuntamente com outros Cursos da Faculdade;

X – dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágio e atividades de extensão encaminhados à Coordenação do Curso;

XI – encaminhar aos órgãos competentes na Instituição, na forma da legislação vigente, as propostas de convênios de estágio aprovadas pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ);

XII – elaborar, respeitada a legislação vigente, a escala de horários dos estágios junto ao NPJ de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento do Núcleo;

XIII – coordenar e supervisionar juntamente com o Coordenador de Estágio e Convênio todas as atividades de estágio curricular e extracurricular, na forma deste Regulamento e demais legislações vigentes, participando do processo de avaliação global do estagiário;

XIV – apresentar, semestralmente, à Coordenação do Curso de Direito e à Diretoria Acadêmica, relatório do trabalho desenvolvido no exercício da coordenação dos estágios jurídicos;

XV - definir, junto com a coordenação e orientadores, o plano de atividades do estagiário, que será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante;

XVI – organizar visitas orientadas aos Juízos, Tribunais e demais órgãos de interesse às diversas áreas do direito;

XVII - monitorar o progresso e desempenho do estagiário no desenvolvimento de suas atividades;

XVIII – decidir sobre as ações patrocinadas pelo NPJ de acordo com os critérios preestabelecidos;

XIX – assinar os atestados e declarações relacionados à prática jurídica;

XX – examinar e avaliar, com base nos relatórios apresentados e nas observações dos professores-orientadores, o desempenho dos Estagiários do NPJ;

XXI - participar de reuniões e eventos patrocinados pela Instituição;

XXII – alocar tarefas ao pessoal lotado no NPJ, exercendo poder disciplinar;

XXIII – controlar o material utilizado no NPJ, quanto à aquisição, guarda e distribuição aos estagiários;

XXIV – zelar pelo cumprimento da ética e da legislação profissional;

XXV – cumprir e fazer cumprir este Regulamento e demais legislações pertinentes ao Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO VII - DOS PROFESSORES-ORIENTADORES DO ESTÁGIO

Art. 16. São professores-orientadores de estágio aqueles que acompanham, orientam e supervisionam as atividades técnicas e científicas de Estágio Supervisionado.

Art. 17. Compete ao professor-orientador, principalmente:

I – acompanhar, orientar, supervisionar e avaliar todas as atividades práticas (realização de mediações e conciliações, elaboração de pareceres e de peças processuais) dos estagiários sob sua responsabilidade, em todas as suas etapas;

II – assinar, juntamente com os Estagiários, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário através do Núcleo de Prática Jurídica;

III – acompanhar, juntamente com Estagiários, as audiências dos processos ajuizados pelo NPJ;

IV – acompanhar todos os casos patrocinados pelo NPJ, com zelo e dedicação até a decisão final;

V – atuar e responder por todas as atribuições decorrentes da sua prática advocatícia junto ao NPJ;

VI – assinar os Termos de Compromisso de Estágio;

VII – cumprir e fazer cumprir o horário de aula estabelecido;

VIII – participar de reuniões e eventos patrocinados pelo Núcleo ou pela Coordenação e Direção da Faculdade;

IX – desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

Parágrafo Único. Devem ser contratados pela Mantenedora, professores que estejam devidamente habilitados junto à Ordem dos Advogados do Brasil, para exercerem a função de professor-orientador no Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 18. Sempre que necessário, os professores que não atuarem diretamente no Núcleo poderão participar de atividades atinentes a este, bastando para isto à autorização expressa da Coordenação do Curso de Direito devidamente homologada pela Diretoria Acadêmica.

CAPÍTULO VIII - DA SECRETARIA DE ESTÁGIO

Art. 19. Compete à Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica:

I – manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;

II – expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio, respeitadas as competências específicas da Coordenação de Curso previstas na legislação vigente;

III – manter arquivo com cópias de todos os processos, reais ou simulados, devendo os documentos ser sempre atualizados pelos estagiários;

IV – manter no Núcleo de Prática Jurídica Real (NPJR) cadastro de clientes, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;

V – manter no NPJR uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados, que deve ser atualizada pelos estagiários;

VI – desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo Coordenador do NPJ na forma deste Regulamento.

CAPÍTULO IX - DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

Art. 20. Os Auxiliares Administrativos do Núcleo da Prática Jurídica desempenharão as seguintes atividades:

I - Atendimento ao telefone;

II - Atendimento ao público que comparecer ao Núcleo;

III - Realização da triagem dos atendimentos, distribuindo-os entre os grupos de estagiários;

IV - Organização e manutenção dos arquivos;

V - Controle de frequência dos demais integrantes do Núcleo;

VI - Guarda e controle do material utilizado pelo Núcleo;

VII - Controle de requisição de fotocópias;

VIII - Limpeza do Núcleo, bem como serviço de água, café e lanche;

IX - Zelar pelo bom funcionamento do Núcleo; e,

X - Auxiliar o Coordenador nas atividades administrativas que competem ao Núcleo da Prática Jurídica.

CAPÍTULO X - DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 21. São considerados estagiários para fins do Estágio Supervisionado, todos os alunos matriculados nas disciplinas de Prática Jurídica I, II, III e IV, competindo-lhes principalmente:

I - tratar os Assistidos com seriedade, urbanidade e respeito;

II - atender os Assistidos no NPJ em dia e hora predeterminados;

III - manter atualizadas as anotações das fichas de movimentação dos casos, informando aos professores-orientadores sobre as ocorrências que forem verificadas;

IV - cumprir, com pontualidade e assiduidade, o horário fixado, bem como as tarefas ou serviços sob sua responsabilidade;

V - respeitar as decisões da Coordenação e aquelas contidas em Portaria do NPJ;

VI - não cobrar ou receber qualquer forma de pagamento de Assistido do NPJ, seja para que fim for, ainda que para pagar custas, impostos, taxas ou qualquer outra despesa relacionada à causa;

VII - comparecer às audiências relacionadas com os processos que lhe forem confiados, devidamente trajados;

VIII - acompanhar as publicações oficiais visando manter atualizados os processos e a agenda de audiências existente junto à Secretaria de Estágio;

IX - cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;

X - agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do NPJ;

XI – cumprir este regulamento e as demais determinações legais referentes ao Estágio Supervisionado.

Art. 22. Aos Estagiários não será permitido:

I – atender Assistidos do NPJ fora do Núcleo;

II – atender clientes particulares no NPJ;

III – retirar, em qualquer hipótese, pastas ou qualquer outro tipo de material do NPJ sem autorização da Coordenação;

IV – encaminhar Assistidos do NPJ para escritórios particulares.

Art. 23. Os alunos que infringirem quaisquer dos dispositivos dos artigos anteriores sujeitar-se-ão às sanções previstas no Regimento da Faculdade Atenas e/ou Estatuto da OAB.

CAPÍTULO XI - DOS ASSISTIDOS

Art. 24. Poderão ser admitidos como pessoas assistidas judicialmente pelo NPJ aquelas que comprovadamente não possuírem condição de promover uma ação no Poder Judiciário sem prejuízo de seu sustento ou do sustento de sua família.

§ 1º. Entendem-se como Assistidos as pessoas naturais com renda bruta de até 2 (dois) salários-mínimos para causas não patrimoniais e de até 2 (dois) salários-mínimos e patrimônio de até 40 (quarenta) salários-mínimos, nas causas patrimoniais.

§ 2º. O NPJ poderá, a qualquer momento, solicitar a comprovação de renda de quem procura a assistência judiciária, mesmo que portador da Declaração de Pobreza;

§ 3º. O Núcleo de Prática Jurídica Real não poderá atuar na defesa da parte contrária quando a parte assistida for cliente deste, devendo haver encaminhamento verbal sugerindo a utilização de outros órgãos de assistência judiciária.

§ 4º. Quando o Assistido mostrar desinteresse pela causa, manifestado pelo não atendimento a duas convocações sucessivas, por carta ou outro meio devidamente comprovado, ou pelo não comparecimento injustificado à audiência em que sua presença

for exigida, o Advogado poderá renunciar ao mandato outorgado de acordo com o contrato, observado o disposto no artigo 45 do Código de Processo Civil Brasileiro.

Art. 25. O Núcleo de Prática Jurídica atenderá a todas as pessoas que procurarem seus serviços, no entanto, não estará obrigado a aceitar o patrocínio de todas as causas que aportarem no setor.

CAPÍTULO XII - DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 26. O NPJ é responsável pela orientação, coordenação e supervisão das atividades referentes ao estágio do Curso de Direito, que compreendem a Prática Real e a Prática Simulada, a serem concretizadas por meio das disciplinas de Prática Jurídica, em conformidade com a grade curricular.

Art. 27. As atividades da Prática Real correspondem ao atendimento aos assistidos, pesquisa e elaboração de peças processuais, participação em audiências judiciais, análise de processos findos, realização de negociação, conciliação e mediação e acompanhamento de processos reais.

Art. 28. As atividades da Prática Simulada correspondem ao estudo de casos fictícios, pesquisa, elaboração de peças processuais, participação nas audiências ou sessões do Tribunal do Júri Simuladas e acompanhamento dos processos simulados.

Art. 29. Todo o trabalho dos acadêmicos junto ao Núcleo de Prática Jurídica será orientado e supervisionado pelos professores-orientadores de estágio indicados pela coordenação do NPJ, do Curso de Direito, Diretoria Acadêmica e homologadas pelo Diretor-Geral.

CAPÍTULO XIII – DAS ÁREAS ESPECÍFICAS DE ATUAÇÃO

Art. 30. O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Atenas atuará nas seguintes áreas / especialidades:

- I – Direito Civil;
- II – Direito Penal;
- III – Direito do Trabalho;
- IV - Direitos Individuais;

Parágrafo único. Outras áreas poderão ser instituídas de acordo com as necessidades do curso em andamento.

CAPÍTULO XIV – DO PERÍODO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 31. As atividades do Núcleo de Prática Jurídica acontecerão durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, obedecida à legislação vigente e ouvidos os Coordenadores de Curso e Diretor Acadêmico.

§ 1º. Nos períodos interescolares poderá ocorrer atendimento, em horário fixado conforme o de funcionamento da Faculdade, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhamento dos processos em andamento.

§ 2º. Os alunos realizarão assistência jurídica pelo Núcleo de Prática em horário definido pela Coordenação do Curso de Direito.

§ 3º. A escala de trabalho dos professores-orientadores do estágio será determinada pelo Coordenador do NPJ, ouvida a Coordenação de Curso.

CAPÍTULO XV – DA CADERNETA DE AUDIÊNCIAS

Art. 32. Durante o período do Estágio Supervisionado aluno deverá assistir 20 (vinte) audiências judiciais e elaborar relatórios com as suas principais ocorrências.

CAPÍTULO XVI – DA AVALIAÇÃO DOS DISCENTES

Art. 33. A avaliação do Estágio Obrigatório do curso de Direito da Faculdade Atenas incidirá sobre a frequência e o aproveitamento de cada uma das seguintes disciplinas:

- I - Prática Jurídica I – Cível e Formas consensuais de resoluções de conflitos;
- II - Prática Jurídica II – Cível e Formas consensuais de resoluções de conflitos;
- III - Prática Jurídica III – Penal, e
- IV - Prática Jurídica IV – Trabalhista.

Art. 34. Será exigida a frequência mínima do estagiário em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das atividades programadas para cada disciplina do estágio obrigatório.

Art. 35. O aproveitamento será verificado mediante avaliações que serão divididas em três “Ciclos Avaliativos”, conforme calendário escolar. Serão destinados 48,0 (quarenta e oito) pontos para avaliações quantitativas (provas) e 52,0 (cinquenta e dois) pontos para as avaliações qualitativas (atividades práticas).

Art. 36. As avaliações quantitativas totalizam 48,0 (quarenta e oito) pontos e serão divididas em três ciclos avaliativos, distribuídas com a seguinte pontuação:

- I – 17,0 (dezessete) pontos no 1º ciclo;
- II – 14,0 (quatorze) pontos no 2º ciclo, e
- III – 17,0 (dezessete) pontos no 3º ciclo.

Art. 37. As avaliações qualitativas totalizam 52,0 (cinquenta e dois) pontos e serão divididas em três ciclos avaliativos, distribuídas com a seguinte pontuação:

- I – 18,0 (dezoito) pontos no 1º ciclo;
- II – 16,0 (dezesseis) pontos no 2º ciclo, e
- III – 18,0 (dezoito) pontos no 3º ciclo.

§ 1º. A distribuição dos pontos do 1º e 3º ciclos avaliativos, que valem 18,0 (dezoito) pontos cada um, será da seguinte forma:

I - 6,0 (seis) pontos para as atividades propostas pelo Núcleo de Prática Jurídica Simulada (NPJS);

II - 7,0 (sete) pontos para as atividades propostas pelo Núcleo de Prática Jurídica Real (NPJR), e

III - 5,0 (cinco) pontos para elaboração das peças prático-profissionais solicitadas nas aulas teórico-práticas.

§ 2º. A distribuição dos pontos do 2º ciclo avaliativo, que valem 16,0 (dezesseis) pontos cada um, será da seguinte forma:

I - 5,0 (cinco) pontos para as atividades propostas pelo Núcleo de Prática Jurídica Simulada (NPJS);

II - 6,0 (seis) pontos para as atividades propostas pelo Núcleo de Prática Jurídica Real (NPJR), e

III - 5,0 (cinco) pontos para elaboração das peças prático-profissionais solicitadas nas aulas teórico-práticas.

Art. 38. Será considerado aprovado o estagiário que obtiver média final igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas de Prática Jurídica. Na hipótese do estagiário ser reprovado em qualquer uma dessas disciplinas, fica obrigado a repeti-la, sendo vedada a recuperação mediante exame especial.

CAPITULO XVII - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. O presente Regulamento somente poderá ser alterado com observância das normas procedimentais estabelecidas no Regimento da Faculdade.

Art. 40. O descumprimento injustificado de quaisquer das disposições contidas neste Regulamento serão passivas de sanções disciplinares previstas no Regimento da Faculdade.

Art. 41. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

5.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividade complementar é a atividade realizada pelo discente, de forma extraclasse, com a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade da carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001.

Neste sentido, a Faculdade Atenas exigirá dos discentes de seus cursos de graduação o desenvolvimento de atividades complementares que serão de grande importância na vida profissional, pois permitirão que eles adquiram autonomia intelectual e elevado padrão de qualificação, compatível com as exigências do mercado.

A carga horária total das atividades complementares do Curso de Direito da Faculdade Atenas está em conformidade com a legislação vigente. Assim, o acadêmico deverá cumprir um total de 360 (trezentas e sessenta) horas aula ou 300 (trezentas) horas relógio de atividades complementares, conforme informado na grade curricular, demonstrada no projeto pedagógico.

Essa carga horária deverá ser alcançada no decorrer do curso, podendo ser integralizada e aproveitada de formas diversas, como previsto em Portaria Normativa que regulamenta as Atividades Complementares dos cursos de graduação da Faculdade Atenas. Assim, será permitido aos alunos, visando sua formação geral e específica:

- a) participação em palestras, conferências, simpósios, seminários, iniciação científica e pesquisas;
- b) cumprimento de disciplinas não incluídas no currículo pleno, cursadas na IES;
- c) atividades de extensão;
- d) monitoria;
- e) produção científica;
- f) estudos complementares de livros, filmes e outras peças de acervo, indicados pela coordenação do Curso e homologados pela Diretoria Acadêmica;
- g) resolução de estudos de casos, elaborados pelo corpo docente e coordenação do curso e homologados pela Diretoria Acadêmica;
- h) prestação de serviços à comunidade, sendo que estes deverão estar relacionados com as diretrizes curriculares do curso;
- i) jornada temática;
- j) projetos sociais: O Dia da Responsabilidade Social, caravanas sociais, dentre outras;

k) realização de atividades nos núcleos, laboratórios e/ou ambientes multidisciplinares da Faculdade Atenas, onde existirá uma ficha de controle individual do discente, na qual constarão o dia, a hora e o tempo de cumprimento das atividades; e

l) realização de outras atividades relacionadas ao curso, desde que tenham projetos aprovados pela coordenação de curso e homologação da Diretoria Acadêmica, a quem cabe determinar a carga horária a ser registrada.

Diante dessa diversidade de atividades complementares, a Instituição garantirá o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à formação geral e específica do aluno, capacitando-o a enfrentar os desafios de um mundo em constante transformação.

Ressalta-se que esta transformação social acabará por exigir da Faculdade Atenas a sua adequação a esta realidade. Assim, como o meio onde ocorrem as atividades complementares sofre mutações elas exigirão a constante revisão do Regulamento existente a fim de que possa atender as novas demandas. Neste sentido, a partir das avaliações internas, ouvidorias, reuniões com professores e outros, o Regulamento será modernizado nas áreas de regulação, gestão e aproveitamento, podendo, assim, melhor atender aos seus objetivos.

As atividades complementares serão regulamentadas pelo CONSEP da Faculdade Atenas, que disponibiliza um Regulamento, cujo teor está disponível abaixo.

5.8.1 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE ATENAS

Art. 1º. Os discentes dos cursos da Faculdade Atenas deverão cumprir uma carga horária mínima de horas de atividades complementares exigida pelas normativas brasileiras, postulada na grade curricular vigente de cada curso e que tem a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional, sob pena de não conclusão do curso e não obtenção do título pretendido.

Art. 2º. A carga horária supracitada deverá ser alcançada no decorrer do curso, portanto a partir do primeiro semestre letivo, podendo ser integralizada com:

I – participação em palestras, conferências, simpósios, seminários, iniciação científica e pesquisas;

II – cumprimento de disciplinas não incluídas no currículo pleno, cursadas na IES;

III – atividades de extensão;

IV – monitoria;

V – produção científica;

VI – estudos complementares de livros, filmes e outras peças de acervo, indicados pelas coordenações dos Cursos e homologados pela Diretoria Acadêmica;

VII – resolução de estudos de casos, elaborados pelo corpo docente e pelas coordenações dos Cursos e homologados pela Diretoria Acadêmica;

VIII – prestação de serviços à comunidade, sendo que estes deverão estar relacionados com as diretrizes curriculares do curso;

IX – realização de atividades nos núcleos, laboratórios e ambientes multidisciplinares da Faculdade, onde existirá uma ficha de controle individual do discente, na qual constarão o dia, a hora e o tempo de cumprimento das atividades; e

X – realização de outras atividades relacionadas ao curso, desde que tenham projetos aprovados pelas coordenações dos Cursos e homologação da Diretoria Acadêmica, a quem caberá determinar a carga horária a ser registrada.

Art. 3º. A participação em palestras, conferências, simpósios, seminários e outras atividades, independem do evento ser realizado pela Faculdade Atenas, desde que tratem de assuntos referentes à área do curso ou que possuam temática ligada a esta.

Parágrafo único. A validade da atividade, caso haja dúvida sobre a afinidade com o curso, será resolvida pela coordenação do curso e Diretoria Acadêmica.

Art. 4º. Quanto à produção científica, estudos complementares de livros, filmes e outras peças de acervo e resolução de estudos de casos, o discente fará *jus* ao registro de horas de atividade, conforme tabelas elaboradas pela coordenação do Setor de Iniciação Científica e pelas coordenações dos Cursos da Faculdade Atenas e homologadas pela Diretoria Acadêmica.

Art. 5º. Os estudos complementares de livros, filmes e outras peças de acervo, indicados para atividade complementar, serão validados através da sustentação oral seguida da realização/entrega de um dos tipos de atividade abaixo:

- I – prova escrita;
- II – resenha crítica;
- III – resumo informativo;
- IV – artigo científico, e
- V – outros.

Parágrafo único. As normativas dos estudos complementares de livros, filmes e outras peças de acervo serão apresentadas pela coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, pelas coordenações dos cursos e homologadas pela Diretoria Acadêmica.

Art. 6º. Os estudos de casos serão elaborados seguindo um padrão de questionamentos e respostas, e suas normativas serão apresentadas pela coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica e coordenações dos cursos e homologadas pela Diretoria Acadêmica.

Parágrafo único. Os estudos de casos indicados para atividade complementar serão validados através da sustentação oral seguida de uma das modalidades de trabalho abaixo:

- I – Relatórios (pergunta e resposta), e
- II – outras.

Art. 7º. Não é permitido ao discente o cumprimento integral de sua carga horária de atividade complementar em uma única atividade, ainda que esta tenha sido realizada por período superior ao determinado na grade curricular do curso.

Parágrafo único. A carga horária de uma atividade não poderá ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) do total de horas, devendo as demais horas serem cumpridas por meio de outras atividades complementares descritas nesta normativa.

Art. 8º. O controle do cumprimento das atividades complementares é de inteira responsabilidade do discente, a quem cabe:

I - baixar do site da Faculdade Atenas (www.atenas.edu.br) a caderneta de registro de atividades complementares;

II - fazer as devidas anotações na caderneta de registro de atividades complementares;

III - comprovar as atividades registradas com declarações ou certificados, apresentando o original acompanhado das devidas cópias;

IV - cumprir todas as instruções para o preenchimento dos dados da Caderneta de Registro de Atividades Complementares da Faculdade Atenas.

Art. 9º. A carga horária a ser creditada ao discente, por sua participação em palestras, conferências, simpósios, seminários e outras atividades, será declarada nos respectivos comprovantes.

Art. 10. Tratando-se de atividade de iniciação científica, o projeto de desenvolvimento deverá ser anexado e a carga horária a ser computada será fornecida pelo Setor de Pesquisa e Iniciação Científica através de relatório e/ou certificado.

Art. 11. A integralização de disciplinas não incluídas no currículo pleno e a participação em cursos de extensão deverão ser comprovadas por atestado ou certificado, com a respectiva carga horária.

Art. 12. As atividades de extensão, promovidas pela Faculdade Atenas, serão controladas através de lista de presença e/ou ficha de controle individual de frequência do discente e, posteriormente, emissão de certificado pela Secretaria Acadêmica.

Art. 13. As atividades de extensão realizadas através de convênio da faculdade Atenas com Instituições Públicas ou Privadas serão comprovadas através de certificado ou declaração emitida pela instituição cedente, descrevendo o período de realização da atividade e a carga horária cumprida.

Parágrafo único. A Instituição deverá emitir, semestralmente ou em tempo inferior, certificado ou declaração descrita no *caput* deste artigo.

Art. 14. Para a atividade de monitoria será emitido certificado ao discente constando o período do exercício das atividades e a carga horária cumprida.

Art. 15. Semestralmente os núcleos, laboratórios e ambientes multidisciplinares da Faculdade Atenas emitirão documento com a quantidade de horas cumpridas pelo discente e encaminharão à Secretaria Acadêmica para emissão de certificado.

Art. 16 A entrega da caderneta e dos documentos comprobatórios das informações nela descritas deverá ocorrer até o último dia letivo do último período do curso.

§ 1º. Caso a caderneta seja entregue, mas sem o comprovante da realização de qualquer das atividades descritas, considerar-se-á que esta não foi realizada, isto é, a carga horária cumprida pelo discente na atividade complementar não comprovada, não será computada na quantidade de horas.

§ 2º. O prazo de entrega da caderneta deverá ser observado pelo discente, sob pena de atraso e/ou não colação de grau por este, vez que as atividades complementares descritas nesta Portaria são obrigatórias e levadas em consideração na carga horária final a ser atendida pelo discente para integralização do seu curso.

§ 3º. Caso a carga horária de atividades complementares exigida não seja cumprida pelo discente até o limite de tempo máximo para integralização do curso ocorrerá a prescrição das horas já realizadas. Reingressando ao curso, este deverá realizar novas atividades complementares para o devido cumprimento da carga horária exigida na nova grade curricular.

Art. 17. Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

5.9 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Como coroamento das competências e habilidades adquiridas ao longo dos 10 períodos do curso de Direito, a Faculdade Atenas exigirá a elaboração e defesa de um trabalho monográfico, equivalente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atendendo, assim, ao previsto no Artigo 11 das DCN's do Curso de Direito.

Para tanto, prevê em sua estrutura curricular as disciplinas de TCC I e TCC II, que serão ofertadas no 8º e 9º períodos respectivamente, cuja finalidade será oferecer aos discentes os conteúdos e conhecimentos necessários para a elaboração deste trabalho. Ressalta-se que o TCC I será voltado para a estruturação do documento e a pesquisa teórica sobre um assunto específico da área de conhecimento do curso, e o TCC II, para a coleta de dados, análise e finalização do texto individual, que será apresentado à banca de avaliação.

As referidas disciplinas, com carga horária de 40 (quarenta) horas aulas cada, serão ministradas por um membro do corpo docente com ampla experiência no campo da pesquisa e de elaboração dos trabalhos científicos, que tem a tarefa de nortear os alunos na elaboração de seus projetos de pesquisa.

Em seguida, serão devidamente acompanhados e orientados por docente designado pela Coordenação do Curso, que será responsável pela orientação individual e pela revisão final dos materiais produzidos. O referido trabalho deverá ser realizado e apresentado de acordo com calendário a ser definido pela coordenação do setor de Pesquisa e Iniciação Científica, sendo sua defesa pública e perante banca com examinadores escolhidos entre os docentes da Faculdade Atenas.

A versão final do trabalho será publicada no site da IES, dentro da Revista Virtual, que se estenderá aos estudantes de todos os cursos da Faculdade.

Toda a regulamentação do TCC (coordenação, orientação, procedimentos, metodologia e formas de avaliação) será regida por Regulamento próprio, bem como pelo Manual de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Projeto de Pesquisa/Monografia.

5.9.1 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) – PROJETO DE PESQUISA/MONOGRAFIA – FACULDADE ATENAS

CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento rege as atividades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), definindo os procedimentos a que é submetido todo o pessoal ligado ao processo, no que refere à organização interna, atribuições de seus componentes, utilizações das dependências e realizações dos procedimentos e tem como objetivo, entre outros, a obtenção da ordem e o desenvolvimento harmonioso dos trabalhos.

Art. 2º. Os coordenadores, professores e alunos devem atender às disposições contidas neste Regulamento, priorizando o aspecto pedagógico e formativo do discente.

Art. 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) previsto nos currículos plenos dos cursos de graduação da Faculdade Atenas é resultado de uma interação aluno/professor-orientador e tem como objetivo dotar o aluno de recurso técnico-científico e operacional para a elaboração do citado trabalho.

Art. 4º. A elaboração do TCC deve buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º. O tema do TCC, dentro do campo curricular, será de livre escolha do aluno e seu professor orientador.

Art. 6º. Para cada TCC, deverá ser previamente acertado pelo aluno, junto ao seu orientador, um projeto de pesquisa, de acordo com o Manual de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, bem como o Manual de Normatização Técnico-científico da Faculdade Atenas.

Art. 7º. O TCC da Faculdade Atenas será desenvolvido através de duas Unidades Curriculares (disciplinas), sendo elas:

I - TCC I (projeto de pesquisa) em que o aluno, apoiado pelo professor orientador, terá a obrigatoriedade de elaborar e apresentar o projeto de pesquisa a fim de obter subsídios para a realização do TCC II (monografia).

§ 1º. A aprovação na disciplina de TCC I é pré-requisito para o ingresso do aluno na disciplina de TCC II.

§ 2º. A extensão do projeto de pesquisa não poderá configurar-se nos elementos textuais com menos de 8 (oito) nem maior que 10 (dez) laudas.

§ 3º. O projeto deve obedecer aos critérios de formatação recomendados pelas Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como pelos manuais vigentes, sendo:

- a) Manual de Elaboração de TCC, e
- b) Trabalhos Técnico-científicos da Faculdade Atenas.

II - TCC II (monografia) em que o aluno, juntamente com o professor-orientador, dá continuidade ao TCC I, ou seja, elabora, apresenta e sustenta oralmente, em banca examinadora, a monografia do curso.

§ 1º. No TCC II (monografia), o aluno demonstrará conhecimento e domínio do assunto nele versado, não lhe sendo exigidos posicionamentos ou análises que o configure como dissertação ou tese.

§ 2º. A extensão da monografia não poderá configurar-se, nos elementos textuais, com menos de 15 (quinze) nem mais que 30 (trinta) laudas. Deve, ainda, obedecer aos critérios de formatação recomendados pelas NBR's, assim como os manuais já citados anteriormente.

CAPÍTULO II – DA COORDENAÇÃO DO SETOR DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 8º. À Coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica compete:

I - elaborar, semestralmente, o calendário de orientação de TCC a ser encaminhado aos orientadores, relativos ao TCC I (projeto de pesquisa) e TCC II (monografia), em especial o quadro dos orientados/orientador;

II - atender aos alunos matriculados na disciplina TCC;

III - convocar, sempre que necessário, às reuniões com os professores-orientadores e alunos matriculados na disciplina TCC;

IV - indicar, após reunião com os coordenadores de cursos e homologação pela Diretoria Acadêmica, os professores-orientadores para os alunos regularmente matriculados na disciplina de TCC;

V - manter, na secretaria do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, arquivo impresso e digital (PDF) atualizado do TCC I (projeto de pesquisa) e portfólio, enquanto o TCC II (monografia) estiver em desenvolvimento;

VI - manter atualizado o arquivo de atas das reuniões das bancas examinadoras;

VII - providenciar o encaminhamento à biblioteca de cópias das monografias aprovadas devidamente assinadas e com sua versão digital (PDF);

VIII - designar, juntamente com a coordenação de curso e Diretoria Acadêmica, as bancas examinadoras das Monografias;

IX - apresentar semestralmente, a cada coordenação de curso, relatório do trabalho desenvolvido pela coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica referente ao TCC;

X - informar, após homologação pela Diretoria Acadêmica, o horário para orientação semanal *in loco* aos orientadores e orientandos;

XI – publicar no site da IES, dentro da Revista Virtual, a versão final das monografias de todos os cursos.

CAPÍTULO III – DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

Art. 9º. O TCC I e II serão desenvolvidos sob a orientação de um professor da Instituição.

Art. 10. O TCC do Curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação.

Art. 11. Os professores orientadores deverão receber uma comunicação interna do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica contendo as respectivas semanas de orientação e as indicações dos alunos que deverão orientar.

Parágrafo único. Na indicação de professores orientadores, deve-se observar sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas pertinentes à formação e experiência, bem como a carga horária dos docentes para este fim.

Art. 12. A Diretoria Acadêmica poderá permitir que a orientação seja feita por professor ou profissional de fora dos quadros institucionais, mediante proposta do professor orientador e desde que o “*curriculum lattes*” do indicado revele condições efetivas para a orientação e se componha, à indicação, de sua declaração expressa de aceitação e compromisso com o trabalho que assume.

Parágrafo único. Pode o aluno contar com a colaboração de outro professor da Faculdade Atenas, que não seja o seu orientador, ou de profissional que não faça parte do corpo docente do curso, para atuar como co-orientador, desde que obtenha aprovação de seu orientador e da coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica e homologação da Diretoria Acadêmica.

Art. 13. O nome do co-orientador deve constar nos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

Art. 14. Cada professor pode orientar, no máximo, 20 (vinte) alunos por semestre.

Art. 15. A substituição de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído, aprovação da coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica e homologação da Diretoria Acadêmica.

Art. 16. Ao professor orientador de TCC compete:

I - frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica;

II - preencher e entregar diariamente o relatório de atividade diária de atendimento à secretaria do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica;

III - entregar à Coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, mensalmente, a frequência e, semestralmente, as avaliações dos acadêmicos orientados devidamente preenchidas e assinadas;

IV - proporcionar orientação permanente ao aluno e o diligenciar junto a Faculdade Atenas, quando necessário, para obtenção do acesso a outras instituições, para a coleta de dados e informações pertinentes ao TCC;

V - atender semanalmente *in loco* ou *on line* seus alunos orientandos. A orientação *in loco* deverá ocorrer rigorosamente em horário previamente fixado pela coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica e a orientação *on line* poderá ocorrer até sua próxima visita *in loco*, ou seja, até o sexto dia, resguardando sábados, domingos e feriados;

VI - durante a realização do trabalho, dar subsídios e apoio para que o mesmo seja desenvolvido com qualidade;

VII - analisar e avaliar os relatórios parciais que lhes forem entregues pelos orientandos;

VIII - assinar os relatórios e fichas avaliativas pertinentes ao TCC;

IX - agendar junto ao aluno do TCC I a data e hora para a avaliação de sua sustentação oral;

X - protocolar as fichas avaliativas com os portfólios e projetos de pesquisa (em mídia CD contendo os dois arquivos em PDF) relativos aos orientandos do TCC I, na secretaria do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica;

XI - aprovar por escrito o TCC II (monografia) para a apresentação e sustentação oral em banca examinadora e protocolar as fichas avaliativas devidamente assinadas na secretaria do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica;

XII - requerer da coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica a inclusão das monografias de seus orientandos na pauta semestral de apresentações e sustentações orais das monografias;

XIII - indicar e convidar formalmente os membros da banca examinadora informando data e hora ao Setor de Pesquisa e Iniciação Científica para homologação;

XIV - participar das bancas dos seus orientandos, bem como participar das apresentações e sustentações orais em bancas examinadoras para as quais estiver convidado;

XV - assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação das monografias e as atas finais das sessões de apresentações;

XVI - entregar ao Setor de Pesquisa e Iniciação Científica o cronograma de orientações de seus alunos, para o acompanhamento dos mesmos.

Parágrafo único. Caso o orientando não protocole a mídia CD contendo o projeto e portfólio ao professor orientador, caberá ao respectivo orientador proceder à avaliação do aluno e protocolar a ficha avaliativa no Setor de Pesquisa e Iniciação Científica;

Art. 17. A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do aluno, o que não exime o professor-orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

CAPÍTULO IV – DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TCC

Art. 18. O aluno em fase de realização do TCC tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - elaborar o TCC pautado no princípio da moral e da ética, assim como fundamentado nos basilares do ensino, pesquisa e extensão;

II - frequentar as reuniões convocadas pelo professor da disciplina, orientador ou pela coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica;

III - manter contatos, semanalmente *in loco* e/ou *online*, com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa devendo justificar eventuais faltas;

- IV - preencher corretamente relatórios, fichas, portfólio e outros;
- V - entregar o portfólio e projeto de pesquisa (em mídia CD contendo os dois arquivos em PDF) ao professor orientador, mediante protocolo;
- VI - cumprir o cronograma divulgado pelos orientadores e coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica para entrega de projetos, relatórios parciais e monografia do Curso;
- VII - entregar ao professor orientador relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas;
- VIII - elaborar a versão final do seu TCC de acordo com a presente normativa, Manual de Elaboração de TCC, Manual de Normatização de Trabalhos Técnico-científicos da Faculdade Atenas, bem como as instruções de seu professor orientador;
- IX - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e sustentar oralmente seu TCC. O não comparecimento sem justificativa implicará em sua reprovação;
- X - cumprir e fazer cumprir este Regulamento normativo.

CAPÍTULO V – DO TCC I (PROJETO DE PESQUISA)

Art. 19. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos no Manual de Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e Manual de Normatização de Trabalhos Técnico-científicos da Faculdade Atenas, assim como as normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis.

Art. 20. Cabe ao professor orientador a avaliação do TCC I (projeto de pesquisa) apresentado pelo aluno, para que este possa desenvolver sua monografia.

Parágrafo único. O projeto reprovado deve ser devolvido ao aluno no prazo de 10 (dez) dias, para que seja reformulado ou refeito, sendo entregue e novamente avaliado.

Art. 21. Aprovado o projeto de pesquisa, só poderá haver mudança de tema mediante as seguintes condições:

I - elaborar novo projeto de pesquisa, bem como fazer a sustentação oral do próprio, junto ao professor orientador;

II - ter aprovação por escrito do professor orientador.

Parágrafo único. Após aprovação formal do professor orientador, o orientando deverá efetuar requerimento junto à Secretaria Acadêmica, anexando o novo projeto de pesquisa e solicitar o deferimento do requerimento à coordenação do curso, do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica e homologação da Diretoria Acadêmica.

Art. 22. O acadêmico, ao concluir o TCC I, deverá seguir as seguintes etapas:

I - agendar com o professor orientador sua apresentação e sustentação oral do projeto de pesquisa, para obtenção de sua nota avaliativa;

II - aprovado pelo orientador, o acadêmico entregará o portfólio e projeto de pesquisa (em mídia CD contendo os dois arquivos em PDF) ao próprio professor orientador do TCC I, mediante protocolo de entrega e conforme data limite informada pelo Setor de Pesquisa e Iniciação Científica.

CAPÍTULO VI – DO TCC II (MONOGRAFIA)

Art. 23. A Monografia deve ser elaborada considerando-se, na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos no Manual de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso e Manual de Normatização de trabalhos Técnico-científicos da Faculdade Atenas e as normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis.

Art. 24. O TCC II (monografia) será apresentado pelo graduando perante Banca Examinadora constituída por três professores, podendo ser estes professores titulares internos ou convidados externos. Em caso de questionamentos postos pela banca ou por examinador, cabe ao aluno apresentar sua sustentação oral, o que poderá contar com a participação, para efeito de esclarecimentos de tópicos e observações, do seu orientador.

Art. 25. O acadêmico, ao concluir o TCC II, deve seguir as seguintes etapas:

a) entregar a monografia e o portfólio devidamente assinado, em mídia CD contendo os arquivos em PDF, ao professor orientador, mediante protocolo;

b) comparecer para a apresentação e sustentação oral em data e hora agendada pelo seu professor orientador no Setor de Pesquisa e Iniciação Científica.

Art. 26. A coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, de posse do TCC II (monografia), constituirá juntamente com o professor orientador a Banca Examinadora, após homologação pela Diretoria Acadêmica, para se reunirem em julgamento num prazo mínimo de 10 (dez) ou máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 27. A monografia será encaminhada pelo Setor de Pesquisa e Iniciação Científica a cada membro da Banca Examinadora, por e-mail, com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias que antecedem o dia marcado para a reunião da apresentação e sustentação oral.

Art. 28. A coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, juntamente com a coordenação do curso, indicará, semestralmente, a relação dos professores orientadores de monografias.

Parágrafo único. A indicação dos professores orientadores será homologada pela Diretoria Acadêmica.

Art. 29. Ao orientador, compete seguir as seguintes etapas:

a) receber a monografia de seu orientando em mídia CD, formato PDF, contendo todos os elementos obrigatórios para a elaboração da mesma e número mínimo de páginas;

b) solicitar do aluno a entrega do portfólio em mídia, formato PDF, o qual deverá conter todas as assinaturas previamente exigidas;

c) solicitar, via requerimento realizado no Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, a apresentação e sustentação oral de seu acadêmico;

d) entregar ao Setor de Pesquisa e Iniciação Científica a carta convite contendo as assinaturas dos membros convidados, orientador e orientando, juntamente com a ficha avaliativa da pré-banca contendo as assinaturas que nela se façam necessário.

Parágrafo único. O convite dos membros da banca examinadora deverá ocorrer única e exclusivamente pelo professor orientador que coletará o aceite dos membros na Carta Convite e protocolará a mesma juntamente com a mídia CD e a ficha Avaliativa.

SEÇÃO I – DA APRESENTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO ORAL DO TCC II (MONOGRAFIA)

Art. 30. A Monografia apresentada e sustentada oralmente pelo aluno perante a Banca Examinadora é composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros 2 (dois) membros designados pelo respectivo professor orientador e aprovado pelas coordenações do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica e curso e homologado pela Diretoria Acadêmica.

Art. 31. Pode fazer parte da banca examinadora, um membro escolhido entre os professores de outras Instituições de Ensino Superior, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou ainda entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema da monografia.

Art. 32. Quando da designação da Banca Examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

Art. 33. A Banca Examinadora somente pode executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes, não podendo 2 (dois) deles serem o orientador e o co-orientador.

Parágrafo único. Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da Banca Examinadora fixado neste artigo, deve ser marcada nova data para a apresentação e sustentação oral.

Art. 34. Especialistas, Mestres e Doutores podem ser convidados a participarem das bancas examinadoras, mediante indicação do professor orientador ou coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, do curso, e, homologado pela Diretoria Acadêmica.

Art. 35. Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a 20 (vinte) comissões examinadoras por semestre.

Art. 36. As sessões de apresentações e sustentações orais das monografias são públicas. Contudo, não são permitidos aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos das monografias antes de suas defesas.

Art. 37. A coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica deve informar prazos fixando datas limites, previamente homologados pela Diretoria Acadêmica, para entrega das monografias, bem como em parceria com o professor orientador, a designação das bancas examinadoras e realizações das apresentações e sustentações orais.

Art. 38. Quando a monografia for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo professor orientador e coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica. Comprovada a existência de motivo justificado e a anuênciâa da coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, poderá ser remarcada, a requerimento do aluno, uma nova data para a apresentação e sustentação oral.

Art. 39. Ao término da data limite para a entrega das cópias das monografias, a coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica divulgará a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinados às suas apresentações e sustentação oral.

Parágrafo único. Caso o aluno não consiga entregar na data determinada pelo Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, o professor orientador poderá solicitar via requerimento ao Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, uma concessão de até 90 (noventa dias) para protocolo e apresentação/sustentação oral. Para que ocorra esta prorrogação, o acadêmico deverá se rematrícular na disciplina e efetuar o pagamento das mensalidades referentes apenas ao período prorrogável.

Art. 40. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 7 (sete) dias para procederem à análise das monografias.

Art. 41. O tempo máximo definido para a apresentação do trabalho monográfico, em sessão aberta da Banca Examinadora, é de até 30 (trinta) minutos. Há possibilidades de observações, debates e esclarecimentos, com a duração máxima de 2 (duas) horas, incluído o tempo dos questionamentos, o tempo de resposta e os esclarecimentos do professor orientador, se houver.

Parágrafo único. A Banca Examinadora poderá dispensar a leitura do trabalho pelo examinado, mantendo-se apenas, no caso e de qualquer forma, o prazo máximo para apresentações e esclarecimentos, previsto no *caput*.

Art. 42. A monografia deve ser concluída, apresentada à Banca Examinadora, que deverá aprovar ou sugerir modificações para sua aprovação e respectiva obtenção do título de graduação.

Parágrafo único. No dia da apresentação da monografia o aluno deverá trazer 3 (três) vias da folha de aprovação, conforme modelo do Manual de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, para serem assinadas pelos membros da Banca.

Art. 43. O julgamento da monografia produzida pelo aluno obedecerá à sistemática de verificação da aprendizagem prevista no Regimento da Faculdade Atenas, sendo facultado ao mesmo, em caso de não obtenção do mínimo necessário à aprovação, a reformulação e a reapresentação do trabalho.

Art. 44. Na avaliação do trabalho monográfico, a Banca Examinadora levará em consideração:

I - o conteúdo e relevância do trabalho realizado, considerando a atualidade e importância do tema, além do seu possível proveito ou contribuição, na área a que se aplique;

II - a consistência metodológica, compreendendo estrutura, logicidade e linguagem em que foi desenvolvida;

III - a apresentação do trabalho, com a demonstração de domínio da pesquisa, bem como da matéria versada e a clareza do que foi exposto.

Art. 45. A atribuição das notas ocorre após o encerramento da etapa de apresentação e discussão pela Banca Examinadora, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e os esclarecimentos solicitados pela Banca Examinadora.

§ 1º. Utilizam-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individual, nas quais o professor atribui suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º. A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, bem como notas obtidas na pré-banca.

§ 3º. Para aprovação, o aluno deve obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) na média das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e receber nota igual ou superior a 60 (sessenta) dos 2 (dois) membros dessa Banca que não tiverem participado de sua orientação.

Art. 46. A Banca Examinadora deve reunir-se antes da sessão de apresentação e sustentação oral pública podendo, se aprovada por maioria, devolver a monografia para reformulações. Nessa situação, marca-se para 30 (trinta) dias corridos, a contar da devolução da monografia ao aluno, uma nova apresentação e sustentação oral.

Art. 47. A Banca Examinadora, por maioria, após a sustentação oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua monografia.

§ 1º. Quando sugerida a reformulação de aspectos fundamentais da monografia e aceitando-a o aluno, este terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para apresentar as alterações sugeridas.

§ 2º. Entregue ao Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, a nova cópia da monografia em mídia CD, já com as alterações realizadas, reúne-se novamente a Banca Examinadora, devendo então proceder à avaliação.

Art. 48. As avaliações finais, assinadas pelos membros da Banca Examinadora, devem ser registradas no livro de atas respectivo, ao final da sessão de apresentação e sustentação oral.

Parágrafo único. A ata deve ser lida publicamente antes das respectivas assinaturas, logo após a reunião secreta da Banca.

Art. 49. Não há recuperação da nota atribuída à monografia. Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de monografia.

Parágrafo único. Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do projeto de pesquisa monográfica.

Art. 50. A versão definitiva da monografia deve ser encaminhada à coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, depois que o orientando proceder às devidas sugestões e considerações apontadas pela Banca Examinadora, após concordância do seu professor orientador, e conferência pela biblioteca da ficha catalográfica, entregando 1 (um) exemplar encadernado (capa dura) na cor preta, acompanhado de uma cópia da referida monografia em CD com o arquivo PDF.

§ 1º. É imprescindível que a monografia na versão definitiva contenha a folha de aprovação com as respectivas assinaturas dos membros da Banca Examinadora que será entregue ao professor orientador pelo Setor de Pesquisa e Iniciação Científica.

§ 2º. O arquivo físico da monografia definitiva será arquivado na biblioteca da Faculdade Atenas e uma versão digital será publicada no site da IES.

Art. 51. A entrega da versão definitiva da monografia deve ser efetuada no prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da aprovação pela Banca Examinadora.

§ 1º. A entrega da monografia encadernada (capa dura), contendo a folha de aprovação assinada por todos os membros da Banca Examinadora, acompanhada com o CD (arquivo PDF) no prazo assinalado, constitui a última etapa do processo avaliativo, sendo também condição para a aprovação final na disciplina de TCC II.

§ 2º. A não observância do prazo para o cumprimento no disposto no parágrafo anterior ensejará a reprovação do aluno na disciplina.

Art. 52. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.

Art. 53. Esta Portaria Normativa entra em vigência na data da sua publicação.

5.10 APOIO AO DISCENTE

A Faculdade Atenas contará com um Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP) que terá como missão contemplar aspectos estruturantes do perfil profissional pretendido pela instituição, atuando no campo do relacionamento interpessoal e distúrbios comportamentais e cognitivos que afetam o desempenho acadêmico, assim como garantir a acessibilidade metodológica.

Para tanto, o Núcleo será formado por uma equipe multidisciplinar, com psicólogos, orientadores educacionais e pedagogos que terão como atribuição o desenvolvimento de subsídios para o aprimoramento do processo ensino e aprendizagem e da humanização das relações, além de identificar e minimizar lacunas que os alunos trazem em sua formação anterior, por meio de:

- a) atendimento individual, com o fim de diagnóstico e orientação;
- b) atuação preventiva e terapêutica;
- c) capacitação dos docentes nas dificuldades de ensino-aprendizagem;
- d) facilitação da aproximação entre aluno e docentes;
- e) ouvidoria das reclamações, sugestões e outros do corpo discente, docente, técnico-administrativo e sociedade;
- f) atendimento em grupos de apoio, com o fim de contribuir com o desenvolvimento de aspectos que incidam sobre o processo de aprendizagem, por meio de encontros e/ou oficinas, seminários, mesa redonda, congressos dentre outros que abranjam temas relacionados à formação profissional;
- g) elaboração de Plano de Atendimento Educacional Especializado, organização de Recursos de Acessibilidade e de tecnologia assistida;
- h) articulação de atividades extraclasses na área das necessidades educacionais especiais.

Neste contexto, o NAPP dará apoio e assessoramento didático-pedagógico, psicológico e profissional aos docentes, aos coordenadores e aos discentes. O encaminhamento ocorrerá por solicitação voluntária e/ou busca ativa, sem prejuízo de que para tal, possa receber sugestão de qualquer um dos elementos da comunidade acadêmica (alunos, funcionários, docentes, familiares). O Núcleo será composto pelos setores: Supervisão Pedagógica, Orientação Pedagógica, Psicologia, Ouvidoria e Acessibilidade.

O Setor de Supervisão Pedagógica estará vinculado diretamente à Diretoria Acadêmica e fornecerá assessoria e apoio didático-pedagógico aos coordenadores de curso e corpo docente para o exercício competente, criativo, interativo e crítico da docência.

Suas atividades serão:

- a) criar e consolidar canais de comunicação, assessoria e cooperação pedagógica entre docentes;
- b) realizar oficinas, palestras e treinamentos de capacitação didática;
- c) planejar de modo interdisciplinar os componentes curriculares dos cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- d) apoiar os docentes na elaboração, desenvolvimento e avaliação dos Planos de Ensino das disciplinas (PED) e programas didático-pedagógicos;
- e) construir processos de avaliação pedagógica e institucional;
- f) subsidiar a reflexão dos Projetos Políticos Pedagógicos.

O Setor de Orientação Pedagógica dará assistência e apoio aos discentes nas questões referentes ao ensino-aprendizagem, a partir de dados estatísticos oferecidos pela secretaria acadêmica, relatórios de encaminhamento e pedidos de apoio realizados pelos discentes. Suas atividades serão:

- a) acompanhar a evolução do ensino-aprendizado dos discentes;
- b) integrar professor/aluno, aluno/Faculdade, aluno/comunidade e aluno/aluno;
- c) analisar a assiduidade e rendimento mensal, bimestral e semestral dos discentes;
- d) atender os discentes para auxílio nas dificuldades de ensino-aprendizagem;
- e) encaminhar o acadêmico ao setor de psicologia, em caso de necessidade;
- f) acompanhar e aconselhar o discente em caso de indisciplina.

O setor de Psicologia será responsável por ofertar apoio psicológico a todos os discentes da Faculdade Atenas, além de docentes e corpo técnico-administrativo. Os atendimentos serão realizados em horários flexíveis que se adaptam às necessidades dos envolvidos e terá como principal objetivo atuar sobre os desequilíbrios e dificuldades emocionais e fornecer a comunidade acadêmica o suporte psicológico necessário à boa execução de suas atividades universitárias e profissionais. Suas ações serão:

- a) dar atendimento psicológico individual requisitado por procura *in loco* ou relatório de encaminhamento;
- b) participar de bancas de admissão de docentes e monitores;
- c) realizar exames de avaliação psicológica para admissão de colaboradores.

Quanto à inserção do aluno no programa psicológico ocorrerá através de iniciativa própria ou encaminhamento de professores ou coordenadores de seus cursos. O atendimento poderá ser estendido mediante reuniões, com os pais, diretórios, lideranças de grupos acadêmicos e corpo docente.

Já o Setor de Ouvidoria será o canal de comunicação entre a instituição e seus usuários já que receberá reclamações, críticas, sugestões, elogios e outros relatos, dando credibilidade, agilidade e sigilo às informações.

O atendimento se dará *in loco*, telefone ou contato via *Internet*. Suas ações almejarão à melhoria e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela instituição. Para tanto, o setor registrará, identificará os principais problemas, avaliará o funcionamento de todos os setores, produzirá relatórios estratégicos e dará o tratamento/encaminhamento adequado às informações. Tais ações permitirão:

- a) estreitar a integração entre a comunidade interna e externa;
- b) dar voz às comunidades na fiscalização e avaliação das ações institucionais;
- c) prever o surgimento ou agravamento de problemas nos sistemas institucionais.

Os resultados das consultas levarão a instituição a:

- a) identificar aspectos dos serviços que os alunos valorizam mais;
- b) identificar possíveis problemas de várias áreas;
- c) identificar ansiedades mais frequentes dos alunos iniciantes;
- d) ajudar na identificação do perfil dos alunos;
- e) receber todo tipo de manifestação;
- f) prestar informação à comunidade externa e interna; agilizar processos; e buscar soluções para as manifestações dos alunos.

O setor de Acessibilidade terá como objetivo analisar, organizar, e operacionalizar o cumprimento da legislação vigente e das orientações pedagógicas emanadas pela política de inclusão no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Concebe, assim, a acessibilidade em seu amplo espectro, proporcionando ações articuladas entre o ensino, à iniciação científica e a extensão no desenvolvimento de projetos educacionais e práticas inclusivas, envolvendo docentes e acadêmicos da graduação da IES. Destacam-se entre os objetivos do setor:

- a) promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento de pessoas com deficiência e necessidades específicas, garantindo condições de acessibilidade na IES;
- b) articular-se na promoção de ações voltadas às questões de acessibilidade e inclusão educacional, nos eixos da infraestrutura; comunicação e informação; ensino, pesquisa e extensão;
- c) oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de uma equipe multidisciplinar, voltada para seu público-alvo.

Além de todo este contexto que poderá ser utilizado pela comunidade acadêmica, a Faculdade Atenas realizará o processo de recepção e acolhimento dos calouros. Para tanto, coordenadores de curso e professores dar-lhes-ão as boas-vindas e,

na oportunidade, fornecerão informações importantes referentes a essa nova etapa de suas vidas. Assim, orientarão sobre temas como localização dos espaços existentes na instituição, metodologia utilizada no processo de ensino aprendizagem, calendário acadêmico, sistema de avaliação (frequência e provas), horas complementares, normas existentes, dentre outros.

Ainda como forma de acolhimento e manutenção dos ingressantes, a instituição desenvolverá a **Semana Pedagógica** que será um momento em que se oferta minicursos e palestras que objetivarão a maior integração entre docentes e discentes, tornando mais fácil o acesso inicial do aluno junto à vida universitária.

Ademais, a Faculdade Atenas ainda disponibilizará como meio de apoio aos seus discentes:

a) **Programas de Nivelamento** que visarão auxiliar aqueles alunos com evidentes problemas de aprendizado e/ou que não conseguirão acompanhar o ritmo de aprendizagem da turma na qual estão inseridos. Neste caso, a consequência imediata será o desinteresse e a frustração por parte dos alunos. Para combater essa dificuldade, serão montados projetos específicos para as necessidades da classe, contendo as disciplinas que serão ministradas, o conteúdo, a carga horária e a metodologia de ensino. Os procedimentos normativos e operacionais para as políticas de nivelamento da IES serão regulamentados pelo CONSEP;

b) **Programas de Monitoria** que selecionarão alunos que tenham bom rendimento acadêmico e aptidões para as atividades de ensino e pesquisa para auxiliar o professor no esclarecimento de dúvidas dos colegas e também no andamento e rotina dos laboratórios, se for o caso. O programa servirá, ainda, como título para o ingresso no magistério na Faculdade Atenas;

c) **Programas de Financiamentos, Descontos e Bolsas**. A Faculdade Atenas contará com o Programa de Crédito Financeiro de Apoio aos Estudantes (Cred Atenas), que é uma modalidade alternativa de crédito educacional, destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, que tem por objetivo a identificação, a proposição e a busca de soluções às dificuldades de natureza social e financeira. O programa, isento de juros, se baseia no alongamento do prazo de pagamento das mensalidades com restituição a partir do mês subsequente ao da conclusão do curso. Além do Cred Atenas, a instituição ainda oferecerá o Programa Universidade Para Todos (PROUNI), Financiamento Estudantil (FIES), Bolsas parciais e integrais da Própria IES e bolsas do Sindicato dos Professores e funcionários para docentes e técnico-administrativos.

d) **Setor de Estágios e Convênios** que terá a missão de intermediar, acompanhar, fiscalizar e dar todo o suporte necessário a realização de estágios não

obrigatórios dos alunos da Faculdade Atenas, colaborando, para a manutenção da vida acadêmica e pessoal.

Serão oferecidas, ainda, as mais variadas formas de **atividades complementares**, das quais se pode destacar, campanhas e projeto sociais, jornada temática e atividades de extensão;

A IES também apoiará **eventos** promovidos pelos discentes. Em algumas unidades didáticas, por exemplo, os professores, como atividade avaliativa qualitativa, proporão aos alunos a realização de Seminários, que serão promovidos com a orientação do professor da disciplina e realizados no âmbito da Faculdade Atenas, contando com incentivo e apoio desta.

A instituição considera o **apoio à iniciação científica** uma prioridade, por isto, contará com revistas para divulgação dos trabalhos acadêmicos dos discentes e docentes. Os eixos temáticos orientarão a extensão, oferecendo programas multidisciplinares e de natureza cultural e científica. Para tanto, contará com o Setor de Pesquisa e Iniciação Científica que apoiará o discente na confecção de projetos de pesquisas, como “Meu primeiro artigo”, além de, em consonância com o Setor de Extensão, promover projetos de pesquisa e extensão que estejam pautados nas necessidades da comunidade.

A Faculdade Atenas desenvolverá, ainda, uma **política de acompanhamento de egresso** que buscará meios para que este possa restabelecer e manter o contato com seus colegas de curso e professores, integrando-os às ações na área de ensino, pesquisa e extensão. Ademais, a IES avaliará o perfil do egresso que se formará, averiguando constantemente se eles estarão trabalhando, e, se tal atividade estará diretamente ligada à sua área específica de formação.

Por fim, a Faculdade Atenas apoiará a participação dos estudantes em **órgãos de representatividade estudantil** como: Diretório Acadêmico (DA), Colegiado de Curso, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEP), Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Prouni (COLAP) e Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA).

5.11 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A Gestão do curso de Direito da Faculdade Atenas será organizada com o uso de ferramentas administrativas que garantam sua qualidade de modo que seus egressos estejam preparados para os desafios da profissão. Nesse viés, deve-se levar em consideração o conceito de gestão, o qual possui ligação direta com a administração dos recursos disponíveis na organização. Tendo em vista que esses recursos podem ser tanto materiais e financeiros como humanos, tecnológicos ou de informação, a função de um

gestor se alicerça em tirar o melhor proveito das estruturas, das tecnologias, do capital e das pessoas para alcançar as metas da organização no curto, no médio e no longo prazo e, para isso, deve basear sua gestão em quatro pilares: planejamento, organização, liderança e controle.

Nessa perspectiva, a autoavaliação será um fator fundamental para a garantia da qualidade. Somente através de um rigoroso e contínuo processo de autoavaliação as Instituições de Ensino Superior poderão responder às demandas que lhes são impostas para exercer a função antecipatória da qual depende a sua sobrevivência no futuro, pois conforme recomendação milenar “Conhecer-se a si mesmo” é o fundamento de qualquer planejamento. Através desse conhecimento, processos, pessoas, organizações ou instituições poderão definir objetivos, direcionar ações, atuar sobre o presente e projetar o futuro.

Compreender a autoavaliação tendo objetivos claros, como saber para que se deve avaliar, faz com que se tenha um poderoso instrumento na gestão institucional e consequentemente na gestão do curso oferecido pela IES. Essa consciência permitirá evidenciar que para a Faculdade Atenas, a autoavaliação não é apenas um instrumento burocrático de coleta de dados e informações, mas um instrumento capaz de nortear o trabalho da gestão educacional, fornecendo insumos que contribuam no processo de melhoria da qualidade dessa IES.

A Faculdade Atenas, desde o seu planejamento, envolve e se preocupa com o programa de Avaliação Institucional e de curso, tanto que entende que serão objetivos gerais desse programa:

- a) a busca permanente da qualidade de ensino, atualizando-o constantemente;
- b) educar com qualidade de excelência para formar profissionais que participarão da transformação da cidade e regiões circunvizinhas;
- c) formar uma consciência do valor e da eficácia da avaliação como instrumento promotor de eficiência e qualidade, para o alcance dos objetivos institucionais;
- d) promover a aglutinação de todos os segmentos da Faculdade Atenas em torno da missão, visão, valores e objetivos da Instituição;
- e) obter e manter um alto nível de qualidade em todos os serviços prestados pela Instituição;
- f) obter os elementos necessários à tomada de decisão em todas as instâncias;
- g) incorporar a prática avaliativa com vistas a um programa permanente de avaliação integrante do processo administrativo da Instituição;
- h) desenvolver um processo de autoavaliação da Instituição e de cursos para garantir a qualidade da ação acadêmica.

Já os objetivos específicos das avaliações serão:

- a) investir em programas permanentes de treinamento aos professores e funcionários;
- b) incentivar sistematicamente o corpo docente e técnico-administrativo a participarem de seminários, congressos, cursos e simpósios nacionais e internacionais, na perseguição da qualidade que deseja ter;
- c) estabelecer expectativas de desempenho;
- d) clarificar os objetivos educacionais dos cursos oferecidos pela Instituição, das diretrizes de cursos e dos órgãos de apoio;
- e) identificar as causas pelas quais os resultados esperados não foram alcançados;
- f) obter informações precisas e confiáveis para planejamento acadêmico e para reestruturação de conteúdos programáticos;
- g) aperfeiçoar os objetivos dos recursos disponíveis na Instituição;
- h) subsidiar a inovação didático-pedagógica e consolidar o processo de mudança organizacional;
- i) estabelecer programas de Desenvolvimento Organizacional, através do aperfeiçoamento dos docentes;
- j) incentivar e estimular o intercâmbio e cooperação entre unidades administrativas e acadêmicas;
- k) fazer com que a circulação de informação seja objetiva, direta e eficiente;
- l) estabelecer compromissos com a comunidade acadêmica, explicitando as metas dos projetos pedagógicos e possibilitando a revisão das ações acadêmicas;
- m) analisar, propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas e gestão, contribuindo para a formulação de projetos institucionais legítimos e relevantes.

É nessa perspectiva que o projeto de Avaliação Institucional e de Curso da Faculdade Atenas planejará uma série de avaliações internas, análises de outras avaliações externas e também a verificação de vários documentos para que de forma segura e eficaz, subsidie a tomada de decisões.

A gestão do curso em particular será realizada, considerando a autoavaliação institucional, o resultado das avaliações externas e inúmeras outras práticas avaliativas que serão descritas e servirão como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento, organização e controle do curso e acontecerá com ampla divulgação e conhecimento por parte da comunidade acadêmica.

O coordenador de curso liderará o processo de gestão considerando um diagnóstico amplo, estruturado por meio da ferramenta administrativa chamada Análise SWOT ou Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças). Esta ferramenta

permitirá uma visão ampliada para análise de cenário, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico do curso. Os cenários se dividirão em:

a) ambiente interno (Forças e Fraquezas): As forças e fraquezas serão determinadas pela situação atual do curso e serão particularmente importantes para que se rentabilize o que tem de potencialidade e minimize, através da aplicação de um plano de melhoria, o que tem de fragilidades;

b) ambiente externo (Oportunidades e Ameaças): As oportunidades e ameaças serão antecipações do futuro e estarão relacionadas a fatores externos, que permitirão a identificação de aspectos que podem constituir constrangimentos (ameaças) à implementação de determinadas estratégias, e de outros que podem constituir-se como apoios (oportunidades) para alcançar os objetivos delineados para o curso.

A análise situacional compreenderá o diagnóstico da realidade que será objeto da intervenção pretendida. Visará identificar os principais problemas relativos ao curso, permitindo, assim, a definição de prioridades, meta a alcançar e ações a serem desenvolvidas.

Para identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças será utilizado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições (avaliação externa de credenciamento e recredenciamento institucional e autoavaliação institucional), a avaliação de cursos (avaliação externa de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos) e a avaliação do desempenho dos estudantes (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Nesta fase será importante um diagnóstico preciso que revele a situação da instituição e do curso, o que será feito através das ferramentas de aferição para montagem da matriz FOFA:

a) Avaliação Institucional de credenciamento e recredenciamento da IES: realizada por comissões designadas pelo INEP, a avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios das autoavaliações. O processo de avaliação externa independe de sua abordagem e se orienta por uma visão multidimensional que busca integrar suas naturezas formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade. Em seu conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades. Como resultado desta avaliação temos um conceito institucional de 1 a 5 e um relatório com as justificativas dos conceitos que constituem em fonte riquíssima de informações sobre as fragilidades e potencialidades da instituição;

b) Autoavaliação: coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), será orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que terá a missão de possibilitar que a IES conheça a opinião dos atores que nela atuam sobre as atividades acadêmicas desenvolvidas. Afinal, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento. Para tanto, visando a um diagnóstico preciso, que revele a situação da instituição e do curso como um todo, serão realizadas avaliações semestrais e anuais pela CPA, direcionadas ao corpo docente, coordenador de curso, corpo discente, setores da IES, pesquisa com egressos e outras. Os instrumentos de Avaliação, conforme exemplos abaixo, seguirão a métrica 1 (um) insuficiente, 2 (dois) fraco, 3 (três) Bom, 4 (quatro) ótimo e 5 (cinco) excelente.

AVALIAÇÃO DOS DOCENTES		
Nº	Quesitos	Conceito 1 a 5
1	As aulas são dinâmicas e as estratégias de ensino são diversificadas.	
2	O professor aplica a metodologia ativa determinada pela IES.	
3	As formas de avaliação são claras e contemplam os conteúdos e metodologias trabalhadas.	
4	O professor é atualizado em relação à disciplina e domínio do conteúdo trabalhado.	
5	Discussão dos resultados das avaliações em forma de vista de prova.	
6	Relacionamento com o aluno (respeito e cordialidade).	
7	Cumprimento do conteúdo programático Plano de Ensino da Disciplina (PED).	
8	Utilização da maior parte do tempo (90% ou mais) em tarefas diretamente relevantes ao aprendizado.	
9	As aulas proporcionam uma relação de integração com os colegas e o professor.	
10	O professor devolve a prova ao aluno.	
11	Nível de satisfação das expectativas em relação às aulas do professor.	

AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO		
Nº	Quesitos	Conceito 1 a 5
1	Atendimento às demandas dos alunos com prestatividade, educação, respeito, ética e cordialidade.	
2	Relacionamento e interação com os alunos.	
3	Busca soluções para os problemas que lhes são apresentados.	
4	Desempenho do coordenador para a melhoria do curso.	
5	Nível de satisfação em relação ao coordenador do curso.	

AUTOAVALIAÇÃO DOS DISCENTES

Nº	Quesitos	Conceito 1 a 5
1	Presença regular às aulas, sem atrasos.	
2	Participação ativa em todas as atividades propostas pelo professor ou pela Faculdade Atenas, dentro e fora da sala de aula.	
3	Não envolvimento com meios tecnológicos durante as aulas (celular, notebook, redes sociais), em momentos não autorizados.	
4	Envolvimento com as aulas de modo ativo e com as metodologias ativas utilizadas.	
5	Postura, respeito e atitudes éticas com os colegas, docentes e comunidade acadêmica da qual faz parte.	
6	Nível de satisfação com o processo de autoaprendizagem.	

AUTOAVALIAÇÃO DOS DOCENTES

Nº	Quesitos	Conceito 1 a 5
1	Assiduidade, pontualidade e compromisso.	
2	Dinamicidade e diversidade das estratégias de ensino.	
3	Clareza nas avaliações e contemplação de conteúdos e metodologias trabalhadas.	
4	Atualização em relação à disciplina e domínio do conteúdo trabalhado.	
5	Cumprimento do conteúdo programático (Plano de Ensino da Disciplina).	
6	Integração com os acadêmicos nas aulas.	
7	Nível de satisfação das expectativas em relação às aulas ministradas.	

AVALIAÇÃO DA BIBLIOTECA

Nº	Quesitos	Conceito 1 a 5
1	Horário de funcionamento adequado.	
2	Disponibilidade de livros em quantidade suficiente para o número de alunos matriculados.	
3	Qualidade, relevância acadêmico-científica do acervo de periódicos, base de dados específicos, jornais, revistas e multimídias.	
4	Oferece acomodações adequadas para estudo coletivo e individual.	
5	Oferece condições de tranquilidade e silêncio para estudo.	
6	Qualidade do atendimento (prestatividade, cordialidade, respeito, educação e ética).	
7	Agilidade e facilidade no processo de empréstimo e acesso ao acervo.	
8	Oferece condições necessárias para o acesso de pessoas com deficiências.	
9	O espaço físico possui condições adequadas que atendem as necessidades de seus usuários.	
10	Nível de satisfação em relação à biblioteca desta Instituição de Ensino Superior.	

Os dados e informações obtidas a partir dessa coleta serão analisados e apropriados pelos atores da instituição, culminando no planejamento e na execução das

ações que visam à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão do curso e da instituição.

Ademais, esse trabalho da CPA ainda visará à confecção de um relatório anual de autoavaliação que deverá ser postado anualmente. Sua confecção deverá seguir o roteiro expresso na nota técnica INEP/DAES/CONAES nº 65. Ressalta-se que ele abordará, obrigatoriamente, as 10 (dez) dimensões constantes no art. 3º da Lei nº 10.861, agrupadas nos cinco eixos, conforme evidenciado a seguir:

Eixo 1 – Planejamento Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constitui o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

Nota técnica INEP/DAES/CONAES nº 65.

c) Avaliação externa de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos: o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e da regulação dos cursos de graduação no País prevê-se que os cursos sejam avaliados periodicamente por comissões designadas pelo Inep. Assim, os cursos de educação superior passarão por três tipos de avaliação: autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento. Como resultado desta avaliação tem-se os conceito de curso de 1 a 5 e um relatório com as justificativas dos conceitos que constituem em fonte riquíssima de informações sobre as fragilidades e potencialidades dos cursos.

d) O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação, gerando os seguintes relatórios:

- Relatório do curso: desempenho do conjunto dos estudantes.
- Relatório da Instituição: visão do conjunto dos cursos da IES.

- Relatórios de Área: resultados dos cursos da área avaliados no País por tipo de instituição (Universidade, Centro Universitário ou Faculdade), organização acadêmica (pública ou privada), Unidade da Federação, região geográfica e país.

- Percepção de concluintes e coordenadores sobre a formação acadêmica ao longo da graduação.

- Provas e Gabaritos do ENADE.

e) Indicadores de qualidade emitidos pelo INEP:

- Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperados (IDD):

O IDD é um indicador de qualidade com conceito entre 1 a 5 que busca mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no ENADE e no ENEM, como medida das suas características de desenvolvimento ao ingressar no curso de graduação avaliado.

- O Conceito Preliminar de Curso (CPC): indicador de qualidade com conceito entre 1 a 5 que avalia os cursos de graduação. Seu cálculo e divulgação ocorrem no ano seguinte ao da realização do ENADE, com base na avaliação de desempenho de estudantes, no valor agregado pelo processo formativo e em insumos referentes às condições de oferta – corpo docente, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos –, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

- Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade com conceito entre 1 a 5 que avalia as Instituições de Educação Superior. Como o IGC considera o CPC dos cursos avaliados no ano do cálculo e nos dois anos anteriores, sua divulgação refere-se sempre a um triênio, compreendendo todas as áreas avaliadas previstas no Ciclo Avaliativo do ENADE.

f) Reuniões com os Discentes:

Periodicidade	Modalidade	Participantes
Quinzenal	Individual	Representantes de turma, Coordenador de curso e Supervisor pedagógico.
Mensal	Coletiva	Representantes de turma, Coordenador de curso e Supervisor pedagógico.
Semestral	Coletiva	Representantes de turma, Coordenador de curso, Supervisor pedagógico, Coordenador da CPA e Administração da IES.

g) Reuniões com os Docentes

Periodicidade	Modalidade	Participantes
Semanal	Individual	Docente, Coordenador de curso e Supervisor pedagógico
Por convocação	Grupos	Docente, Coordenador de curso e Supervisor pedagógico

h) Reuniões com Coordenador e Professores-orientadores de estágio

Periodicidade	Modalidade	Participantes
Por convocação	Grupos	Coordenador de curso e coordenador de estágio
Por convocação	Grupos	Coordenador de estágio e professores-orientadores

i) Reunião com os órgãos colegiados

Periodicidade	Modalidade	Participantes
Semestral	Coletiva	Membros do CONSUP
Semestral	Coletiva	Membros do CONSEP
Semestral	Coletiva	Membros do NDE
Semestral	Coletiva	Colegiado de Curso

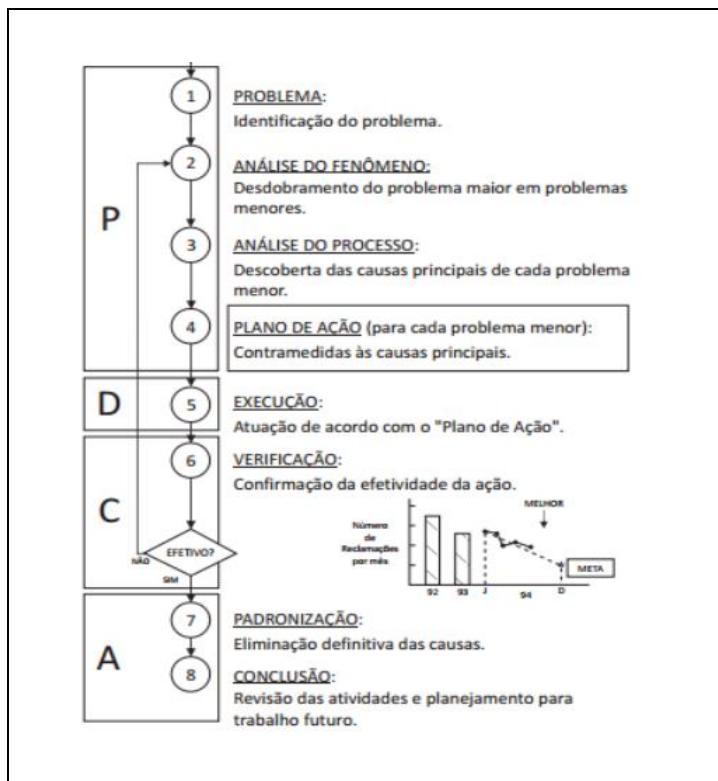
- j) Avaliações das aulas assistidas pela supervisão pedagógica;
- k) Atendimentos individuais a alunos, professores e técnico-administrativos;
- l) Visitas realizadas pela coordenação de cursos a biblioteca, laboratórios e cenários de estágios;
- m) Canais de comunicação: Relatórios de Não conformidade, Ouvidoria, Fale Conosco via site, Redes Sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp e outras);
- n) dentre outros.

Ainda haverá espaço para discussões e reflexões com vistas a gestão da qualidade através de reuniões com os órgãos: Diretório Acadêmico (DA), Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Prouni (COLAP), Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA) e Comissão de Acompanhamento do Cred Atenas.

De posse dos dados oriundos do diagnóstico situacional, o coordenador de curso, juntamente com sua equipe de trabalho, montará a matriz FOFA, identificando as fragilidades e potencialidades. O que estiver bom pode ser melhorado e o que estiver ruim precisa de melhoria, sendo que o método para analisar, resolver problemas e atingir metas de qualidade será o PDCA. Esse nome justifica-se por juntar as primeiras letras dos nomes em inglês das palavras que a compõe, sendo que o P, significa PLAN, de Planejar; o D, significa Do, de Executar; o C, significa CHECK, de Checar e o A, significa Action, de Agir.

Este método ainda permitirá, além da resolução de problemas, criar, manter ou melhorar processos, através do desdobramento em procedimentos e estabelecimento de itens de controle ou medição para garantir a qualidade do serviço, como demonstra a figura abaixo.

Figura 2 – Método gerencial PDCA.



Fonte: CAMPOS, Vicente Falconi. **Gerenciamento da Rotina do Trabalho do dia-a-dia.** 8.ed. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004

O trabalho no PDCA consistirá na passagem pelas seguintes etapas:

- PLAN: momento da identificação do problema, sua análise e proposição de um plano de ação através da ferramenta 5W2H, que pode ser assim resumida:
 - What – O que será feito (etapas);
 - Why – Por que será feito (justificativa);
 - Where – Onde será feito (local);
 - When – Quando será feito (tempo);
 - Who – Por quem será feito (responsabilidade);
 - How – Como será feito (método), e
 - How much – Quanto custará fazer (custo).
- DO: consiste na execução do plano de ação, conforme planejado;
- CHECK: etapa em que o gestor avaliará, através de itens de controle, se o plano de ação elaborado foi eficaz na solução do problema. Se a resposta for positiva, passar-se-á a etapa seguinte. Por outro lado, se o problema não foi resolvido, volta-se a primeira etapa, PLAN, para um novo planejamento e o estabelecimento de um novo plano de ação.

d) ACTION: momento de padronizar a ação realizada com sucesso, construindo um Procedimento Operacional Padrão (POP) e implantando itens de controle ou aferição para a garantia da qualidade.

Assim, entende que este processo avaliativo permitirá o levantamento e sistematização de dados e informações que certamente contribuirão para o processo de planejamento e gestão da instituição e dos cursos, objetivando o alcance da excelência acadêmica.

Desse modo, a gestão do curso de Direito, bem como de toda a Faculdade Atenas terá pontos de articulação com a Avaliação Institucional, a Autoavaliação, a Avaliação de Cursos, o ENADE, indicadores do INEP, reuniões com a comunidade acadêmica e avaliações e procedimentos internos que resultarão, sem dúvida, em insumos valiosíssimos para aprimoramento contínuo do planejamento e gestão.

Ademais, a adoção dessa gestão (democrática), que será uma atividade permanente, favorecerá o alcance dos objetivos institucionais, uma vez que os resultados contribuirão para a melhoria nos processos de seleção de pessoal, prestação de serviços à comunidade acadêmica, subsidiará a tomada de decisões e a melhoria da organização curricular, do funcionamento, da estrutura física e material, do quadro de pessoal, do sistema normativo e do processo de mudança organizacional na busca da excelência dos serviços, sejam acadêmicos ou administrativos, visando à construção de uma instituição justa e igualitária, socialmente comprometida e democrática.

5.12 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) são recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais; fóruns eletrônicos; blogs; chats; portais educacionais; tecnologias de telefonia; TV; rádio; programas específicos de computadores e dispositivos móveis (softwares); objetos de aprendizagem; conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos.

Nesse viés, a Faculdade Atenas institucionalizará recursos de TICs para o desenvolvimento de métodos e práticas de ensino/aprendizagem inovadoras, que se apoiarão no uso das tecnologias da comunicação e informação, visando criar uma cultura acadêmica que considere tais recursos como instrumentos otimizadores da aprendizagem individual e em grupo. A rede de sistemas de informação e comunicação funcionará em nível acadêmico, administrativo e social, objetivando o pleno desenvolvimento institucional, proporcionando a todos os integrantes do sistema a plena dinamização do tempo.

As salas de aulas, por sua vez, contarão com suporte de modernos projetores, televisores e computadores e ainda rede wireless de internet para todo o campus e para uso de toda comunidade acadêmica, favorecendo a comunicação e o acesso à informação.

Será disponibilizado aos alunos um moderno laboratório de informática que contará com 21 estações de trabalho, com as seguintes configurações: Core I5, 8GB de RAM, 500GB de HD, Sistema Operacional Windows 10 Professional, Pacote Office 2016, conectados à internet. O laboratório contará, ainda, com 2 televisores com computador acoplado como recursos audiovisuais para auxiliar no processo de ensino aprendizagem.

O aluno contará também com um laboratório itinerante que será composto por 30 netbooks com as configurações Intel Aton, 2Gb de RAM com HD de 250GB e com Sistema Operacional Windows 10 e pacote Office 2013. Os aparelhos serão transportados até a sala de aula com agendamento prévio para facilitar a aplicação da metodologia ativa, pois servem como fontes de pesquisa.

A IES fornecerá, ainda, total assistência ao desenvolvimento de conteúdos educacionais e materiais didáticos por meio da utilização de recursos tecnológicos tais como, ambientes virtuais de aprendizagem, programas de indexação e busca de conteúdo, objetos educacionais e outros. Será constante a mediação pedagógica, buscando abrir um caminho de diálogo permanente com as questões atuais, trocando experiências, debatendo dúvidas, apresentando perguntas orientadoras, orientando nas carências e dificuldades técnicas ou de conhecimento, propondo situações problemas e desafios, desencadeadores e incentivadores de reflexões, criando intercâmbio entre a aprendizagem e a sociedade real.

Ademais, será oportunizado ao aluno o relacionamento acadêmico com a instituição e professor via web e também por dispositivos móveis. Para tanto, serão criadas salas de aula, escritórios e salas de reunião virtuais que possibilitarão uma maior abertura de possibilidades aos alunos, oferecendo-lhes novas abordagens de aprendizado em grupo, com o conceito de web conferência e plataformas de dados acadêmicos.

Todo esse processo será possível porque a IES, por meio de sua rede de computadores interna, operará com backbones de 10/100/1000 Mbps, conectada via fibra óptica por MPLS, por link dedicado com velocidade de 100 Mbps e comunicará com a comunidade acadêmica por meio de seus portais, com software de Gestão da TOTVS, que disponibilizará o software eduCONNECT para dispositivos móveis, objetivando o acesso eletrônico aos dados acadêmicos e administrativos. Ademais, disporá do ambiente virtual de aprendizagem da Blackboard, através de contratos das licenças de uso dos softwares da TOTVS, Blackboard e Microsoft.

O software da TOTVS, com conceito de ERP, permitirá o relacionamento acadêmico do aluno com a instituição, via web e mobile, para realização da renovação de

matrícula, emissão de histórico, emissão de declarações, lançamento e consultas de notas e faltas, upload e download de materiais e apostilas dos professores, consulta financeira, segunda via de boleto, consulta ao acervo bibliográfico, empréstimo, devoluções, reserva, dentre outras possibilidades.

O citado software ainda oferecerá ao coordenador do curso de Direito da Faculdade Atenas o suporte na tomada de decisões por meio de relatórios gerenciais, permitindo-lhe acompanhar a vida acadêmica de seus alunos da sua própria sala, facilitando assim todo o apoio a comunidade acadêmica e gestão do curso como um todo.

O software da Blackboard, utilizado por 72% das maiores universidades do mundo, oferecerá várias plataformas, como exemplos: A Blackboard Learn que é um ambiente virtual de aprendizagem, no qual os professores envolverão os alunos de forma nova e estimulante, proporcionando um relacionamento mais eficaz, mantendo-os informados, envolvidos e colaborando uns com os outros.

O Blackboard Collaborate, que cria salas de aula, escritórios e salas de reunião virtuais ajudará a abrir maiores possibilidades a mais alunos, pois oferecerá novas abordagens de aprendizado em grupo com o conceito de web conferência.

Nesse viés, as tecnologias de informação serão utilizadas pelos docentes continuadamente nos processos de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento dos componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico, de modo a propiciar nos discentes o domínio e autonomia na utilização destes recursos, ficando claro o quanto importante é o seu uso para que tenhamos uma formação de qualidade, com profissionais capazes de aprender a aprender, desenvolvendo a habilidade de manusear os recursos tecnológicos existentes em favor de sua formação e atualização, bem como a sua competência para conceber ações em direção ao bem estar social.

Ademais, graças a esses recursos, haverá uma considerável melhora na interatividade entre toda a comunidade acadêmica, que terá assegurado o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Há que se ressaltar que a gestão administrativa e acadêmica contará com sistema de telefonia e rede de computadores em todas as salas, o informativo interno em intranet, relatórios de não conformidades, sugestões, ouvidorias, relatórios de autoavaliação, reuniões pedagógicas com o corpo docente, relatórios estatísticos mensais dos setores, dentre outros instrumentos.

A comunicação externa acontecerá periodicamente por meio de seminários, jornadas temáticas, outdoors, folders, jornais, revistas, site, redes sociais, emissoras de rádio da região, cursos de extensão e práticas de ações sociais através de atividades que envolvam a comunidade devido aos atendimentos que são realizados pelos acadêmicos da Instituição.

Ainda as TICs serão úteis para divulgação, em toda a região, dos processos seletivos e quaisquer outros eventos como congressos, simpósios, jornadas temáticas, cursos de extensões, de capacitação, responsabilidades sociais, publicações científicas, que serão efetuadas por meio de revistas periódicas, entre outros.

Pensando no item ouvidoria, a Faculdade Atenas possuirá total autonomia e independência, pois será o porta-voz da sociedade, dos docentes, discentes e pessoal administrativo em atos que mereçam elogios ou em irregularidades praticadas pelos alunos, professores e funcionários desta Instituição de Ensino. Importante destacar que as ouvidorias serão responsáveis pelo fortalecimento das relações com a comunidade acadêmica, pela transparência das ações e pela garantia da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela Faculdade Atenas, pois constituirão um canal confiável para que docentes, discentes, coordenadores e colaboradores possam se manifestar.

Assim, os resultados gerados por estes serviços de ouvidoria serão materializados por contribuições no Regimento, no organograma, no Plano de Ensino da Disciplina (PED), nos projetos pedagógicos, na política de contratação de docentes, nas campanhas de processos seletivos, nos serviços da biblioteca, na eficiência das metodologias de ensino, na eficiência dos recursos institucionais, nas políticas de negociação de mensalidades, dentre tantos outros resultados práticos.

Quanto à questão de acessibilidade atitudinal, pedagógica e de comunicação, a Instituição possui instalado em seus computadores softwares que facilitam o acadêmico em suas atividades: BR Braile, Dosvox, Easy Voice, NVDA, Jecripre e teclado virtual, atendendo, assim, questões ligadas à deficiência visual, motora, com síndrome de Down e dificuldade de comunicação, pois assim tem-se acessibilidade digital e comunicacional e atendimento prioritário e diferenciado aos deficientes e pessoas com mobilidade reduzida.

5.13 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação configura-se uma das práticas mais importantes do trabalho pedagógico, no contexto de mudança em que se encontra a educação contemporânea, ganhando cada vez mais ênfase, fomentando o debate em torno das concepções de currículo e de ensino-aprendizagem. As transformações da avaliação educacional têm trazido contribuições para o trabalho educativo, na medida em que esta objetiva contribuir com o ensino-aprendizagem.

A avaliação compreende um recurso pedagógico útil e necessário para auxiliar cada educador e cada educando na busca e na construção de si mesmo, do ensino e da

aprendizagem. Não é mais permitido que a avaliação seja um instrumento de tirania da prática pedagógica, um instrumento de ameaça, uma exclusão que o aluno é submetido.

O ato de avaliar deve estar a serviço da obtenção do melhor resultado possível, um recurso que é utilizado para verificar não o que o aluno não sabe, e sim o conhecimento que ele foi capaz de construir. Luckesi (1986, p. 48) afirma que: "O ato de avaliar implica dois processos articulados e indissociáveis: diagnosticar e decidir. Não é possível uma decisão sem um diagnóstico, e um diagnóstico sem uma decisão é um processo abortado." Desse modo, busca-se avaliar a aprendizagem que envolve o desenvolvimento, a socialização, a construção do sujeito, num processo global de formação.

Para tanto, é imprescindível que o docente tenha em mente o que se propôs a ensinar. E ainda, quais competências e habilidades quer desenvolver, investigar os conhecimentos dos discentes, utilizar diferentes instrumentos de avaliação, redirecionar seu trabalho a partir dos levantamentos de dados obtidos sobre seus alunos, e deixar isso claro para eles. E acima de tudo, não considerar o produto final apenas, mas ver a avaliação como um processo de aprendizagem contínuo e cumulativo.

Assim, o acompanhamento e a avaliação, para atingir sua finalidade educativa, que é dentre outras, o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, visando sua natureza formativa, devem ser coerentes com os princípios psicopedagógicos e sociais do processo de ensino-aprendizagem adotados pela faculdade Atenas, devendo:

- a) constituir-se em processo contínuo e sistemático, de natureza diagnóstica, formativa, que possa realimentar permanentemente o processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino;
- b) utilizar-se de procedimentos, estratégias e instrumentos diferenciados, articulados de forma coerente com a natureza da disciplina e domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino;
- c) manter coerência entre o contexto educacional, o perfil do egresso, as propostas curriculares, o plano de ensino e o próprio processo de avaliação do desempenho do aluno;
- d) constituir-se em referencial de análise do rendimento do aluno, do desempenho da disciplina e do curso, possibilitando intervenção pedagógico-administrativa em diferentes níveis.

O processo contínuo de avaliação de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes será alicerçado sobre dois eixos avaliativos:

- a) avaliação **quantitativa**, trabalhando os critérios da avaliação por competências técnicas e científicas. Nessa avaliação o aluno será convidado a demonstrar-se, em número de acertos, contra um critério padrão arbitrário e geral;

b) avaliação **qualitativa**, trabalhando três critérios:

- Avaliação potencial: o aluno será avaliado em relação ao seu potencial realizável;
- Avaliação aberta: o aluno será avaliado por um conjunto de vários critérios integrantes múltiplos;
- Avaliação da avaliação: será oferecido ao aluno um espaço crítico para avaliar seu próprio desenvolvimento.

A avaliação de desempenho escolar integrará o processo de ensino e aprendizagem como um todo articulado (frequência e o aproveitamento nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina).

Serão fixados **critérios de avaliação** gerais de forma minimamente homogênea para atividades curriculares de ensino como: preleções, pesquisa, exercícios, trabalhos práticos, seminários, estágios, monografias, além de provas escritas e orais previstas nos planos de ensino.

Nesse viés, serão trabalhados dois tipos de avaliações no curso de Direito da Faculdade Atenas, sendo a avaliação somativa e a avaliação formativa.

Avaliação Somativa: Nesta avaliação será atribuída uma pontuação, verificando a construção de conhecimento, voltado aos conteúdos ministrados em cada ciclo. Sua função, segundo Santa'Ana (1999) é classificar os discentes ao final do ciclo e/ou semestre segundo níveis de aproveitamento apresentados.

Essa avaliação objetiva verificar de maneira geral o grau em que os resultados mais amplos serão alcançados ao longo e ao final de um ciclo. Processa-se segundo o rendimento apresentado tendo por parâmetro os objetivos previstos.

A avaliação somativa reforçará a ideia de verificação da aprendizagem. Partir-se-á do princípio da existência de um conhecimento a ser construído pelo discente e a avaliação consistirá na aferição do grau de aproximação da aprendizagem do aluno e esse conhecimento. Segundo Soares (2004) o rendimento do aluno será quantificado e expresso por notas, totalizando os pontos adquiridos em provas, trabalhos exercícios e outros. A prova será um instrumento de avaliação importante, sendo que sua formulação exigirá rigor técnico e estar em conformidade com os conteúdos desenvolvidos.

Dos Procedimentos:

- a) As provas deverão ser elaboradas com questões operatórias; de forma clara, concisa, simples, sem ambiguidades e com a pontuação específica.
- b) As questões não poderão ser repetidas nas diferentes modalidades de provas nem terem sido aplicadas em semestres anteriores;
- c) As avaliações serão aplicadas de acordo com o calendário oficial e procedimentos adotados pela Faculdade Atenas;

Avaliação Formativa: É uma modalidade que tem por finalidade orientar o aluno nas atividades acadêmicas, procurando identificar e situar as suas dificuldades com a intenção de ajudá-lo a descobrir modos de progredir na aprendizagem. Nela, o aluno irá reestruturando o seu conhecimento por meio das atividades que executa. Sua finalidade será reconhecer onde e em que o aluno sente dificuldade e procurar informá-lo.

É uma avaliação que apresentará as seguintes características:

- a) possibilitar a análise das aprendizagens dos alunos;
- b) dar condições ao avaliador de perceber quais os saberes que realmente os alunos dominam;
- c) ter instrumentos que permitam a realização da análise das aprendizagens e as consequentes ações de melhoria em função das avaliações realizadas.

Para o bom desenvolvimento da avaliação formativa será necessário haver uma seleção criteriosa de tarefas, a qual promova a interação, a relação e a mobilização inteligente de diversos tipos de saberes e que, por isso, possuam elevado valor educativo e formativo.

Segundo Fernandes (2005), o papel do professor, nesse tipo de avaliação, será o de contribuir para o desenvolvimento das competências dos alunos, bem como suas competências de autoavaliação e de autocontrole. Uma avaliação, que traz essas características contribuirá para que o aluno construa suas aprendizagens.

A avaliação formativa se materializará nos contextos vividos pelos professores e alunos e possuirá como função, a regulação das aprendizagens, baseada em princípios que decorrem do cognitivismo, do construtivismo, do interacionismo, das teorias socioculturais e das sociocognitivas.

Tanto os instrumentos avaliativos, que serão utilizados, quanto às competências avaliadas, serão esclarecidas aos alunos, antes de serem aplicadas. Segundo Fernandes (2005), um instrumento importante e que não pode deixar de estar presente, em uma avaliação formativa, é a autoavaliação, através da qual os alunos passam a serem autores de sua própria aprendizagem, demonstrando iniciativa e autonomia.

A avaliação formativa exigirá muito envolvimento por parte do professor, e uma disponibilidade de tempo, que vai além do dispensado no momento das aulas. Para isso será fundamental planejar diariamente as atividades que serão desenvolvidas pelos alunos e elaborar estratégias individualizadas.

O planejamento será organizado para guiar as ações do professor. Essas ações incluem tarefas contextualizadas, que levarão os alunos a estabelecerem relações para solucioná-las, conduzindo-os ao desenvolvimento de suas competências: tarefas que proponham problemas complexos para estes resolverem.

Para alcançar a finalidade da avaliação formativa será necessário que professores e alunos assumam responsabilidades específicas no processo avaliativo, que segundo Perrenoud (1999) o que demanda uma relação de confiança. Nesse processo o professor possuirá um papel preponderante no que tange à organização dos processos e à distribuição do *feedback*. Já os alunos deverão ter uma atuação efetiva nos processos, que se referem à autorregulação das suas aprendizagens.

Segundo Fernandes (2005), o *Feedback* é um elemento importantíssimo da Avaliação Formativa: a comunicação entre alunos e professores será fundamental para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Será através dela que os alunos se conscientizarão de seus progressos e sobre quais caminhos seguir para sanar suas dificuldades.

Porém o *feedback* precisará ser planejado e estruturado, para que se integre aos processos de aprendizagens dos alunos. Precisará ser bem mais do que uma simples mensagem. Será necessário que os fatores da aprendizagem, que precisam ser comunicados aos alunos, sejam realmente percebidos por eles, para que, possam tornar-se autônomos, em seu processo de construção do conhecimento.

Os alunos deverão compreender o *feedback* e relacioná-lo com a qualidade dos trabalhos que desenvolvem e a utilizá-lo como um guia, uma orientação dos caminhos, que devem seguir para continuar sua trajetória na construção do conhecimento.

A avaliação formativa, nesse viés, ocorrerá em diferentes contextos, ao longo do período letivo. Será importante a absorção de informação, dentro da sala de aula ou nos diversos cenários, por intermédio de diferentes instrumentos de avaliação, planejados e abertos à reconstrução. Para que ocorra a construção desses instrumentos de avaliação deve haver uma análise entre docentes e discentes que refletira o processo pactuado de avaliação.

A seguir, alguns tipos de instrumentos que farão parte do processo de avaliação:

a) **problematização:** A avaliação se relacionará com todas as etapas do Arco de Maguerez, partindo de uma observação do senso comum a um olhar científico, ao aplicar os saberes adquiridos na própria realidade. O relatório que se produzirá após a aplicação à realidade, no entanto, não poderá ser desassociado do processo, afinal, cada obstáculo transposto deverá ser observado como ganho pessoal e pontuado como desenvolvimento acadêmico;

b) **portfólio acadêmico:** é uma ferramenta pedagógica que consistirá em uma listagem de trabalhos realizados por um estudante a qual terá como propósito facilitar o pensamento crítico em relação ao processo acadêmico. Jones & Shelton (2006) definiram o portfólio como documentos personalizados da aprendizagem, ricos e contextualizados. Conterá documentação organizada com o propósito específico que demonstrar

conhecimentos, capacidades, disposições e desempenhos alcançados durante um período de tempo. O Portfólio é um trabalho que deverá ser cuidadosamente tecido pelas mãos dos próprios alunos. Ao fazê-lo, se revelam por meio de diferentes linguagens, pois evidenciam não o que “assimilaram” de conteúdo, mas sim como vão se constituindo como profissionais. Segundo Hernández (2000), o Portfólio é continente de diferentes classes de documentos que proporciona uma reflexão crítica do conhecimento construído, das estratégias utilizadas e da disposição de quem o elabora em continuar aprendendo;

c) **Estudo dirigido:** com o acompanhamento do professor, os estudantes realizarão atividades intelectuais orientadas para a promoção da aprendizagem de conteúdos e para o exercício de técnicas de estudo que colaboram para o desenvolvimento de múltiplas habilidades (identificar, selecionar, comparar, experimentar, analisar, concluir, solucionar problemas, por exemplo), sempre respeitando o estilo e o ritmo de aprendizagem dos estudantes.

O estudo dirigido será realizado com o suporte de roteiros previamente traçados pelo Professor. Partir-se-á da leitura de um ou mais textos escolhidos pelo docente, sobre os quais os estudantes, seja individualmente ou em grupo, irão trabalhar de formaativa na interpretação e análise do conteúdo (NÉRICI, 1992).

Dentre as principais atividades que poderão ser realizadas no contexto de um Estudo Dirigido, destacam-se:

- Pesquisas bibliográficas: o professor orientará na seleção de textos, e eventualmente, de materiais auxiliares, fazendo observações e intervenções oportunas na medida em que os Estudantes evoluam no trabalho;
- Compreensão e avaliação dos assuntos trabalhados: o professor orientará os estudantes quanto à melhor forma de estudar. Como ler? Reconhecer a ideia principal? Situar a base teórica explorada? Identificar os argumentos utilizados pelo autor? Elaborar esquemas? Desenvolver resumos? Etc.
- Tentativa de solução de uma situação: trabalho com situações-problema junto aos grupos de estudantes a fim de que busquem soluções para as questões propostas.

d) **Seminários:** É uma reunião de estudos que utilizará técnicas diferentes das que são empregadas em congressos ou conferências. Caracterizam-se por debates, sessão plenária e intercâmbio entre grupos sobre matéria constante de texto escrito. Técnica de estudo que inclui: pesquisa, discussão e debate.

O seminário poderá ser realizado em uma disciplina ou integrado com as outras e/ou todas do período. A finalidade do seminário será a melhoria da capacidade de pesquisa e análise sistemática dos fatos, hábito do raciocínio e de reflexão, elaboração clara e objetiva de trabalhos científicos e oratória;

e) **Avaliação entre os pares:** propiciará o reconhecimento e desenvolvimento das habilidades necessárias ao trabalho em grupo, tais como o compromisso, a responsabilidade, respeito, solidariedade, liderança, interação e participação. Será realizada todas as vezes que houver atividades realizadas por mais de um estudante e que for pertinente realizá-la. Poderá integrar a nota e ser realizada na presença do professor, se o grupo assim preferir;

f) **Produção Social:** É uma atividade que deverá trazer benefícios a uma comunidade em que o aluno esteja presente juntamente com o professor;

g) **Autoavaliação:** realizada pelo aluno sobre o seu próprio desempenho; deverá englobar conhecimento, atitudes e habilidades, oportunizando-o a reconhecer e assumir mais responsabilidade em cada etapa do processo de aprendizagem. Esta autoavaliação acontecerá verbalmente e/ou escrita em cada final de processo.

Dessa forma o sistema de avaliação da Faculdade Atenas será construído processualmente, tomando como base os resultados das avaliações que são realizadas nas etapas de implantação da proposta curricular.

Aprovação do Discente por Disciplina: A verificação do aproveitamento do aluno será realizada por disciplina, de forma contínua e cumulativa, com apuração no final de cada semestre, abrangendo os elementos de assiduidade e eficiência nos estudos.

Será exigida a frequência mínima do aluno em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e atividades programadas por disciplina. Contudo, em função da especificidade de algumas disciplinas ou componentes curriculares, caberá ao Diretor Acadêmico solicitar ao CONSEP o aumento dos índices de frequência do aluno nas aulas e atividades programadas.

Em cada disciplina serão distribuídos 100 (cem) pontos por semestre, de unidade fracionável até uma casa após a vírgula, da seguinte forma: avaliação quantitativa, aplicada em datas específicas e avaliação qualitativa, cujo número e natureza serão indicados pelo professor no Plano de Ensino da Disciplina (PED).

Considerar-se-á aprovado na disciplina o aluno que obtiver resultado final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, atendidos os mínimos de frequência. Ao aluno que tenha cumprido o mínimo de frequência e que tenha alcançado nota final igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta) pontos no conjunto das avaliações realizadas ao longo do período letivo, será facultada oportunidade da recuperação.

A recuperação consiste na realização de estudo individual, seguido de exame especial, que pode se dar a partir de 24 (vinte e quatro) horas após o término do período letivo, no valor de 100 (cem) pontos.

No exame especial a nota final é recalculada pela fórmula:

$$NF = \frac{CA + (EE \times 2)}{3}$$

- **NF** simboliza a nota final;
- **CA** é o conjunto das avaliações ao longo do semestre letivo.
- **EE** representa a nota do exame especial.

Será aprovado na disciplina o aluno que tenha NF igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Será promovido ao semestre seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas cursadas no semestre. Admite-se, ainda, a promoção com dependência(s), sem limite de quantidade, que deverá (ão) ser cursada(as) posteriormente.

Os critérios de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem das disciplinas de Estágio Supervisionado obedecerão às regras previstas no Regulamento específico.

Ressalta-se que todo o procedimento ora narrado estará sistematizado na IES, sendo disponibilizado e esclarecido aos acadêmicos por várias formas, como por exemplo, no início do curso, através das atividades de acolhimento, no PPC e Manual do Aluno, acessíveis nas diversas plataformas digitais institucionais.

5.14 NÚMERO DE VAGAS

O curso de Direito da Faculdade Atenas Centro de Minas foi projetado para oferecer 200 (duzentas) vagas totais anuais no turno noturno. Esse número de vagas está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos e em pesquisas com a comunidade acadêmica que comprovam que tanto o corpo docente quanto a infraestrutura física e tecnológica disponibilizados para o ensino, a iniciação à pesquisa e extensão são adequados para a oferta de um ensino de qualidade.

Inclusive, essa adequação será ratificada por estudos e pesquisas permanentes concretizadas por uma série de ferramentas de aferição, tais como ouvidorias, relatos de não conformidade, Fale Conosco, reuniões de representantes de turma com o coordenador e com a Administração da IES, reuniões de setores, treinamentos, avaliação e autoavaliação de discente, docente, avaliação de coordenadores de curso, avaliação dos setores da IES e outras, além de análises de avaliações externas como: avaliação de curso, institucional, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), Conceito Preliminar de Curso (CPC), Índice Geral de Curso (IGC) e outras.

Importante ressaltar que fragilidades encontradas nestas aferições serão administradas pela Faculdade Atenas utilizando-se o método do PDCA, cujo procedimento já foi anteriormente citado. Com isso, a IES buscará a melhoria contínua dos processos relacionados a organização didático-pedagógica, do corpo docente e das condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, a iniciação à pesquisa e extensão.

Tudo isso, com certeza, favorecerá o alcance dos objetivos institucionais que visam a consolidação da Faculdade Atenas como centro de excelência na Educação e Negócios de referência nacional, estimulando o desenvolvimento do conhecimento e habilidades de seus acadêmicos e oferecendo-lhes não somente formação técnica, mas também princípios que formem o cidadão, com a colaboração de capacitados docentes e utilização de modernas tecnologias didático-pedagógicas.

Ademais, é notória a necessidade de oferta das vagas pleiteadas, uma vez que a população agraciada pelo curso de Direito da Faculdade Atenas Centro de Minas será de 413.560 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e sessenta) habitantes, conforme dados do IBGE 2019. Esse número leva em consideração o município de Sete Lagoas e a Região Geográfica Intermediária, da qual é o polo de hierarquia superior diferenciado⁵. Somente na cidade de Sete Lagoas, que é a sede da Faculdade Atenas, a população estimada pelo IBGE 2019 é de 239.639 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e nove) habitantes, sendo o município de maior concentração populacional de sua Região Geográfica Imediata (Sete Lagoas).

Assim, a oferta de um curso de Direito, neste contexto, contribuirá para dar suporte às necessidades do país e da região, viabilizando uma formação de qualidade e uma interação com a comunidade que ganha na melhoria de justiça, pacificação social e dignidade da pessoa humana.

⁵ Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias: 2017 / IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro : IBGE, 2017.

PARTE VI – CORPO DOCENTE

6.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

6.1.1 COMPOSIÇÃO DO NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da Faculdade Atenas foi concebido em conformidade com a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, com o objetivo de acompanhar, analisar e atuar em todo processo de concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Esse Núcleo é constituído de 5 (cinco) docentes e mais o coordenador de curso, sendo que 100% deles atuam em regime de tempo integral ou parcial (66,7% em tempo integral) e a mesma proporção (100%) possuem titulação *stricto sensu*, devidamente reconhecida pela CAPES/MEC.

A escolha dos representantes docentes foi feita pelo colegiado de curso para um mandato de 03 (três) anos, com possibilidade de recondução. A IES buscará alternativas para que, pelo menos parte dos membros eleitos permaneçam na Instituição até o ato regulatório seguinte (reconhecimento).

O NDE tem como atribuições:

- a) elaborar, atualizar e pronunciar-se sobre o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos e realizando estudos e atualização periódica;
- b) verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisar a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho;
- c) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- d) pronunciar-se sobre programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, pesquisa e extensão, articulados com os objetivos da instituição, necessidades do curso, exigências do mercado de trabalho e afinados às políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e normas regimentais internas ou externas;
- e) zelar pelo cumprimento da legislação vigente aplicável ao curso;
- f) pronunciar-se quanto à organização didático-pedagógica dos Planos de Ensino de Disciplinas (PED), elaboração e/ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino e de avaliação e bibliografia;
- g) apreciar e contribuir com a programação acadêmica que estimule a concepção e prática intradisciplinar e atividades do curso;

h) analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas com vistas aos pronunciamentos pedagógico-didático, acadêmico e administrativo;

i) inteirar-se da concepção de processos e resultados de avaliação institucional, padrões de qualidade para avaliação de cursos, avaliação de cursos e de desempenho e rendimento acadêmico dos alunos no curso, observando-se os procedimentos acadêmicos, analisando e propondo normas para as diversas atividades acadêmicas a serem encaminhadas ao CONSEP;

j) analisar a compatibilidade entre a quantidade de livros da bibliografia básica e complementar com o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

O NDE reúne, ordinariamente, pelo menos, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo coordenador ou a requerimento de 2/3 dos membros que o constituem. Suas reuniões são registradas através de atas.

O NDE tem caráter de instância autônoma, colegiada e interdisciplinar e possui atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, sendo corresponsável pela elaboração, implementação, acompanhamento, atualização e consolidação do PPC do curso de Direito.

Outro aspecto importante é que a comissão própria de avaliação (CPA) alimentará o NDE de informações e dados coletados para conhecimento das fragilidades e potencialidades apontadas pelos atores durante o processo avaliativo. Assim, usando do método do PDCA poderá buscar a constante adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

6.1.2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DO NDE

O NDE do curso de Direito da Faculdade Atenas conta com profissionais formados em diversas áreas do conhecimento e 100% deles possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, devidamente reconhecida pela CAPES/MEC, sendo 50% deles doutores e 50% mestres. **Ver...** Quadro a seguir.

Quadro 1 – Quadro de professores e titulação do NDE

Nº	Professor (a)	Titulação
1	Aline Moreira Gonçalves	Mestre
2	Altair Gomes Caixeta	Mestre
3	Éder Ricardo de Moraes	Doutor
4	Jordano Soares Azevedo	Doutor
5	Nívea de Matos Lacerda	Doutora
6	Tereza Cristina Sader Vilar	Mestre

Fonte: RH da Faculdade Atenas, 2019.

6.1.3 REGIME DE TRABALHO DO NDE

Todos os membros do NDE do curso de Direito da Faculdade Atenas atuarão em regime de trabalho em tempo integral ou parcial, sendo que destes, 66,7% serão em regime de tempo integral. **Ver..** Quadro abaixo.

Quadro 2 – Quadro de professores e regime de trabalho do NDE

Nº	Professor (a)	Regime de Trabalho
1	Aline Moreira Gonçalves	TI
2	Altair Gomes Caixeta	TI
3	Éder Ricardo de Moraes	TI
4	Jordano Soares Azevedo	TP
5	Nívea de Matos Lacerda	TP
6	Tereza Cristina Sader Vilar	TI

Fonte: RH da Faculdade Atenas, 2019.

6.2 COORDENAÇÃO DO CURSO

6.2.1 COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO

O curso de Direito da Faculdade Atenas é coordenado pelo Professor Altair Gomes Caixeta, portador do CPF nº 000.329.247-98.

6.2.2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

A formação acadêmica do coordenador do curso de Direito da Faculdade Atenas é:

- a) **Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado:** Direito – Universidade Católica de Brasília – Brasil – 2011.
- b) **Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização:** Direito Empresarial – Faculdade Atenas – Brasil – 2010.

c) Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização: Engenharia de Segurança do Trabalho – Faculdade do Noroeste de Minas – FINOM – Brasil – 2014.

d) Graduação: Direito – Faculdade Atenas – Brasil – 2007.

e) Graduação: Agronomia – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Brasil – 1990.

f) Graduação: Ciências Agrícolas – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Brasil – 1988.

6.2.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

O coordenador exercerá a função de principal gestor do curso, sendo que suas atribuições serão:

a) assessorar o Diretor Acadêmico na formulação, programação e implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais da IES e do Curso;

b) gerenciar o desenvolvimento do projeto pedagógico em parceria com o colegiado de curso e o NDE e propor sua revisão diante das necessidades de mudança, compatibilização e aperfeiçoamento do curso no âmbito interno da instituição e no âmbito externo;

c) supervisionar a elaboração e a implantação de programas e planos de ensino buscando assegurar articulação, consistência e atualização do currículo e da programação didático-pedagógica, objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação e cronograma de trabalho;

d) gerenciar a execução da programação acadêmica do curso zelando pelo cumprimento das atividades propostas e dos programas e planos de ensino e respectiva duração e carga horária das disciplinas;

e) acompanhar o desempenho docente e discente mediante análise de registros acadêmicos, da frequência, do aproveitamento dos alunos e de resultados das avaliações e de outros aspectos relacionados à vida acadêmica;

f) promover estudos e atualização dos conteúdos programáticos, das práticas de atividades de ensino e de novos paradigmas de avaliação de aprendizagem;

g) elaborar e gerenciar a implantação de horários e a distribuição de disciplinas aos professores obedecidas à qualificação docente e às diretrizes gerais da Faculdade Atenas;

h) coordenar a organização de eventos, semanas de estudos, ciclos de debates e outros, no âmbito do curso;

- i) fazer cumprir as exigências necessárias para a integralização curricular, providenciando, ao final do curso, a verificação de Histórico Escolar dos concluintes, para fins de expedição dos diplomas;
- j) convocar e dirigir reuniões do respectivo colegiado responsável pela coordenação didática do curso;
- K) garantir o bom relacionamento profissional e institucional com os docentes e comunidade em que o curso está inserido;
- I) adotar “ad referendum” em caso de urgência e no âmbito de sua competência, providências indispensáveis ao funcionamento do curso;
- m) coordenar o processo de seleção de professores para ministrar as disciplinas do curso;
- n) exercer o poder disciplinar, no âmbito do curso;
- o) emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de aproveitamento de estudos realizados em Instituições Superiores de Ensino, legalmente constituídas;
- p) articular-se com ações da CPA, com o setor acadêmico da Mantenedora e com os outros coordenadores de curso visando a melhoria contínua do mesmo;
- q) elaborar e executar um plano de ação que preveja os indicadores do desempenho da coordenação;
- r) planejar a administração do corpo docente do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua do mesmo; e
- s) cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

Inclusive, no que tange a estes órgãos colegiados há que se ressaltar que o coordenador será conselheiro efetivo do CONSEP, NDE e presidente do Colegiado de seu curso.

O relacionamento do coordenador de curso com os docentes, dentre inúmeros momentos, ocorrerá através da atuação efetiva no NDE, com o objetivo de acompanhar, analisar e atuar em todo processo de concepção, consolidação e atualização do PPC; por meio da sua presidência no Colegiado do Curso, nas reuniões pedagógicas semanais, nas capacitações pedagógicas, jornadas temáticas, seminários e diversos outros canais de comunicação e interação existentes na Faculdade Atenas.

Ademais, o coordenador de curso ainda se relacionará com toda a equipe do estágio, mediante reuniões periódicas, visando ao bom andamento das atividades práticas.

O relacionamento ainda acontecerá com o corpo discente, já que a gestão acadêmica dos cursos da Faculdade Atenas realizará reuniões quinzenais com os representantes de cada turma, além de reuniões mensais com os representantes de todas as turmas do curso juntas. A interação acontecerá também nas mais diversas

atividades acadêmicas como: acolhimento nos primeiros dias de aula, semana pedagógica, atendimentos individuais, seminários, jornadas temáticas, ouvidoria e outros tantos canais de comunicação disponibilizadas pela IES.

Convém ressaltar que colaborará para um bom desempenho do papel do coordenador do curso de Direito da Faculdade Atenas, a presença de uma pedagoga (supervisora pedagógica) exclusiva para o curso, bem como sua formação e experiência profissional.

Ademais, visando uma gestão com qualidade satisfatória, pautada nos princípios adotados pela instituição, o coordenador de curso da Faculdade Atenas adotará um plano de ação que possua atividades e indicadores que favorecem a formulação, programação e implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais da Faculdade Atenas e também do Curso, sempre em parceria com a supervisão pedagógica, Colegiado e o NDE, o que possibilitará a administração das possíveis fragilidades e potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. Ressalta-se que para tanto utilizar-se-á do método do PDCA.

6.2.4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO DO COORDENADOR DO CURSO

O coordenador do curso de Direito da Faculdade Atenas conta com uma experiência profissional não acadêmica de mais de 17 anos e está no exercício da docência no Ensino Superior há mais de 12 anos. Possui ainda uma experiência em gestão administrativa de mais de 05 anos.

6.2.5 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

Pensando no desempenho eficaz de uma coordenação de curso, o Regime de Trabalho do Coordenador do curso de Direito da Faculdade Atenas será de Tempo Integral (TI) de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas em sala de aula e as demais focadas para gestão e coordenação do curso. Esta disponibilidade de horas oportunizará uma relação estreita com o corpo discente e docente, assim como a representatividade nos colegiados de curso e no CONSEP, favorecendo dessa maneira a integração e melhoria do processo de forma contínua.

Em seu plano de ação, o coordenador terá atividades e indicadores que favorecerão a formulação, programação e implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais da IES e do Curso, sempre em parceria com a supervisão pedagógica, colegiado de curso e o NDE.

Ademais, no gerenciamento de suas atividades, ainda desenvolverá a integração e avanço contínuo de seu grupo de docentes, pois só assim alcançará as metas propostas, visando à progressão adequada de seu cliente, os discentes, e a manutenção de um bom relacionamento com a comunidade em que o curso está inserido.

6.3 CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO

6.3.1 TITULAÇÃO E ATUAÇÃO DO CORPO DOCENTE

O curso de Direito da Faculdade Atenas Centro de Minas desenvolverá um trabalho pedagógico de modo que seu egresso tenha uma sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Para tanto, e conforme orientações emanadas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a coordenação selecionará seu corpo docente de modo que eles atendam aos seguintes requisitos mínimos de qualificação:

- a) pós-graduação *lato sensu*;
- b) cinco anos de experiência acadêmica; e
- c) três anos de experiência profissional (não acadêmica).

Ressalta-se que esses requisitos serão exigidos porque “estudantes expostos a bons professores aprendem de 47% a 70% a mais do que aprenderiam em média em um ano escolar”. É o que aponta o estudo Formação Continuada de Professores no Brasil, do Instituto Ayrton Senna e do *Boston Consulting Group*.

Neste sentido, um professor que tenha a titulação de mestre e/ou doutor, bem como experiência acadêmica e profissional terá muito mais condições de desenvolver um trabalho de qualidade, proporcionando uma formação integral do discente.

Assim, uma vez selecionado, o professor será convidado a analisar os componentes das Unidades Curriculares que lecionará para que, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica, possa fomentar no discente o raciocínio crítico com base em literatura atualizada.

Ademais, o professor deverá verificar, juntamente com o NDE, se as bibliografias propostas no Plano de Ensino da Disciplina (PED) oferecem conteúdos de pesquisa de ponta, capazes de alcançar os objetivos propostos para a disciplina e se estes objetivos realmente estão de acordo com o perfil do egresso proposto pela instituição.

Além disso, o corpo docente deve ainda, pela formação, titulação e experiência que possui, incentivar a produção do conhecimento para além dos limites da sala de aula. Deste modo, deverão estimular em seus alunos o hábito da iniciação a pesquisa, dos grupos de estudos e principalmente a publicação dos resultados obtidos. Poderão, para tanto, contar com o imprescindível apoio do setor de iniciação científica da IES e seus projetos.

O Quadro a seguir demonstra o corpo docente do curso de Direito da Faculdade Atenas compromissado para os dois primeiros anos de curso e sua titulação. Ressalta-se que 100% dos professores possuem pós-graduação *stricto sensu*, sendo 7 (63,6%) deles com mestrado e 04 (36,4%) com doutorado.

Quadro 3 – Corpo docente e titulação do Curso de Direito.

Nº	Professor (a)	Titulação
1	Aline Moreira Gonçalves	Mestre
2	Altair Gomes Caixeta	Mestre
3	Cláudio Lúcio de Carvalho Diniz	Doutor
4	Éder Ricardo de Moraes	Doutor
5	Filipe Rodrigues Garcia	Mestre
6	Guilherme César Pinheiro	Mestre
7	Jordano Soares Azevedo	Doutor
8	Nívea de Matos Lacerda	Doutora
9	Romário Junio Marques de Oliveira	Mestre
10	Tereza Cristina Sader Vilar	Mestre
11	Thales Andrade Campos	Mestre

Fonte: RH da Faculdade Atenas, 2019.

6.3.2 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

Objetivando um ensino de qualidade para os discentes, a Faculdade Atenas terá em seu quadro, docentes com regime de trabalho integral, parcial e horistas. Estes professores serão contratados com o regime de trabalho necessário para suprir as demandas da IES e do curso.

Neste sentido, o docente terá estabelecido em seu contrato o período de dedicação à docência, estando disponível para as suas funções de sala de aula, orientações, reuniões colegiadas destinadas a melhoria do curso, reuniões com a coordenação de curso e supervisão pedagógica, reuniões de planejamento didático, assim como elaboração e correção de avaliações.

Ressalta-se que o regime de trabalho do docente em tempo integral corresponde a 40 horas semanais, sendo que destas serão reservadas pelo menos 50% da carga horária para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento, avaliação e

atividades administrativas. Estes professores participarão de reuniões colegiadas e também de reuniões com a coordenação, discutindo propostas para melhoria contínua do curso.

Para o regime parcial, o professor será contratado com 12 ou mais horas semanais, sendo-lhe reservados 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes. Este professor participará das discussões sobre o curso através de reuniões de colegiado com seus pares e através de reuniões com a coordenação do curso.

O professor horista será contratado pela instituição para ministrar aulas, elaborar e corrigir avaliações. Mesmo assim, participará do planejamento do curso através de reuniões colegiadas e reuniões com a coordenação do curso.

Diante desta premissa, o corpo docente compromissado com o curso de Direito da Faculdade Atenas Centro de Minas conta com 11 professores sendo 06 (54,5%) docentes trabalhando em regime integral e 05 (45,5%) em regime parcial. Este grupo de profissionais selecionados e qualificados para a execução de suas tarefas será acompanhado pela coordenação de curso e por uma equipe de supervisão pedagógica (pedagogo) que, mediante constantes avaliações (CPA, aulas, reuniões, etc) e registros, serão dotados de ferramentas que contribuam para o planejamento e gestão da melhoria do curso. Inclusive, vários destes professores (54,5%) participam do NDE, ficando diretamente ligados à concepção, implementação e consolidação do PPC.

Quadro 4 – Regime de trabalho do corpo docente do Curso de Direito

Nº	Professor (a)	Regime de Trabalho
1	Aline Moreira Gonçalves	TI
2	Altair Gomes Caixeta	TI
3	Cláudio Lúcio de Carvalho Diniz	TP
4	Éder Ricardo de Moraes	TI
5	Filipe Rodrigues Garcia	TP
6	Guilherme César Pinheiro	TI
7	Jordano Soares Azevedo	TP
8	Nívea de Matos Lacerda	TP
9	Romário Junio Marques de Oliveira	TI
10	Tereza Cristina Sader Vilar	TI
11	Thales Andrade Campos	TI

Fonte: RH da Faculdade Atenas, 2019.

Importante salientar que cada um desses docentes terá uma ficha individual denominada “Ficha do Docente” que preconizará sua disponibilidade para o curso.

Ademais, eles realizarão reuniões semanais com a coordenação e supervisão pedagógica, de forma a aperfeiçoar constantemente a realização do planejamento de

gestão para melhoria contínua do curso. Nessas reuniões serão discutidos temas como planos de ensino, conteúdos programáticos, ementas, dificuldades dos discentes, avaliações, bibliografias utilizadas e demais demandas necessárias. Assim, estas informações, sempre que necessário, serão processadas e tratadas pelo método do PDCA, visando o planejamento e gestão para melhoria contínua.

Dessa forma, a Faculdade Atenas proporcionará aos acadêmicos professores qualificados e capacitados para diferentes áreas do curso de graduação, com habilidades e competências para promover a formação do aluno, conforme o perfil do egresso desejado pela instituição.

6.3.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

Os docentes selecionados pela Faculdade Atenas devem possuir formação e titulação compatível com a função a ser exercida. Além disso, devem possuir experiência profissional no mundo do trabalho, o que permitirá apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional. Assim, serão trazidos para a sala de aula problemas reais da vivência do profissional e do cotidiano social, o que incitará o aluno quanto a busca de soluções para estes problemas através de pesquisas orientadas pelo docente.

Outro aspecto que deve ser ressaltado é que, para a resolução de um único problema será necessário a integralização com outras disciplinas. Deste modo, o discente compreenderá a aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e construirá seu conhecimento contextualizando problemas práticos com teorias apresentadas nas diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional. Desta forma, ele irá incorporando as competências previstas no PPC de acordo com o conteúdo abordado e sua profissão.

Neste sentido, a relação de teoria e prática será explorada durante todo o curso, e a experiência do docente no mercado de trabalho se tornará um facilitador para que o aluno compreenda o que se estuda com o que se executará dentro da profissão. Essa relação ainda possibilitará uma troca entre discente e docente, no sentido de que ao mesmo tempo que o professor buscará material atualizado para que o aluno possa pesquisar e solucionar o problema exposto, o docente também se atualizará, através de estudos de ponta, podendo empregar estes novos conceitos em sua profissão externa.

Portanto, nesse contexto, o corpo docente compromissado com o curso de Direito da Faculdade Atenas será constituído de 72,8% de professores acima de 6 (seis), de experiência profissional. **Ver... Quadro a seguir.**

Quadro 5 – Experiência Profissional do corpo docente do Curso de Direito

Nº	Professor (a)	Experiência Profissional em
1	Aline Moreira Gonçalves	06 anos e 10 meses
2	Altair Gomes Caixeta	17 anos
3	Cláudio Lúcio de Carvalho Diniz	03 anos e 08 meses
4	Éder Ricardo de Moraes	02 anos e 02 meses
5	Filipe Rodrigues Garcia	01 ano e 06 meses
6	Guilherme César Pinheiro	08 anos
7	Jordano Soares Azevedo	11 anos
8	Nívea de Matos Lacerda	20 anos e 11 meses
9	Romário Junio Marques de Oliveira	07 anos
10	Tereza Cristina Sader Vilar	09 anos 07 anos
11	Thales Andrade Campos	07 anos e 11 meses

Fonte: RH da Faculdade Atenas, 2019.

Os docentes da Faculdade Atenas serão constantemente capacitados pela metodologia da instituição visando seu aprimoramento e qualificação na integração e interdisciplinaridade da estrutura curricular. Dessa forma, as disciplinas comunicarão entre si, fazendo com que os docentes permaneçam juntos nos contextos educacionais levando ao discente a real e completa aplicabilidade prática em comparação com as novas necessidades do mundo do trabalho.

Nesse viés, a larga experiência profissional do corpo docente contribuirá indiscutivelmente para que eles apresentem exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, facilitando a compreensão do aluno no que tange à teoria-prática e interdisciplinaridade no contexto laboral. Assim, essa experiência será elemento imprescindível para aquisição das competências e habilidades necessárias previstas no PPC para à formação do bacharel em Direito.

6.3.4 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

O corpo docente do curso de Direito da Faculdade Atenas é composto por profissionais criteriosamente selecionados, conforme Regulamento de Admissão de Docentes, levando-se em conta a trajetória profissional, acadêmica e titulação adequada às áreas de atuação. Tal procedimento é exigido para que o corpo docente tenha condições de desenvolver em seus alunos um perfil crítico, reflexivo, humanístico e ético com a finalidade de formar profissionais generalistas que sejam capazes de desenvolver as competências e habilidades necessárias para o bom desempenho de sua vida profissional, pois pensar em educação sem pensar no profissional que nela atua de nada resolve.

Para tal, o educador passará a ser o promotor das interações interpessoais responsáveis por realizar as ações de aperfeiçoamento não só da didática, mas também

da habilidade de fazer com que os educandos sintam-se motivados e parte deste processo de ensino aprendizagem.

Para a execução destas ações a IES conta com uma equipe de profissionais capacitados, com experiência na docência superior, capazes de promover situações que permitam identificar as dificuldades dos discentes, pois aplicará métodos e metodologias que possibilitarão situar o aluno no contexto da atuação profissional, desenvolvendo as técnicas aprendidas em consonância ao seu comprometimento com os valores de promoção das pessoas, sendo ainda capazes de expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma trabalhada a fim de evitar a não absorção de informações vitais para a sua evolução enquanto discente.

Neste contexto, o curso de Direito da Faculdade Atenas conta com um corpo docente que possui determinadas características que delineiam o perfil do professor reflexivo: um profissional capaz de estimular o raciocínio do aluno, levando-o à reflexão, proporcionando-lhe um atendimento individualizado, considerando suas especificidades, bem como articulando a teoria ensinada com a prática a ser vivenciada. Espera-se, ainda, que o corpo docente seja capaz de envolver o aluno nas atividades propostas pela Instituição, bem como estimulá-lo a realizar a autoavaliação, como princípio diagnóstico e prepositivo e a avaliação do processo de ensino-aprendizagem e da Instituição da qual faz parte.

Portanto, o professor, com espirito de liderança, deverá conduzir o processo didático, bem como oferecer ao aluno um amplo conhecimento de forma a proporcionar-lhe instrumentos teóricos suficientes para a solução dos problemas, auxiliando-o a raciocinar e não apresentar somente o pensar linear. Para tanto, deverá enriquecer o processo de ensino aprendizagem com exemplos práticos e contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, além de oferecer nivelamento, tutorias, e todo o apoio necessário a fim de sanar as dificuldades que o discente possa vir a apresentar, pois cada aluno veio de diferentes lugares e escolas do país.

Deverá, ainda, com o apoio do NAPP e utilizando-se de sua liderança e conhecimento, elaborar atividades específicas que promovam a aprendizagem dos discentes, especialmente daqueles que possuem maiores dificuldades, além de elaborar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, como determina a IES, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente.

Diante dessa realidade, o corpo docente compromissado com o curso de Direito da Faculdade Atenas é constituído de 100,0% de professores com 04 (quatro) anos de experiência no exercício da docência superior. **Ver...** Quadro a seguir.

Quadro 6 – Experiência no Exercício da Docência Superior do corpo docente do Curso de Direito

Nº	Professor (a)	Experiência no Exercício da Docência Superior
1	Aline Moreira Gonçalves	04 anos e 09 meses
2	Altair Gomes Caixeta	12 anos e 03 meses
3	Cláudio Lúcio de Carvalho Diniz	10 anos e 07 meses
4	Éder Ricardo de Moraes	04 anos e 04 meses
5	Filipe Rodrigues Garcia	07 anos
6	Guilherme César Pinheiro	04 anos e 11 meses
7	Jordano Soares Azevedo	07 anos e 03 meses
8	Nívea de Matos Lacerda	07 anos e 08 meses
9	Romário Junio Marques de Oliveira	07 anos e 04 meses
10	Tereza Cristina Sader Vilar	07 anos e 05 meses
11	Thales Andrade Campos	06 anos e 03 meses

Fonte: RH da Faculdade Atenas, 2019.

6.4 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

O Projeto Pedagógico do curso de Direito da Faculdade Atenas opta por uma gestão democrática e participativa. Nesse viés oportunizará os diferentes segmentos acadêmicos a entenderem a importância da participação na gestão institucional.

O Colegiado do curso de Direito, por exemplo, é um órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, devendo ser constituído dos seguintes membros: coordenador de curso, todos os professores Curso de Direito e um representante do corpo discente do curso, escolhido pelos seus pares, que deverá estar regularmente matriculado, não estar em dependência e ter frequência e desempenho acima de 80% nas disciplinas cursadas.

Esse Colegiado tem como dirigente o Coordenador de Curso e, em seu impedimento e/ou ausência, será designado um substituto dentre os professores do curso. Suas reuniões ocorrerão ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem. A cada reunião, o supervisor pedagógico do curso elaborará uma ata, e após a sua aprovação, o Secretário fornecerá cópia à Diretoria Acadêmica, para conhecimento das decisões e arquivo em seção própria, além de acompanhamento e execução dos processos vinculados ao citado colegiado. Conforme o Regimento da Faculdade Atenas, são competências do Colegiado de Curso:

- a) pronunciar-se sobre o projeto pedagógico do curso, programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão, articulados com os objetivos da Instituição e com as normas regimentais;

- b) pronunciar-se quanto à organização didático-pedagógica dos planos de ensino de disciplinas, elaboração e/ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino, de avaliação e bibliografia;
- c) apreciar a programação acadêmica que estimule a concepção e prática interdisciplinar e atividades de distintos cursos;
- d) analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas com vistas a pronunciamentos didático-pedagógicos, acadêmicos e administrativos;
- e) inteirar-se da concepção de processos e resultados de Avaliação Institucional, padrões de qualidade para avaliação de cursos, avaliação de cursos e avaliação de desempenho e rendimento acadêmico dos Alunos no curso com vistas aos procedimentos acadêmicos;
- f) analisar e propor normas para o estágio supervisionado, elaboração e apresentação de monografia e de trabalho de conclusão de curso a serem encaminhados ao CONSEP;
- g) acompanhar e executar em cada reunião os processos demandados, além de realizar avaliações periódicas sobre seu desempenho, promovendo ajustes para integração e melhorias contínuas.

Vale ressaltar que o Colegiado do curso realizará avaliações periódicas sobre seu desempenho e sua atuação, para implementação ou ajustes necessários às práticas na gestão.

Portanto, a Faculdade Atenas cumprirá rigorosamente o seu Regimento e, sempre que houver necessidade, o colegiado também se reunirá extraordinariamente para discutir assuntos de urgência que dependam da sua aprovação ou ciência.

6.5 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO

Desde a Idade Média, até meados do século XX, a produção científica sempre funcionou como a mola propulsora para a transmissão de conhecimento e divulgação de instrumentos que revolucionaram a pesquisa científica.

É sabido ainda que a publicação é essencial para todos que fazem pesquisa, uma vez que os conhecimentos produzidos nestas atividades precisam ser difundidos para toda a comunidade interessada.

Neste sentido, a Faculdade Atenas, além de prezar por seu corpo docente, valoriza a sua vida acadêmica favorecendo o desenvolvimento científico, cultural, artístico e/ou tecnológico dos seus professores e discentes. Para tanto, adotará medidas

de incentivo para a progressão de carreira, publicações científicas e divulgação de material acadêmico produzido.

No que tange a essas publicações, manterá revista que tem por finalidade publicar os artigos e os trabalhos científicos elaborados pelo corpo discente e docente. A existência desta publicação é uma demonstração concreta da filosofia que a Faculdade Atenas possui em aprimorar cada vez mais seu corpo docente e discente, seja disponibilizando a eles meios de publicação para os seus trabalhos científicos, seja através do apoio que a instituição concederá à contínua formação e pesquisa de seus docentes, discentes e técnicos, conforme descrito no Regimento.

Logo, será reflexo deste apoio constante da IES o fato de que 06 (54,5%) dos docentes do curso de Direito possuem 07 (sste) ou mais produções científicas nos últimos três anos. **Ver...** Quadro Abaixo.

Quadro 7 – Produção científica, cultural, artística e/ou tecnológica do corpo docente do Curso de Direito

Nº	Professor (a)	Publicações	
		Quantidade	Especificação
1	Aline Moreira Gonçalves	11	07 artigos completos publicados em periódicos 04 apresentações de trabalho
2	Altair Gomes Caixeta	10	10 artigos completos publicados em periódicos
3	Cláudio Lúcio de Carvalho Diniz	06	04 Artigos completo publicado em periódico; 01 Livro publicado; 01 organização de livro publicado.
4	Éder Ricardo de Moraes	07	02 Artigos completos publicados em periódicos; 01 Capítulos de livros publicados; 01 Livro publicado. 03 Capítulos de livros publicados;
5	Filipe Rodrigues Garcia	01	01 Livro publicado;
6	Guilherme César Pinheiro	07	07 artigos completos publicados em periódicos
7	Jordano Soares Azevedo	07	07 artigos completos publicados em periódicos

Continua...

Quadro 7 – Produção científica, cultural, artística e/ou tecnológica do corpo docente do Curso de Direito da Faculdade Atenas.

Nº	Professor (a)	Publicações	
		Quantidade	Especificação
8	Nívea de Matos Lacerda	01	01 artigo completo publicado
9	Romário Junio Marques de Oliveira	10	09 artigos completos publicados em periódicos 01 Capítulo de livro publicado
10	Tereza Cristina Sader Vilar	01	01 artigo completo publicado em periódico
11	Thales Andrade Campos	01	01 artigo completo publicado

Fonte: Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, 2019. Pasta do Professor e currículo, 2019.

Conclusão.

PARTE VII – INFRAESTRUTURA

7.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL

Os docentes em Tempo Integral (TI) da Faculdade Atenas que atuarão nos dois primeiros anos do curso, bem como os membros do NDE terão instalações adequadas e equipadas com mesas, cadeiras, telefone, computadores, para trabalho individual, uma sala para reuniões contendo mesa, cadeiras, TV, computador e ventiladores. Os gabinetes exclusivos para o curso de Direito serão equipados com mesa, cadeiras, computadores, telefone, gaveteiro, lixeira e ventiladores. O espaço contará, ainda, com mobiliário para guardar materiais e equipamentos, inclusive pessoais, com total segurança.

Dessa forma, os docentes possuirão um espaço de trabalho dotado de recursos de tecnologias da informação e comunicação, pois a IES colocará à disposição dos docentes do curso de Direito, uma infraestrutura tecnológica diferenciada composta por: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais; fóruns eletrônicos; blogs; chats; portais educacionais; tecnologias de telefonia; programas específicos de computadores e dispositivos móveis (softwares); objetos de aprendizagem e a disponibilização de conteúdos em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos, voltados para o planejamento didático-pedagógico, que lhes possibilitarão ter privacidade tanto nas realizações daquelas ações quanto no atendimento de discentes e orientandos.

7.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR

O coordenador do curso de Direito possuirá 01 (uma) sala equipada com mesa, cadeira estofada, lixeira, identificação de ambientes, notebook, telefone, armários, gaveteiro, ar condicionado e materiais diversificados para escritório. A sala oferecerá infraestrutura adequada para a realização das atividades acadêmico-administrativas, além de inteira privacidade para reuniões com docentes, discentes e demais pessoas, tanto em caráter individual quanto em grupo.

Ressalta-se que a IES colocará à disposição, também da coordenação de curso, uma infraestrutura tecnológica diferenciada composta por: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais; fóruns eletrônicos; blogs; chats; portais educacionais; tecnologias de telefonia; programas específicos de computadores e dispositivos móveis (softwares); objetos de aprendizagem e a disponibilização de conteúdos em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos.

Ademais, como a rede de sistemas de informação e comunicação funcionará em nível acadêmico, administrativo e social, tornará plenamente possível o desenvolvimento

institucional e a consequente gestão do curso, proporcionando a todos os integrantes do sistema a plena dinamização do tempo e a possibilidade de distintas formas de trabalho, tais como *home-office* e trabalho remoto.

Portanto, o coordenador do curso de Direito contará com um ambiente que lhe proporcionará, de forma satisfatória, a realização de todas as atribuições previstas pela IES.

7.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES

Os docentes do curso de Direito da Faculdade Atenas contarão com salas de reuniões no bloco A, além de uma ampla sala de professores conjugada com ambiente de reuniões no bloco C, todas devidamente equipadas com mesa, cadeiras, telefone, televisão, armários individuais, computadores, tribuna de giz, quadro de avisos, lixeira, identificação de ambiente e ar condicionado. Os professores possuirão, ainda, a sua disposição, não somente neste ambiente, mas também em outros, apoio técnico-administrativo provenientes do setor do NAPP, tecnologia e outros. O espaço viabilizará, assim, o trabalho docente, bem como o seu descanso, além de momentos de lazer e integração.

O ambiente atenderá eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins e será limpo diariamente por uma equipe especializada, gerando a comodidade necessária às atividades desenvolvidas.

7.4 SALAS DE AULA

Visando ao alcance dos objetivos institucionais, a Faculdade Atenas contará com ambientes (salas de aula) destinados aos discentes que facilitarão o trabalho com as metodologias ativas adotadas pela instituição, propiciando aos acadêmicos espaços adequados com manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação e com flexibilidade às configurações espaciais para a execução das atividades do curso.

Assim, para o funcionamento dos dois primeiros anos do curso de Direito serão disponibilizadas diversas salas de aulas equipadas com carteiras universitárias acolchoadas ou mesas redondas, tribuna, lousa, televisão, quadro de avisos, lixeira e ar condicionado, bem como salas de pequenos grupos equipadas com mesas redondas, cadeiras, computador e televisão.

Em qualquer dos casos, a limpeza será executada por equipe especializada e os ambientes projetados de forma a respeitar os padrões arquitetônicos de dimensão, acessibilidade, conforto, iluminação, acústica e ventilação.

7.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

7.5.1 LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Faculdade Atenas contará com 01 (um) laboratório de informática e 01 (um) laboratório itinerante, todos equipados com máquinas atualizadas e acesso à internet banda larga.

Esses laboratórios terão como objetivo servir de ambiente tecnológico para o desenvolvimento de atividades ligadas às disciplinas do curso de Direito, como facilitadores para o domínio das ferramentas de informática e de simulações para as demais disciplinas técnicas, sendo também um local fomentador de recursos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de prática.

Ademais, esses laboratórios de informática serão utilizados para suporte ao aprendizado acadêmico das disciplinas do curso e suporte pedagógico ao aluno na realização de trabalhos, utilizando-se de ferramentas computacionais e provendo o acesso à Internet, quer este seja feito com fins de aprendizado ou de pesquisa.

Todos esses espaços serão usados pelos alunos regularmente matriculados durante o semestre letivo e por professores e pesquisadores vinculados a projetos em prol da comunidade acadêmica.

As atividades desenvolvidas pelos usuários do laboratório serão:

a) aulas práticas;

b) atividades extraclasses, ou seja, a resolução de exercícios e trabalhos propostos pelos professores responsáveis por disciplinas ministradas no curso;

c) desenvolvimento de atividades aprovadas em projetos de pesquisa.

A infraestrutura do laboratório de informática, com área de 50m², possui 21 estações (Intel Core I3, 4 GB, HD 500 GB Windows 7 pro e Pacote Office); várias mesas; cadeiras; quadro de pincel; 02 televisores Smart TV com 01 mini PC core I3, 4GB e 500HD. Já a infraestrutura do laboratório de informática itinerante conta com 30 netbooks, processador Intel Atom, 2GB e HD 250.

Todos estes espaços serão dotados de tribuna, quadro de avisos, bancadas com cadeiras estofadas e reguláveis, lixeiras, identificação de ambientes e condicionador de ar.

Os procedimentos normativos e operacionais do laboratório de informática serão regulamentados pelo CONSEP da Faculdade Atenas.

O ambiente, projetado respeitando-se os padrões arquitetônicos de dimensão, iluminação, acústica, ventilação e acessibilidade, será limpo diariamente e a manutenção executada por equipe especializada em *hardware e software*.

7.5.2 AUDITÓRIO

A Faculdade Atenas contará, ainda, com 01 (um) auditório com capacidade para 150 (cento e cinquenta) pessoas, devidamente equipado com:

- a) aparelho de reprodução de vídeo (DVD, vídeo);
- b) equipamento de áudio / sistema de som;
- c) equipamento de computação (microcomputador, *notebook, laptop*);
- d) projetor multimídia (data show, projetores);
- e) Televisores;
- f) 150 cadeiras estofadas com pranchetas;
- g) tribuna;
- h) quadro de pincel;
- i) condicionador de ar.

O espaço atenderá eficientemente em relação a ventilação, acessibilidade, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins e será limpo diariamente por uma equipe especializada, tornando o local adequado às atividades desenvolvidas.

Importante ressaltar que todo o campus da Faculdade Atenas contará com rede *wireless* conectada via fibra óptica a internet, por link dedicado com velocidade de 40 Mbps para uso de toda comunidade acadêmica, favorecendo a comunicação e o acesso à informação.

Ademais, como acontecerá com outros setores da instituição, o Setor de Tecnologia e seus equipamentos serão constantemente avaliados no que tange a adequação, qualidade e pertinência dos serviços prestados, sendo o resultado dessa avaliação e outras formas de aferição da qualidade tratados através do método do PDCA.

7.6 BIBLIOTECA

A Biblioteca da IES conta com uma área de 215m², suficiente para armazenar o seu acervo e vários computadores disponíveis para os usuários, além de salas de estudos individuais, estudos em grupos e espaços administrativos. Neste sentido, contará com os seguintes espaços:

- a) recepção com computadores, mesas, balcão para atendimento e empréstimos, telefone e lixeira.

- b) sala para a bibliotecária equipada com mesa, cadeiras, computador, telefone, armários, gaveteiro, lixeira e condicionador de ar;
- c) salas de estudo em grupo equipadas com mesa, cadeiras, televisor com computador, kit multimídia, armários, lixeira, identificação de ambiente e condicionador de ar;
- d) gabinetes de estudo individual, equipadas com mesa e cadeiras;
- e) estações para consulta ao acervo.

Todo acervo referente aos títulos indicados nas bibliografias básicas e complementares é informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da instituição. Destaca-se o *software* de gestão da empresa TOTVS com conceito de ERP, que permitirá consulta *online* ao acervo bibliográfico para realizar empréstimo, devolução, reserva, dentre outras funções.

Neste sentido, esclarece que o acesso à base de dados que contém o acervo da Biblioteca poderá ser feito por terminais de computadores instalados em cabines individuais ou pela internet, no site da instituição. Os alunos ainda contarão com a base de dados de pesquisa EBSCOhost, que é uma forma eficiente de encontrar e acessar periódicos, revistas, jornais, livros e outras fontes. Além disso, a instituição será unidade participante e contará com as bases do IBICT, como o Catálogo Coletivo Nacional (CCN), o Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT) e os periódicos online.

No setor de referência, as consultas serão realizadas na própria biblioteca e o acervo será constituído por encyclopédias de áreas diversas e especializadas, dicionários, teses, dissertações, monografias, atlas, anuários, coleções especializadas, obras de difícil aquisição ou de edições esgotadas.

Nesse viés, a biblioteca adotará um plano de contingência para garantir, continuamente, o acesso ao serviços prestados.

Ressalta-se que a biblioteca funcionará todos os dias úteis, das 8h às 23h e aos sábados das 8h às 12h. Seus ambientes serão limpos diariamente, sendo que a manutenção será executada por equipe especializada. Estes espaços serão projetados respeitando-se os padrões arquitetônicos de dimensão, iluminação, acústica, ventilação e acessibilidade.

7.6.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

A bibliografia básica do curso está prevista no Projeto Pedagógico, sendo composta de no mínimo três títulos por unidade curricular. Ela foi definida pelo professor da disciplina, juntamente com o NDE, e está em conformidade com as unidades curriculares e com os conteúdos descritos no Projeto Pedagógico. A bibliografia básica deve ser atualizada semestralmente, após discussões com alunos, professores e

bibliotecário, sendo que o coordenador de curso seguirá o procedimento estabelecido através de processo institucionalizado de atualização do acervo.

Ressalta-se que todo esse trabalho em equipe é referendado pelo NDE, que observará a compatibilidade, em cada bibliografia básica da Unidade Curricular, entre o número de alunos que utilizarem os títulos (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares disponível no acervo.

Inclusive, todo o acervo (físico e/ou virtual) será tombado e informatizado através de *software* adquirido pela IES, com registro em nome da mantenedora.

O acervo contará ainda, com exemplares e assinaturas de acesso virtual e de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas Unidades Curriculares, comprovados através de notas fiscais e/ou contratos. Para acesso a este acervo, haverá na IES instalações e recursos tecnológicos que atendam à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Além do processo normal de atualização do acervo, existirá um processo extra, constituído de um formulário existente na biblioteca, utilizado por qualquer membro da comunidade acadêmica, em qualquer momento, de modo a solicitar a aquisição de títulos para atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas no acervo.

Nesse viés, vale ressaltar que o acervo bibliográfico do curso de Direito da Faculdade Atenas será gerenciado e atualizado por meio de iniciativas que promovam a **demandas inteligentes**. Assim, o Bibliotecário, o Coordenador e o Colegiado de curso, bem como o NDE utilizarão de instrumentos de aferição provenientes de vários setores, tais como os relatórios de solicitação de aquisição de obras, de livros mais procurados e listas de espera da biblioteca, Planos de Ensino das Disciplinas, reuniões com docentes e discentes, ouvidorias, avaliação da CPA e outros para obter um diagnóstico preciso que revele a situação do acervo. De posse desses dados, o coordenador de curso, juntamente com sua equipe de trabalho, passará a analisá-los através do método do PDCA, buscando manter atualizada e adequada a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso disponibilizadas a comunidade acadêmica, garantindo-se, assim, acesso a todos os usuários de forma qualificada, atualizada e inovadora.

Para tanto, o curso contará com verba no valor de até 1% da receita bruta.

7.6.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

A bibliografia complementar do curso de Direito está prevista no Projeto Pedagógico, sendo composta de no mínimo 5 (cinco) títulos por unidade curricular. Ela também foi definida pelo professor da disciplina, juntamente com o NDE, e está em

conformidade com às unidades curriculares e com os conteúdos descritos no Projeto Pedagógico. A bibliografia complementar deve ser atualizada semestralmente, após discussões com alunos, professores e bibliotecário, sendo que o coordenador de curso seguirá o procedimento estabelecido através de processo institucionalizado de atualização do acervo.

Ressalta-se que todo esse trabalho em equipe será referendado pelo NDE, que observará a compatibilidade, em cada bibliografia, entre o número de alunos que utilizam os títulos (do próprio curso e de outros) e a quantidade de exemplares disponível no acervo.

Inclusive, todo o acervo (físico e/ou virtual) será tombado e informatizado através de *software* adquirido pela IES, com registro em nome da mantenedora.

O acervo terá ainda, exemplares e assinaturas de acesso virtual e de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas Unidades Curriculares, comprovados através de notas fiscais e contratos. Para utilização desse acervo, a IES oferecerá instalações e recursos tecnológicos que atendam à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Além do processo normal de atualização do acervo, existirá um processo extra, constituído de um formulário existente na biblioteca, utilizado por qualquer membro da comunidade acadêmica, em qualquer momento, de modo a solicitar a compra de títulos para atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas no acervo.

Nesse viés, vale ressaltar que o acervo bibliográfico do curso de Direito da Faculdade Atenas será gerenciado e atualizado por meio de iniciativas que promovam a **demanda inteligente**. Assim, o Bibliotecário, o Coordenador e o Colegiado de curso, bem como o NDE utilizarão de instrumentos de aferição provenientes de vários setores, tais como os relatórios de solicitação de aquisição de obras, de livros mais procurados e listas de espera da biblioteca, Planos de Ensino das Disciplinas, reuniões com docentes e discentes, ouvidorias, avaliação da CPA e outros para obter um diagnóstico preciso que revelará a situação do acervo. De posse desses dados, o coordenador de curso, juntamente com sua equipe de trabalho, passará a analisá-los através do método do PDCA, buscando manter atualizada e adequada a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso disponibilizadas a comunidade acadêmica, garantindo-se, assim, acesso a todos os usuários de forma qualificada, atualizada e inovadora.

Para tanto, possui verba no valor de até 1% da receita bruta.

7.7 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS E ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Faculdade Atenas será o local destinado à realização do Estágio Supervisionado Obrigatório do curso de Direito, no qual os discentes realizarão práticas jurídicas reais e simuladas, bem como práticas relacionadas as formas consensuais de resolução de conflitos, tais como negociação, mediação, conciliação e arbitragem. Assim, será o ambiente ideal para aplicação das experiências vividas ao longo de sua formação, principalmente no que tange a interdisciplinaridade das matérias legais, já que passará a exercer o papel de mediador entre a formação teórico-profissional e a realidade social.

Esse Núcleo, que será regulamentado por Portaria Normativa Interna, devidamente aprovada pelos órgãos colegiados competentes, contará com recepção, salas de atendimento individual, salas destinadas as sessões de negociação, mediação, conciliação e arbitragem, salas de reuniões, salas administrativas, além de mesas, cadeiras, computadores conectados à internet, telefone e condicionadores de ar.

O coordenador do NPJ, juntamente com o coordenador de curso, Colegiado e NDE ainda terão a atribuição de planejarem e ofertarem, aos alunos matriculados no curso de Direito, visitas orientadas com a finalidade de levar o aluno a compreender, ainda mais, a inter-relação da teoria e prática bem como a interdisciplinaridade das matérias legais. As visitas deverão abranger os diversos órgãos jurisdicionados ou não, públicos ou privados, que possuam vinculação com a área jurídica. Para fins de comprovação, o aluno deverá apresentar ao professor responsável o competente relatório circunstanciado de visita.

O NPJ será projetado respeitando-se os padrões arquitetônicos de dimensão, ventilação, acessibilidade, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins e será limpo diariamente por equipe especializada.

Ademais, apresentará conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.

Contará, ainda, com insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos disponibilizados e o número de alunos que os utilizam.

Por fim, destaca-se que o NPJ também será constantemente avaliado por toda a comunidade acadêmica no que tange às demandas, serviços prestados e qualidade, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e dos serviços prestados.

7.8 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA

A Faculdade Atenas, imbuída da mais alta visão democrática e de igualdade social, proporcionará em todas as estruturas (físicas e mobiliária), condições indispensáveis ao acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Cumpre destacar que a IES, preocupada com as barreiras arquitetônicas, conforme determina o Decreto n. 5.296/2004, instalará em suas dependências: rampas, corrimãos, piso tátil, placas em braile, vagas especiais em estacionamento e bebedouros e balcões em altura adequada, além de instalações sanitárias adaptadas. As áreas de circulação serão amplas, atendendo os padrões exigidos da NBR 9.050/2004.

Ademais, a Instituição ainda terá instalado em seus computadores softwares livres para facilitar o acadêmico com suas atividades: BR Braile, Dosvox, Easy Voice, NVDA, Jecripre e teclado virtual, atendendo, assim, questões ligadas à deficiência visual, motora, com Síndrome de Down e dificuldades de comunicação.

Contará, ainda, com a presença de ledores nas avaliações ou de fontes ampliadas, de acordo com as necessidades do discente, equipamentos e materiais adaptados as mais diversas deficiências e equipe profissional multidisciplinar (inclusive com tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS).

Neste sentido, a Faculdade Atenas promoverá acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas, meios de comunicação e informação, o que demonstrará o seu respeito à dignidade da pessoa humana, já que garantirá a inclusão social através da acessibilidade atitudinal, comunicacional, digital, instrumental e metodológica.

PARTE VIII – COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

O Centro Educacional HYARTE ML Ltda, mantenedor da Faculdade Atenas é integrante do Sistema Federal de Ensino possuindo um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Esse Comitê foi concebido em conformidade com a Carta nº 229/2019/CONEP/CNS de 19/06/2019, onde a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) aprovou o registro inicial do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Atenas por 03 anos, em conformidade com a Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012, Resolução CNS nº 510, de 07 de abril de 2016 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o respeito pela dignidade humana e pela especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos e o desenvolvimento e o engajamento ético, que são inerentes ao desenvolvimento científico e tecnológico, o Comitê de Ética em humanos da Faculdade Atenas terá como objetivo defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade, guardando-lhe os direitos, a segurança e o bem-estar, de modo a contribuir para o desenvolvimento dentro de padrões éticos.

Atualmente, esse Comitê é constituído por um colegiado de 10 (dez) membros, sendo, 06 (seis) doutores, 03 (três) mestres, todos professores da Instituição, e 1 (um) membro representante do usuário, com um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução para todos os membros.

As atribuições do colegiado são:

a) avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, emitindo parecer, devidamente justificado, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da imparcialidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência;

b) desempenhar papel consultivo e educativo, promovendo a educação e debate sobre ética em pesquisa envolvendo seres humanos em todos os níveis na Instituição ou fora dela;

c) expedir instruções com normas técnicas para orientar os pesquisadores a respeito dos aspectos éticos;

d) garantir a manutenção dos aspectos éticos de pesquisa;

e) zelar pela obtenção e adequação de consentimento livre e esclarecido dos sujeitos ou grupos para sua participação na pesquisa;

f) acompanhar o desenvolvimento de projetos através de relatórios semestrais e/ou anuais dos pesquisadores, nas situações exigidas pela legislação;

- g) manter comunicação regular e permanente com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS), encaminhando para sua apreciação os casos previstos na regulamentação;
- h) manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo;
- i) manter em arquivo o projeto, o protocolo e os relatórios correspondentes, por um período de 05 (cinco) anos após o encerramento do estudo, podendo esse arquivamento processar-se em meio digital;
- j) receber denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, solicitar a adequação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;
- k) requerer a instauração de apuração à direção da instituição e/ou organização, ou ao órgão público competente, em caso de conhecimento ou de denúncias de irregularidades nas pesquisas envolvendo seres humanos e, havendo comprovação, ou se pertinente, comunicar o fato à CONEP/MS e, no que couber a outras instâncias.